

Patrimônio
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMÁRIO

N. 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.990, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto-lei n. 1.993, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto-lei n. 1.994, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 4.827, de 3 de novembro de 1939.
Decreto n. 5.153, de 18 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.206, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.207, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.208, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.209, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.210, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.211, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.212, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.213, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.214, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.215, de 31 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de janeiro de 1940.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 31 de janeiro de 1940.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 31 de janeiro de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 e 31 de janeiro de 1940.

Ministério da Agricultura — Decretos de 31 de janeiro de 1940.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e do Gabinete do ministro.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Gabinete do ministro, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Serviço Social.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria do Domínio da União, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço Florestal, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia e do Conselho Nacional de Pesca.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações e do Instituto Nacional do Mate.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.990 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Dispõe sobre a organização da Contadoria Geral da República e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os serviços de contabilidade e escrituração, compreendendo todos os atos relativos às contas da gestão do patrimônio nacional, à inspeção e registro da receita e despesa federais, serão centralizados no Ministério da Fazenda, sob a imediata orientação,

direção e fiscalização da Contadoria Geral da República em que se transforma a atual Contadoria Central da República.

Art. 2.º Haverá em cada ministério, repartição ou serviço, civil ou militar, que, de qualquer forma, arrecade rendas, autorize ou efetue despesas, administre ou guarde bens da União, um órgão incumbido da execução e coordenação sistemática dos serviços de contabilidade e escrituração.

Parágrafo único. O órgão a que se refere o artigo anterior denominar-se-á "Contadoria Seccional", subordinado administrativa e tecnicamente à Contadoria Geral da República.

Art. 3.º As Contadorias Seccionais funcionarão e serão instaladas nos mesmos edifícios em que estiverem os ministérios, repartições ou serviços respectivos, competindo aos mesmos aparelhá-las, convenientemente, com móveis e máquinas e pessoal administrativo.

Art. 4.º A Contadoria Geral da República terá jurisdição em todo o território nacional e ficará subordinada, diretamente, ao Ministro da Fazenda.

Art. 5.º O cargo de Contador Geral da República será exercido em comissão.

Art. 6.º Ficam criadas as funções gratificadas de cinco (5) chefes de seccção, à razão de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$0) anuais, para cada um, e a de Chefe de Portaria à razão de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0) anuais, e autorizada a abertura do crédito especial de vinte e seis contos e quatrocentos mil réis (26:400\$0).

Art. 7.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Francisco Campos.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Munício Nabuco.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.993 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Dispõe sobre a fiscalização das medidas legislativas referentes a férias

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Sem prejuízo da faculdade, que assiste aos empregados prejudicados em seu direito a férias, de apresentarem suas reclamações às Juntas de Conciliação e Julgamento na forma do art. 5º do Decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, compete às autoridades fiscais do Departamento Nacional do Trabalho e das Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, bem como às associações profissionais sindicalizadas, a fiscalização do cumprimento dos Decretos ns. 23.103, de 19 de agosto de 1933, e 23.768, de 18 de janeiro de 1934, e demais disposições legislativas referentes a férias.

Art. 2.º A fiscalização far-se-á segundo o processo estabelecido no Decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, cabendo à autoridade que impuser multa ressaltar ao empregado, porventura lesado, seu direito de reclamar, perante a Junta de Conciliação competente, o pagamento que lhe for devido.

Art. 3.º As reclamações de férias a embarcações serão julgadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento anexas às Delegacias do Trabalho Marítimo, de acordo com o Decreto n. 22.132, de 23 de novembro de 1932, incumbindo a essas Delegacias e às associações sindicais a fiscalização da observância do Decreto n. 2.038, de 13 de outubro de 1937, na forma da presente lei.

Art. 4.º A condenação ao pagamento em dobro terá lugar nos casos em que, submetida a reclamação à Junta de Conciliação e Julgamento, o pedido seja contestado e, depois, julgado procedente.

Art. 5.º A presente lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.994 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Aprova o Tratado de Extradicação entre o Brasil e a Colômbia, firmado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1938

O Presidente da República, nos termos do artigo 180 da Constituição:

Resolve aprovar o Tratado de Extradicação entre o Brasil e a Colômbia, firmado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Maurício Nabuco.

DECRETO N. 4.827 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1939

Concede autorização para funcionar à Cooperativa da Associação dos Profissionais da Imprensa de São Paulo (consumo e crédito) Sociedade de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de São Paulo.

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com a alínea "D", do art. 12, do Decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-lei número 581, de 1 de agosto de 1938, conceder à Cooperativa da Associação dos Profissionais da Imprensa de São Paulo (consumo e crédito) Sociedade de Responsabilidade Limitada, autorização para funcionar na cidade de São Paulo, após registro no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 1.158 — 31-1-1940 — 1934)

DECRETO N. 5.153 — DE 18 DE JANEIRO DE 1940

Autoriza o cidadão brasileiro João Nunes da Oliveira a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a grampagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro João Nunes da Oliveira, residente em Tibagi, Estado do Paraná, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 1.214 — 31-1-1940 — 2134)

DECRETO N. 5.206 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Declara extinto um cargo excedente na carreira de Prático Rural, da classe "H", do Quadro único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, em virtude do falecimento de José Vitorino de Souza, ocorrido a 2 de novembro de 1939, um (1) cargo excedente da classe "H", da carreira de Prático Rural do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe "D", da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.207 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Declara extinto um cargo excedente da carreira de Observador Meteorológico, classe "G", do Quadro único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, em virtude da promoção de Erico Couto, um (1) cargo excedente na classe "G", da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe "F" da referida carreira, conforme dispõem as tabelas baixadas com o Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.208 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Extingue um cargo excedente no Quadro único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago em virtude da aposentadoria de Gesualdo Grocco, um (1) cargo excedente da classe "J", da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos na classe "J", da carreira de Veterinário, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.209 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Extingue um cargo excedente da classe "J" da carreira de Zootecnista do Quadro único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto por se achar vago em virtude da aposentadoria de Aristides Fernandes Ramoa, um (1) cargo excedente da classe "J", da carreira de Zootecnista, do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento dos cargos vagos na classe "J", da carreira de Agrônomo, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, substituídas, quanto a essa carreira, pela que baixou com o Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.210 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Extingue um cargo excedente da classe "C", da carreira de Servente do Quadro único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago em virtude da exoneração de Henrique Nogueiras, um (1) cargo excedente da classe "C", da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento dos cargos vagos da classe "B", da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.211 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Suprime seis (6) cargos na classe "A" da carreira, extinta, de Estacionário do Quadro único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve suprimir, de acordo com o disposto nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e nas que baixaram com o Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, seis (6) cargos na classe A, da carreira de estacionário, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vagos, em virtude do falecimento de Margarida Paes Silva e Antonia Telles do Nascimento, da exoneração de Maria Alice Teixeira, da demissão de Erasmo Moreira e Ana Camara Silva e da aposentadoria de Rita Bittencourt.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.212 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Suprime um cargo da classe "A", da carreira de Estacionário, extinta, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago em virtude da exoneração de Paulo Gomes Nelo, um (1) cargo da classe A, da carreira de Estacionário do Quadro único do Ministério da Agricultura, de acordo com as disposições constantes das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificada, relativamente a essa carreira, pela que baixou com o Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.213 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Extingue um cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago em virtude da demissão de Odilon de Aquino, um cargo excedente da classe K, da carreira de Contabilista do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe H, da mesma carreira.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.214 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Declara extinto um cargo excedente da classe "F", da carreira de Prático Rural, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago em virtude da demissão de Romyr de Lima Santos, um (1) cargo excedente da classe F, da carreira de Prático Rural, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento para o preenchimento de cargos vagos da classe D, da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.215 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Extingue um cargo excedente da classe "C", da carreira de Servente do Quadro único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago em virtude da exoneração de Alberto Pereira da Cruz, um (1) cargo excedente da classe C, da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe B, da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

cultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento dos cargos vagos na classe B, da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.226 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Aprova o regimento da Contadoria Geral da República

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o regimento da Contadoria Geral da República (C.G.R.) que com este baixa.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Regimento da Contadoria Geral da República

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º A Contadoria Geral da República (C.G.R.) em que se transformou a Contadoria Central da República pelo Decreto-lei n. 1.990, de 31 de janeiro de 1940, tem a seu cargo a execução, centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em todas as repartições ou serviços, civis ou militares que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º A Contadoria Geral da República é constituída dos seguintes órgãos:

- I — Seção de Orçamento (S.O.)
 - Seção Financeira (S.F.)
 - Seção Patrimonial (S.P.)
 - Seção de Bancos e Correspondentes (S.B.)
 - Seção Jurídico-Contábil (S.J.)
 - Seção de Comunicações (S.C.)
 - Biblioteca

II — Contadorias Seccionais (C.S.)

Art. 3.º As cinco primeiras Seções e as Contadorias Seccionais serão chefiadas por funcionários da carreira de Contador ou, excepcionalmente, da de Guarda-livros.

Parágrafo único. As Contadorias Seccionais poderão, eventualmente, ser subdivididas em Turmas, que terão encarregados designados pelo chefe da C.S.

Art. 4.º Os órgãos de que se compõe a C.G.R. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do Contador Geral da República.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DAS SEÇÕES E CONTADORIAS SECCIONAIS

Art. 5.º A Seção de Orçamento (S.O.) compete:

- a) organizar os dados para elaboração da proposta do orçamento, na parte relativa à C.G.R.;
- b) organizar a relação dos créditos extraordinários abertos pelo Governo;
- c) organizar a demonstração, por totais de verbas, da despesa empenhada, durante o último exercício financeiro;
- d) escriturar, discriminadamente, por títulos e sub-títulos a receita prevista, de conformidade com o orçamento votado;
- e) dar baixa, mensalmente, na receita arrecadada, em face das minutas organizadas pela S.F. e destinadas ao "Diário Centralizador";

f) escriturar todos os créditos orçamentários e adicionais, de conformidade com a lei do orçamento e suas tabelas, e os decretos-leis ou decretos registrados pelo Tribunal de Contas;

g) escriturar os créditos distribuídos ao Tesouro Nacional e às outras repartições ou estações pagadoras, segundo as tabelas aprovadas e registradas pelo Tribunal de Contas, remetendo em seguida o processo à Diretoria da Despesa Pública para o respectivo expediente;

h) escriturar as despesas registradas pelo Tribunal de Contas e as processadas pela Diretoria da Despesa Pública por conta dos créditos distribuídos ao Tesouro Nacional;

i) escriturar as despesas constantes das relações de "Restos a Pagar", registradas pelo Tribunal de Contas, como despesa efetiva das respectivas dotações orçamentárias ou adicionais;

j) estabelecer, diariamente, o confronto entre os registros por verbas e sub-consignações, para verificar a exatidão da despesa registrada;

l) dar baixa, diariamente, pelos documentos que a Tesouraria Geral e Pagadoria do Tesouro remeterem à Contadoria, dos pagamentos de despesas registradas, efetuados ao dia anterior;

m) confrontar os lançamentos da despesa registrada, feitos durante o mês, com os pagamentos efetuados na Tesouraria Geral e Pagadoria do Tesouro;

n) fiscalizar a contabilização do empenho da despesa e propor as medidas necessárias ao aperfeiçoamento de sua execução;

o) confrontar com a sua escrituração os balanços mensais de receita e despesa remetidos pelas Contadorias Seccionais;

p) manter, rigorosamente em dia, o registro dos créditos adicionais abertos e transferidos de exercício, fornecendo, ao Contador Geral, mensalmente, relação dos mesmos, por ministérios;

q) informar com regularidade à S.F. sobre as alterações e modificações feitas no orçamento por leis posteriores;

r) dar baixa, mensalmente, na despesa paga, pelas minutas organizadas pela S.F. e destinadas ao "Diário Centralizador";

s) apresentar, trimestralmente, os balanços sintéticos do orçamento.

Art. 6.º A Seção Financeira (S.F.) compete:

a) organizar, mensalmente, uma vez concluída a incorporação de todos os balanços de cada mês, as minutas, pelos totais de cada rubrica da receita e verbas da despesa, destinadas à escrituração do "Diário Geral Centralizador";

b) organizar, além da minuta a que se refere a alínea anterior, as minutas suplementares a serem também escrituradas no "Diário Geral Centralizador";

c) levantar, no fim de cada exercício, os balancetes da receita e despesa e organizar as demonstrações destinadas à publicação do balanço geral da União, bem como o desdobramento da despesa por sub-consignação, na forma do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

d) escriturar as operações de "Movimento de Fundos", efetuadas entre repartições federais e entre estas e o Banco do Brasil, fiscalizando a exata correspondência daquelas operações;

e) fiscalizar, na organização dos balanços, a observância das regras de contabilidade em quaisquer repartições públicas ou estabelecimentos industriais, civis ou militares, da União, e representar ao Contador Geral sobre as faltas ou irregularidades verificadas, bem como sobre o atraso na remessa dos mesmos balanços, propondo as medidas julgadas necessárias.

Art. 7.º A Seção Patrimonial (S.P.) compete:

a) centralizar todos os lançamentos referentes ao ativo e passivo da União, não só constantes dos balanços das Delegações, como dos inventários levantados pelos ministérios, organizando as minutas mensais, destinadas ao "Diário Geral Centralizador";

b) organizar os balancetes anuais do patrimônio, demonstrando o estado inicial dos bens, coisas e direitos da União em cada exercício, onde se revelem os efeitos que sobre os mesmos valores tenham produzido a execução dos orçamentos e modificações extraordinárias, provenientes de doações, valorizações ou baixas eventuais, etc.;

c) fiscalizar, na organização dos balanços, a observância das regras de contabilidade em quaisquer repartições públicas ou estabelecimentos industriais, civis ou militares, da União, e representar ao Contador Geral sobre as faltas ou irregularidades verificadas, bem como sobre o atraso na remessa dos mesmos balanços, propondo as medidas julgadas necessárias.

Art. 8.º A Seção de Bancos e Correspondentes (S.B.) compete:

a) centralizar não só as operações efetuadas pelo Governo diretamente com os Bancos, Banqueiros e Correspondentes da União, ou por intermédio deles, mas também as que, por sua natureza, devem ser computadas e contabilizadas na escrita da Seção;

b) escriturar essas operações, organizando, mensalmente, os balanços financeiro e patrimonial respectivos, destinados à centralização da S. F. e S. P.;

c) escriturar todas as operações relativas às dívidas interna e externa, organizando, de acordo com os elementos fornecidos:

I — O registro completo de todos os contratos;

II — o levantamento de uma conta analítica de todas as operações pertinentes a cada empréstimo;

III — o desdobramento dessa conta em outras, parciais, discriminando as importâncias remetidas para o serviço de juros, amortizações, comissões e demais despesas, e a aplicação dada às mesmas por parte dos agentes ou banqueiros;

IV — o "dossier" de todas as observações relativas às operações ligadas a essas dívidas;

d) proceder ao registro analítico dos débitos a regularizar, providenciando periodicamente para a respectiva baixa nas contas dos responsáveis;

e) registrar os depósitos e responsabilidades considerados prescritos na forma da legislação em vigor;

f) escriturar as operações que afetem direta ou indiretamente o patrimônio da União;

g) expedir e controlar os avisos de lançamentos das operações realizadas por "Movimento de Fundos" com a Contadoria Geral da República;

h) levantar, no fim do exercício, os balanços definitivos das operações contabilizadas e organizar as demonstrações que devem ilustrar os balanços gerais da União, relativas às contas escrituradas e centralizadas na Seção.

Art. 9.º A Seção Jurídico-Contábil (S. J.) compete:

a) examinar as leis que afetem à administração econômico-financeira, sugerindo as alterações julgadas oportunas e as medidas necessárias à sua execução;

b) estudar, em confronto com a legislação vigente, as ordens e circulares expedidas, visando a sua unificação;

c) estudar os regulamentos, ordens e instruções expedidas pelos diversos ministérios e repartições, sugerindo as providências necessárias, quando contrariarem os princípios básicos da legislação em vigor, com referência à Contabilidade da União;

d) organizar arquivo completo, e de fácil manuseio, de todas as leis, decretos, ordens, decisões e instruções;

e) relatar os processos que dependam de estudos especiais e outros que lhe forem distribuídos pelo Contador Geral;

f) acompanhar o preparo dos dados para o relatório anual da Contadoria Geral e organizá-lo;

g) escriturar o "Diário" e "Razão" gerais centralizadores, levantando balancetes mensais, trimestrais e do exercício, para verificação e controle da escrituração geral centralizadora e levantamento das contas de cada exercício.

Art. 10. A Seção de Comunicações (S. C.) compete:

a) receber, registrar, distribuir e arquivar os papéis;

b) atender as partes e prestar informações sobre o andamento e despacho dos papéis;

c) zelar pela guarda, conservação e asseio do edifício;

d) zelar pela conservação do material, bem como distribuí-lo aos diversos órgãos da C. G. R., de acordo com as necessidades; e

e) fiscalizar os trabalhos da portaria.

Art. 11. A Biblioteca compete classificar, conservar, guardar livros e publicações de interesse da C. G. R.

Art. 12. As Contadorias Seccionais (C. S.) compete:

a) centralizar, uniformizar e fiscalizar o serviço de escrituração;

b) escriturar a receita e despesa, de acordo com a documentação que lhes for remetida, devidamente classificada, representando à autoridade competente sempre que na mesma encontrem erros, omissões e enganos, ou inobservância de preceitos recomendados na legislação vigente;

c) fornecer, quando solicitados, os dados para a organização das tabelas explicativas da proposta orçamentária;

d) fazer a escrituração geral dos créditos orçamentários e adicionais, de acordo com as normas e livros estabelecidos pela Contadoria Geral da República;

e) fazer a escrituração da receita, de acordo com as leis orçamentárias vigentes;

f) escriturar a despesa empenhada, registrada e paga, de acordo com a legislação em vigor e instruções da Contadoria Geral da República;

g) remeter à Contadoria Geral da República, no prazo que for determinado, a demonstração da despesa empenhada no mês anterior;

h) centralizar a escrituração dos bens patrimoniais administrados pelas diversas repartições, de acordo com os inventários que lhes forem remetidos e instruções da Contadoria Geral da República;

i) comunicar à Contadoria Geral da República a receita arrecadada, a despesa empenhada e a despesa paga; no mês anterior, bem

como quaisquer outros dados ou informes precisos, dentro dos prazos determinados;

j) remeter à Contadoria Geral da República, nos prazos fixados, os balanços mensais de receita e despesa e de ativo e passivo do mês anterior, e o balanço definitivo de cada exercício acompanhados das demonstrações necessárias à análise desses documentos contábeis;

l) comunicar à Contadoria Geral da República o não recebimento dentro dos prazos em vigor, dos balanços das repartições subordinadas;

m) representar aos chefes das repartições, quanto ao atraso ou não recebimento de elementos de escrituração e balancetes das exatarias sob sua jurisdição, comunicando à Contadoria Geral quais as providências reclamadas, de qualquer natureza, que não tenham sido atendidas;

n) incorporar nos balanços do mês em que forem recebidos os balancetes dos meses anteriores das exatarias, até o dia que for fixado, de modo a não retardar a remessa dos balanços mensais, dos quais constará o movimento das operações escrituradas até o último dia do mês, a que se referirem; e

o) expedir em tempo oportuno as cartas de crédito bem como os avisos de lançamentos.

Art. 13. As secções e as C. S. são diretamente subordinadas ao Contador Geral da República, dele recebendo as devidas instruções.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E EXTRANUMERÁRIOS

Art. 14. Ao Contador Geral da República incumbe:

a) responder perante o Ministro da Fazenda pela regularidade dos trabalhos relativos à contabilidade da União;

b) designar os chefes das Secções, da Biblioteca, da Portaria e das Contadorias Seccionais e os seus substitutos eventuais, e bem assim o seu Secretário;

c) designar funcionários para os trabalhos de inspecção, podendo fazê-la pessoalmente, quando julgar necessário;

d) rubricar os livros "Diário" e "Razão" da Contadoria Geral da República;

e) conceder férias ao Secretário;

f) aplicar penas disciplinares até a de suspensão por 30 dias e representar, ao Ministro de Estado, quando a penalidade não estiver na sua alçada;

g) ordenar o empenho das despesas por conta dos créditos concedidos à Contadoria Geral da República;

h) apresentar ao Ministro da Fazenda, nos prazos legais, os balanços gerais da República, acompanhados do relatório das atividades da Contadoria Geral da República;

i) admitir e dispensar, na forma da legislação em vigor, o pessoal extranumerário;

j) baixar instruções para orientação dos diversos órgãos da C. G. R.; e

l) determinar a instauração de processo administrativo.

Art. 15. Aos Chefes de Secção, ao da Biblioteca e aos das Contadorias Seccionais incumbe:

a) orientar, dirigir e fiscalizar os respectivos trabalhos;

b) entender-se, diretamente, com as autoridades competentes, sobre as medidas convenientes à perfeita ordem dos trabalhos, propondo as providências necessárias e, quando não atendidas, fazer imediata comunicação ao Contador Geral da República;

c) designar os chefes de turma, se for o caso;

d) distribuir ao pessoal subordinado o trabalho que lhe incumbe executar;

e) aprovar a escala de férias do pessoal subordinado;

f) apresentar ao Contador Geral da República, até 28 de fevereiro de cada ano, um relatório dos trabalhos realizados no exercício anterior;

g) abrir e assinar toda a correspondência e assinar os termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração, rubricando as folhas dos que estiverem sujeitos a essa formalidade;

h) aplicar penas disciplinares, até a de suspensão por 15 dias aos seus subordinados e representar, ao Contador Geral da República, quando a penalidade não estiver na sua alçada;

i) encerrar o ponto do pessoal e enviar ao órgão competente o resumo do ponto bem como todos os elementos necessários à atividade do referido órgão.

Art. 16. Aos chefes de turma das C. S. incumbe a fiscalização e orientação dos trabalhos afetos à respectiva turma, seguindo as normas que lhes forem indicadas pelos chefes de secção.

Art. 17. Ao chefe de Portaria, que será um servente ou contínuo, incumbe:

a) abrir e fechar as portas do edifício;

b) cuidar da segurança e asseio da C.G.R., fiscalizando o pessoal encarregado desse mister; e

c) encerrar o ponto do pessoal subordinado, comunicando ao chefe da S.C. todas as irregularidades encontradas.

Art. 18. Aos funcionários e extranumerários com funções não especificadas neste Regimento caberão as atribuições que lhes forem cometidas pelos seus superiores.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS DE TRABALHO

Art. 19. Afim de assegurar a normalidade e uniformidade das atividades relativas à contabilidade em toda a União, o Contador Geral da República poderá determinar as inspecções que lhe parecerem necessárias, de acordo com as exigências dos trabalhos.

Art. 20. As Contadorias Seccionais centralizadoras orientarão, sob o ponto de vista técnico, as demais que lhes são subordinadas, quanto às remessas de balanço.

Art. 21. As Secções e Contadorias Seccionais, além das atribuições já enumeradas, darão informações e pareceres nos processos que tenham relação com os seus serviços, e organizarão quadros, mapas e demonstrações, os quais, após a aprovação do Contador Geral da República, terão a aplicação ou destino respectivo, sendo-lhes, porém, vedado o fornecimento de dados de qualquer espécie, sem a devida autorização do Contador Geral.

Parágrafo único. As Contadorias Seccionais só poderão fornecer dados e elementos que constarem de relatórios já publicados e, fora desses casos, somente quando pedidos, expressamente, pelo chefe da repartição junto à qual servirem.

CAPÍTULO VI

DA LOTAÇÃO

Art. 22. A C.G.R. terá a lotação que for, oportunamente, estabelecida em decreto.

CAPÍTULO VII

DO HORÁRIO

Art. 23. O período normal de trabalho na C.G.R. será, no mínimo, de 6 (seis) horas diárias, exceto aos sábados quando será de 3 (três) horas.

§ 1º. Os continuos e serventes terão a escala que for organizada, obedecendo o mínimo de 200 horas mensais.

§ 2º. Não haverá tolerância para o horário que for estabelecido.

Art. 24. As C.S. em relação aos ministérios, repartições ou serviços junto aos quais funcionem observarão as horas do expediente normal ou extraordinário, podendo, também, dilatar as horas normais de seus trabalhos, se os serviços a seu cargo o exigirem, mediante entendimento com os chefes das repartições ou serviços respectivos, e comunicação à C.G.R.

Parágrafo único. Na antecipação ou prorrogação do expediente dos ministérios, repartições ou serviços de que participarem, por determinação dos respectivos chefes, os funcionários das Contadorias Seccionais, serão estes incluídos na respectiva folha de pagamento de gratificação dos demais funcionários.

Art. 25. Não fica sujeito a ponto o Contador Geral.

CAPÍTULO VIII

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 26. Serão substituídos, automaticamente, nas suas faltas eventuais:

a) o Contador Geral, por um chefe de Secção, por ele designado;

b) os chefes de secção por um funcionário designado pelo Contador Geral; e

c) os chefes de C.S. por um funcionário da respectiva Contadoria Seccional designado pelo Contador Geral.

Parágrafo único. Haverá sempre funcionários previamente designados para as substituições a que se refere este artigo.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Os funcionários e extranumerários da C.G.R. não poderão fazer publicações de assuntos que se relacionem com a orientação técnica ou administrativa da C.G.R., sem o visto do respectivo chefe.

Art. 28. Além dos funcionários, poderá haver pessoal extranumerário que se tornar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Ministro de Estado, por proposta do Contador Geral, ouvida a Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Paulino de Deus Machado já cumpriu mais de 2 anos e meio da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Juri de Caçapava, no referido Estado, e confirmada pelo Tribunal de Apelação;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, perdoar ao referido sentenciado o resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Osmar Pereira da Silva já cumpriu quase 5 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Juri da Comarca de Santos, no referido Estado, e confirmada em superior instância;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, comutar a mencionada pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2º da citada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Manoel Silveira da Costa Tavares já cumpriu mais de metade da pena de 24 anos de prisão celular, grau máximo do artigo 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais a que foi condenado pelo Tribunal do Juri do Distrito Federal;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, comutar a referida pena para 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2º da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado José Ferreira Damasceno já cumpriu mais de 7 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1º da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Juri de Araguaari, no referido Estado;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, comutar a mencionada pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2º, da citada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Joaquim Coelho já cumpriu mais de 7 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1º da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Piratininga, naquele Estado;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, comutar a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do dispositivo citado da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado José Pio já cumpriu mais de metade da pena de 17 anos e 6 meses de prisão simples, grau médio do art. 294, § 2º da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Lambari, naquele Estado;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal, comutar a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo da mencionada Consolidação.

Atendendo ao que requereu o anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, Benjamin José de Carvalho, conceder-lhe reforma nos termos do art. 83, § 1º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 21 anos, 4 meses e 13 dias do mesmo serviço, ou sejam 22 anos, na conformidade do art. 81 do citado regulamento.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Ernesto Augusto Alves, natural de Portugal, nascido a 15 de outubro de 1871, filho de Frederico Antonio Alves e de Emília Rosa Ribeiro Alves, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Eduardo Salamonde, natural de Portugal, nascido a 31 de maio de 1864, filho de José Manoel Gonçalves Pereira Salamonde e de Fulália Salamonde, viuvo, residente no Estado do Rio de Janeiro, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Caetano Frojoni, natural da Itália, nascido a 28 de janeiro de 1858, filho de Caetano Frojoni e de Francisca d'Amico, casado, re-

sidente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Joaquim Luiz de Matos, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1881, filho de José de Matos e de Delfina Luiza Fajota, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu José Callegari, natural da Itália, nascido a 8 de agosto de 1877, filho de Paulo Callegari e de Joanna Liscielli, viuvo, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos parágrafos 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Joaquim Lopes Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1882, filho de Domingos Ribeiro e de Rufina Maria Lopes, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos parágrafos 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Manoel Joaquim Pereira, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1874, filho de Domingos Antonio e de Joaquina Emília, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos parágrafos 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Manoel Merino Robledo, natural da Espanha, nascido a 5 de fevereiro de 1879, filho de Benito Merino Gutierrez e de Manoela Robledo Peralta, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos parágrafos 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Nicola Laguardia, natural da Itália, nascido a 7 de julho de 1871, filho de Giuseppe Laguardia e de Curcia Maria Teresa, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos parágrafos 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediu Vicente Mاتيoli, natural da Itália, nascido a 21 de janeiro de 1866, filho de Emiliano Mاتيoli e de Filomena Meniconcini, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediu José Tscherskassky, natural da Ucrânia, nascido a 20 de setembro de 1875, filho de Jacob Tscherskassky e de Chaila Tscherskassky, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade da letra "f", do art. 1º do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediu Louise Cosnard, natural da França, nascida a 5 de dezembro de 1872, filha de Paul Cosnard e de Marguerite Lucas, solteira, residente no Estado do Paraná, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

NOMEAR:

Nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Manuel Antonio Coelho de Souza para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Pará.

Nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Paulo Pinheiro de Viveiros para exercer em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Nos termos do art. 32, do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Martinho Garcez Neto, para exercer, interinamente, o cargo de 7º Promotor Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, padrão N do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no impedimento do respectivo titular, bacharel Francisco Belisario Veloso Rebelo, designado para substituir o 3º Curador das Massas Falidas da Justiça do Distrito Federal, bacharel Alcides Vieira Carneiro, a quem foram concedidas férias regulamentares, de acordo com o art. 145, capítulo VI, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alceu Martins, para exercer interinamente, como substituto, o cargo de oficial de Justiça, da Primeira Vara Cível do Distrito Federal, padrão B, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, Antonio Pires Junior, o quem foram concedidos dois meses de licença para tratamento de saúde.

Nos termos do art. 32, do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Elmano Cruz, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de 11º Promotor Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, padrão N, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, a quem foram concedidos noventa dias de licença para tratamento de saúde.

Nos termos do art. 32, do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel João Frederico Mourão Russell, para exercer, interinamente, o cargo de 2º Promotor Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, padrão N, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Francisco de Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, em virtude de férias regulamentares.

Nos termos do art. 32, do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de 9º Promotor Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, padrão N, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Maximiano José Gomes de Paiva, que foi designado 1º curador de Acidentes do Trabalho.

Nos termos do art. 32, do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Pedro Calheiros Bomfim, para exercer, interinamente, o cargo de 10º Promotor Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, padrão N, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Francisco de Sá Antunes, em virtude de férias regulamentares.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Adolfo Anciães, para exercer, interinamente, o cargo vago da carreira de Guarda de Presídio, classe C, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.147, de 14 de março de 1939.

De acordo com o art. 14, item III, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Orestes Ribeiro Medeiros para exercer, interinamente, o cargo da carreira de Guarda de Presídio, classe C, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Emidio Manoel das Neves.

De acordo com o art. 2º, letra "b", do Decreto-lei n. 986, de 27 de dezembro de 1938, o bacharel Petrarca da Cunha Melo Maranhão para exercer o cargo de Procurador Regional da República, padrão K, do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 2º letra "b", do Decreto-lei n. 986, de 27 de dezembro de 1938, o bacharel Oscar Corrêa Pina para exercer o cargo de Procurador Regional da República, padrão K, do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 83, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Erbio Cantuaria de Andrade, para exercer, interinamente, como substituto, a partir de 3 de janeiro de 1940, o cargo de Professor do padrão G, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular Henrique José Teixeira, em virtude de licença de 3 meses que lhe foi concedida para tratamento de saúde.

Aurelina Araujo para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão do 2.º Ofício da 6.ª Pretoria Cível do Distrito Federal.

Modesto de Oliveira Bispo para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão do 2.º Ofício do Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível do Distrito Federal.

Hugo Frade para exercer, interinamente, as funções de Sub-Oficial do 5.º Ofício de Registos de Títulos e Documentos da Justiça do Distrito Federal.

O Dr. Camilo Marcelino de Moura Estevão, para exercer, interinamente, as funções de 1.º Tenente-Médico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, durante o impedimento do Capitão médico Dr. Helionidas Augusto de Moraes, que se encontra licenciado para tratamento de saúde.

DESIGNAR:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, o membro do Departamento Administrativo do Rio Grande do Norte, Paulo Pinheiro de Viveiros, para substituir o Presidente do mesmo Departamento em suas faltas e impedimentos.

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, o membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, Eloi Castriciano de Souza, para exercer a presidência do mesmo Departamento.

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, o membro do Departamento Administrativo do Estado do

Pará, Alcindo Comba do Amaral Caccia, para substituir o Presidente do mesmo Departamento em suas faltas e impedimentos.

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, o membro do Departamento Administrativo do Estado do Pará, Heitor Castelo Branco, para exercer a presidência do mesmo Departamento.

EXPEDIR:

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Zoroastro de Paula Barros, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Paulo Arnaud, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Paulo Ramos Paz, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Oldemar Pinto Ferreira Morado, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Mario Gonçalves Fernandes Pires, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Luiz Vieira de Sousa e Silva, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Juvenal Augusto de Figueiredo, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Juvenal Augusto de Figueiredo, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Edgar Hans Watter, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1.º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Durval Assunção, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1.º Ofício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Celso de Miranda Reis, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Carlos Vasques, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Antonio Duarte Moreira, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Antonio Ferreira Gomes Filho, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Alfeu Bráulio de Faria Castro, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Artur Alves Fortes, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, o presente decreto a Antonio Alves de Carvalho, que passou a exercer, a partir da vigência do referido decreto-lei, o cargo de Oficial de Justiça do Cartório do 1º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 451-40, da Secretaria de Estado e de acordo com os artigos 196, item II, e 201, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Artur Pereira de Castro, no cargo de servente, classe C, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 616-40, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, e de acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José da Cunha Rolim, no cargo de Agente de Polícia Marítima, classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 866-40 da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e de acordo com o art. 93, § 1º alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Augusto Renato de Moura, do cargo de guarda civil, interino, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 40-792, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, e de acordo com o art. 93, § 1º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Joaquim Leonadio Freire, do cargo de aprendiz de artes gráficas, classe A, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.386, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, e de acordo com o art. 93, § 1º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Raey Gonçalves dos Anjos, do cargo de guarda-civil, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 40-26, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, e de acordo com o art. 93, § 1º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao bacharel Antonio da Rocha Lourenço, do cargo de auxiliar de ensino, classe C, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A Leonel José Inocencio das funções de escrevente juramentado do 1º Offício da 8ª Pretoria Cível do Distrito Federal.

EXONERAR, A PEDIDO:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Sulpicio Ausier Bentes das funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Pará.

Nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Joaquim Inácio de Carvalho Filho das funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Das funções de 1º Tenente-Médico, interino, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o doutor Savio Pereira Lima.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 39-2.379, do Serviço do Pessoal da Justiça, e de acordo com o art. 238, § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Ubirajara Mendonça, do cargo de guarda civil, classe D, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 17 de janeiro de 1939, pelo qual foi nomeado Hugo Frace para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Distribuidor do 5º Offício da Justiça do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Fernando de Carvalho Barata para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão K, "da cadeira de latim", do Internato do Colégio Pedro II, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo, do titular interino Júlio de Carvalho Barata.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Lafaiete Cavalcante de Freitas, Médico sanitário da classe M, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, padrão N, do mesmo quadro, criado pelo Decreto-lei n. 1.984, de 29 de janeiro de 1940.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Servulo Lima, médico sanitário, classe L, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço Nacional de Febre Amarela, padrão P, do mesmo quadro, criado pelo Decreto-lei n. 1.973, de 23 de janeiro de 1940.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de Cavaleiro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Senhor Luis de Vifiaalss y de Font, antigo Segundo Secretário da Embaixada da Espanha no Rio de Janeiro.

NOMEAR:

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Landulpho Antonio Borges da Fonseca, para representar o referido Ministério na Comissão Censitária Nacional, de acordo com o Decreto-lei n. 796, de 19 de outubro de 1938.

DISPENSAR, A PEDIDO:

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Luiz Felipe do Rego Rangel, das funções de representante do referido Ministério na Comissão Censitária Nacional.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 46 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Nerval Figueira, do cargo da classe II da carreira de "Oficial Administrativo" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Matarazzo.

Dante Alberti, do cargo da classe I da carreira de "Oficial Administrativo" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Alcebiades de Oliveira Guimarães.

Vitaliano Donato, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Jurandyr Brasil Goldschmidt.

Seraphica Marecondes Pereira, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ilse Hennig.

Nair de Souza Aguiar, do cargo da classe "E" da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Nunes dos Santos.

Luiz Arouche de Toledo, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Nelson dos Santos Matarazzo.

João de Oliveira Guarim, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manuel Bulcão de Andrade.

José Pereira Marques, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Híria de Oliveira Guarim.

José de Paula Morais, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Mozart Emygdio Pereira.

Jacob Penteado, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Alfredo Sayago de Moraes.

Itayla Schaleh, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Genulpho Maximo de Carvalho.

Francisca Emmanuela Valentino, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Tito Braga Cavalcante.

Antonio João Fazzolari, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Oscar José Meyer Neto.

Vicente Palermo, do cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular — Silvino de Souza Pinto.

Joaquim Alves Vianna, do cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — José dos Santos.

João Cypriano, do cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo

da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Firmino Villar.

Pedro de Meira Cesar, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Benedicto Rocha.

Joaquim dos Santos, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Mario Maria da Conceição.

José de Paula Souza Filho, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Arthur Gomes Ferreira.

Francisco Pereira, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Dario Diegues.

Cesario de Andrade, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Baptista de Mari.

Benedicto José Barbosa, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Henrique Christiano Lass.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 47 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Alexandre Virginello, do cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Antonio José da Rocha.

Adalgiso Nogueira Pedroso, do cargo da classe "F", da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular — Alberto Dias Mendes.

Alfredo Sayago de Moraes, do cargo da classe F, da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular, Sebastião Benedicto Lemos Marques.

Antonio Genaro Rodrigues, do cargo da classe II da carreira de Oficial administrativo do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Lívio Rodrigues.

Antonio José da Rocha, do cargo da classe E da carreira de Carteiro do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Francisco Jandyr Carneiro Lobo.

Arlindo Candido Barbosa, do cargo da classe II da carreira de Oficial administrativo do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Dante Alberti.

Benedicto Lopes da Silva, do cargo da classe E, da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Laurentina de Azevedo Fernandes Costa.

Balbino Baptista de Oliveira, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Felicissimo Gaudencio Rodrigues.

Benedicto de Freitas, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Benedicto Rosa de Carvalho.

Braz Lemos da Silva, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Miguel dos Reis.

Benjamin da Silva Jonas, do cargo da classe B, da carreira de servente, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Balbino Baptista de Oliveira.

Ezequiel Freire, do cargo da classe F, da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, João Craveiro de Sá.

Fernando Villar, do cargo da classe E da carreira de Carteiro do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Luiz Inojosa.

Godofredo Gomes Ferraz, do cargo da classe "J" da carreira de "Oficial Administrativo" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Marques da Silva.

Genesio de Siqueira, do cargo da classe "E" da carreira de "Carteiro" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Durand.

Genulpho Maximo de Carvalho, do cargo da classe "F", da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Armando Leyraud.

Hiria de Oliveira Guarim, do cargo da classe "F", da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Lafayette Meirelles.

Humberto Candido Cardoso, do cargo da classe "D" da carreira de "Carteiro" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Genesio de Siqueira.

Isac Hennig, do cargo da classe "F", da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Guilherme Sayago de Moraes.

João Vieira, do cargo da classe "E", da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Adalgiso Nogueira Pedroso.

Jorge Augusto de Carvalho, do cargo da classe "F", da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Pery Schaleh.

Jeanette Gallicio, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriptorário" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ubirajara Ourique de Carvalho.

Juvenal Cruz, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José de Pontes Pacheco.

José Lopes Calçado, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz Fernandes.

João Chaves, do cargo da classe "B", da carreira de "Servente" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Euclides Corrêa da Silva.

Jurandyr Brasil Goldschmidt, do cargo da classe "F", da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Alcides da Silveira Britto.

José Nunes dos Santos, do cargo da classe "F", da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular — Lauro Caribé da Rocha.

José dos Santos, do cargo da classe "E" da carreira de carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Gabriel Biendo de Moraes.

José Alechiades de Oliveira Guimarães, do cargo da classe "J" da carreira de oficial administrativo, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K", da mesma

carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Nestor Barreto.

Livio Rodrigues, do cargo da classe "I" da carreira de oficial administrativo, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Godofredo Gomes Ferraz.

Lindaura de Andrade Machado, do cargo da classe "F" da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular — Cleomenes Campos de Oliveira.

Laurentina de Azevedo Fernandes Costa, do cargo da classe "F", da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo cargo, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular — Antonio de Castro Gomes.

Ladislau Melletti, do cargo da classe "E" da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Maria Guaraciaba de Oliveira Pinto.

Margarida Euler do Amorim, do cargo da classe "E" da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Nicenor Cornelio Brom.

Maria Delphina Sobral Braga, do cargo da classe "E" da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Zilda Pinto Queiroz.

Nelson dos Santos Matarazzo, do cargo da classe "F", da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular — Antonio Paes de Figueiredo Junior.

Manuel Bulcão de Andrade, do cargo da classe "F", da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular — Carlos de Zagottis.

Maria Guaraciaba de Oliveira Pinto, do cargo da classe "F", da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular — João Mariano Filho.

Mozart Emygdio Pereira, do cargo da classe "F" da carreira de escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular — Nils Martins.

Nicanor Cornelio Brom, do cargo da classe F, da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular, Laura de Oliveira Barbosa.

Olympia Capatto, do cargo da classe F, da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular, Ruth Zomignan Gouvêa.

Oscar José Meyer Neto, do cargo da classe F, da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Miguel Mazulo.

Orestes Bertelli, do cargo da classe E, da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Olympia Capatto.

Pedro de Toledo, do cargo da classe E, da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ricardo Ramos Tavares.

Pery Schaleh, do cargo da classe F, da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular, Carlos Machado.

Ricardo Ramos Tavares, do cargo da classe F, da carreira de Escriptorário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro,

vago em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Antonio da Silva Passos.

René Schereck, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Lindaura de Andrade Machado.

Spartaco Binelli, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ezequiel Freire.

Tito Braga Cavalcante, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular, João Lessa Olivé.

Ubirajara Ourique de Carvalho, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular, Nelson Leite do Amaral.

Zilda Pinto Queiroz, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Eugênio Sebastião de Moraes.

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Manoel Alves Nogueira, para exercer o cargo de "Escrutinário (Serviço Regional)", classe C, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pela Lei n. 467, de 31 de julho de 1937.

Ministério da Agricultura

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Aluair Grego, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de Prático Rural, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, Getúlio José da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe "I", da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284 de 28 de outubro de 1936.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Nelson Teixeira Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de Prático Rural, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Antônio Mies Filho.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Fernando Bessa de Almeida, do cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo do Quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo de igual classe, da carreira de Escriturário do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do Processo DCM-30.766-39, da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura e de acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Benedito de Oliveira, ex-Diretor do Campo de Sementes do Serviço de Plantas Têxteis, em Brumado, Estado da Bahia, no cargo de Agrônomo, classe "II", do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta da relação nominal anexa à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. DCM. 965-1940, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e de acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Manoel do Nascimento Furtado, no cargo da classe "C", da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do Processo n. DCM 2.149-940, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e de acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Aurelio Rizzon, no cargo da classe "F", da carreira de Jardineiro, do Quadro único, do Ministério da Agricultura.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do Processo DCM-35.748-39 do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura, de acordo com o artigo 93, § 1º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Sebastião Gonçalves da Silva, do cargo de assistente, em comissão, padrão "II", da 13ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do Processo DCM-1.863-39, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e de acordo com o artigo 239, itens I, VII e VIII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José Moreira Lazari, do cargo da classe "E", da carreira de Prático Rural, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do Processo DCM 19.426-39, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, e de acordo com o art. 38 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Paulo Ribeiro Guimarães, do cargo da classe "G" da carreira de Economista rural, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para o qual foi nomeado, interinamente, em 20 de setembro de 1939.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

96 — Em 27 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Augusto Uchôa Reis para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de médico, referência XIV, em vaga decorrente da dispensa de Afrânio Raul Garcia, constante da tabela aprovada para o Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. No presente processo ha que considerar a exigência do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, que subordina a admissão em qualquer série funcional a prestação de provas de habilitação, na forma que for estabelecida por este Departamento. Tratando-se, entretanto, de função correspondente a profissão para cujo exercício o candidato apresenta diploma expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pode, dada a alegada necessidade de preenchimento imediato da função, ser esse diploma considerado, excepcionalmente, como prova de habilitação para a admissão em apreço.

3. As demais exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foram cumpridas e como os serviços da Seção de Assistência Social não podem sofrer solução de continuidade, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de opinar, por exceção, pela aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Paulo Lyra, presidente interino. Aprovado. Em 30-1-40. — G. VARGAS.

97 — Em 27 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Carlos Barcelos Leal, Escrivão, classe F, do Quadro II (Polícia Civil), do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em requerimento dirigido a Vossa Excelência, solicita a sua inclusão na classe H da carreira a que pertence ou transferência para a classe H da carreira de Comissário, do mesmo quadro e ministério.

2. Alega o requerente que

"si não fossem as injustiças e preferências de que ter sido vítima, estaria, atualmente, como escrivão da classe I ..."

3. Alude o interessado à má colocação que obteve na classificação básica de antiguidade da classe a que pertence, e à primitiva contagem feita pela Comissão de Eficiência, em 1937, para as promoções, por desdobramento de classes.

4. Cita, ainda, o caso do Dactiloscopista João Campos, como sendo igual ao seu e faz referência à petição que diz ter feito em janeiro de 1937.

5. Não procedem, porém, as razões alegadas pelo peticionário,

a) porque se extinguiu o prazo legal para a apresentação de reclamação contra a classificação básica de antiguidade, que foi publicada no "Diário Oficial" de 7 de janeiro de 1938;

b) porque não consta a entrada do requerimento citado, no mês indicado, e sim a de uma petição, com o nome do suplicante, em 29 de março de 1937; e

c) porque a apuração organizada pela antiga Comissão de Eficiência, para as promoções por desdobramento de classe, em 1937, foi acertadamente feita no caso do requerente, que não é, em absoluto, igual ao do Dactiloscopista João Campos.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento, visto não ser possível, em face da legislação em vigor, a transferência para cargo de classe diferente da que pertence o suplicante.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Arquite-se. Em 30-1-40. — G. VARGAS.

100 — Em 27 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior solicita, por intermédio deste Departamento, a aprovação da proposta de admissão de Amerino Wanick e Iberê Goulart para, na qualidade de extranumerários-contratados, exercerem, na Secretaria do mesmo Conselho, as funções de chefes das seções de Fomento do Comércio Exterior e de Pesquisas Econômicas.

2. Das minutas de contrato anexas, verifica-se que o salário estipulado para os candidatos propostos é de 2:300\$0, importância que excede os limites da dotação orçamentária própria do referido Conselho.

3. A cláusula terceira das aludidas minutas prevê o pagamento de diárias, no caso de afastamento da sede, no exercício das funções. Entretanto, torna-se desnecessária essa medida, por se achar regulamentado o assunto relativo ao pagamento de diárias.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente a proposta formulada, desde que o salário mensal proposto seja reduzido para 2:000\$0, e que seja excluída das minutas de contrato a cláusula terceira, acima referida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 30-1-40. — G. VARGAS.

111 — Em 30 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para admitir Garibaldi Tinoco na qualidade de extranumerário-mensalista, na função vaga de Auxiliar de Escritório XI, com o salário mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis).

2. Destina-se o indicado à Divisão do Funcionário Público, deste Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Autorizado. Em 30-1-40. — G. VARGAS.

ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIOS

Com as portarias ns. 407 e 408, de 1 do mês corrente, do Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, foram admitidos como extranumerários-mensalistas, nas funções de auxiliar de escritório XI e VII, com o salário de 600\$0 e 400\$0, respectivamente, Mário Salema Teixeira Coelho e Anita Rabin, ambos para a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, sendo o primeiro, em vaga existente e o segundo na vaga aberta com a dispensa, a pedido, de Lourença Soares de Moura.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 2.233-38 — Melhoria de vencimentos;

Parecer

O administrador da Mesa de Rendas não Alfandegada de Vila Nova, Estado de Sergipe, dirigiu-se a este Departamento solicitando melhoria de vencimentos.

2. Pede, para isso, que se estude a sua situação.

3. Anteriormente à Lei n. 284, o peticionário percebia 300\$0 mensais. Foi reajustado na classe D, com 600\$0 mensais, o que lhe veio representar sensível melhoria de vencimentos.

4. Não encontra, assim, o seu pedido razão de ser e foi por isso que o Decreto n. 1.847, de 7-12-39, que reorganizou os quadros do Ministério da Fazenda, não lhe deu a solução pleiteada.

5. Nestas condições, deve o presente processo ser arquivado.

D. C., em 30 de janeiro de 1940. — *Moacyr Briggs*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Em 1-2-40. — *Paulo Lyra*, Presidente, int^o.

Processo n. 5.981-39 — Retificação de classificação;

Parecer

O guarda aduaneiro, classe G, com exercício na Alfândega de Santos, João de Freitas Silva Júnior, solicitou ao antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil fosse retificada sua classificação para a classe F, da carreira de Escriturário do Ministério da Fazenda.

2. A Comissão de Eficiência desse Ministério opinou pelo indeferimento do pedido por ter sido apresentado fora do prazo legal e, bem assim, por não encontrar a pretensão do suplicante justificativa legal.

3. As razões invocadas nesse parecer são procedentes.

4. O peticionário pertence, atualmente, à carreira do Polícia Fiscal, pela reorganização dos quadros do Ministério da Fazenda.

5. Nestas condições, sou de parecer que se archive o presente processo.

D. C., em 30 de janeiro de 1940. — *Moacyr Briggs*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Em 1-2-40. — *Paulo Lyra*, Presidente, int^o.

Processo n. 3.430-39 — Retificação de classificação. Agenor Vieira Mascarenhas, guarda-aduaneiro, classe D. Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Paranaguá.

Parecer

Agenor Vieira Mascarenhas, guarda-aduaneiro, da classe D, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Paranaguá, dirige-se a este Departamento, pleiteando retificação de classificação.

2. Funda-se o reclamante no fato de o Reajustamento tê-lo encontrado na Alfândega, onde ainda serve, com reduzidos vencimentos, situação resultante de uma readmissão operada em fins de 1933, depois de, por onze anos e quatro meses, haver desempenhado as mesmas funções na Alfândega do Rio de Janeiro, com melhor estipêndio.

3. Alega mais, em abono de sua pretensão, que lhe falecem possibilidade de vir a ser promovido, em vista de sua classificação na lista de antiguidade.

4. Quanto à alegação do item anterior, nada há a providenciar, desde que a classificação do suplicante obedeceu aos dispositivos legais e instruções em vigor, o que, aliás, não é contestado.

5. Por outro lado, não competindo a este Departamento apreciar coisa julgada, como o processo que transformou a situação do reclamante no decorrer de 1933, cumpre-lhe, apenas, assinalar que o seu reajustamento foi feito segundo o critério geral, à base dos vencimentos percebidos quando da expedição da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e que o Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro último, incluindo-o na carreira de polícia fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, conservou-o na mesma e devida classe.

6. Finalmente, sobre infundado, o pedido está fora do prazo, de há muito esgotado.

7. Nestas condições, opino pelo arquivamento do processo.

D. C., em 30 de janeiro de 1940. — *Moacyr Briggs*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Em 1-2-40. — *Paulo Lyra*, Presidente, int^o.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 7.429-39 — Georgina Ventura da Costa — Dactilógrafo, classe D, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, solicita transferência de Ministério. Despacho: Encaminho ao Ministério da

Fazenda, afim de que, na forma do Estatuto, se manifeste, sobre a proposta, o Sr. Ministro da Fazenda.

Em 31-1-40. — *Paulo Lyra*, Presidente Interino.

Processo n. 473-40 — Edmundo Jorge de Araújo e outros — funcionários do Armazem de Encomendas Postais de S. Paulo, julgando-se prejudicados pelo Decreto n. 1.628, que regula concessão de diárias, solicitam que seja examinadas as suas situações em vista do mesmo.

Despacho:

Em face da legislação vigente, aos funcionários destacados para os armazens de encomendas postais, quer os do Ministério da Fazenda, quer os do Ministério da Viação, nenhuma vantagem poderá ser concedida, desde que, a qualquer título, nenhuma, além das previstas no Estatuto dos Funcionários, lhes poderá ser abonada (artigo 103).

E a vantagem reclamada não está prevista. Diárias, conclue o S. P. F., não poderão ser abonadas e gratificação de função não mais existe; ha função gratificada, previamente instituída e fixada em lei. Crédito especial não se poderá abrir, para pagamento de gratificação, desde que, diz a Lei n. 284, art. 49, "é vedado o abono de qualquer gratificação ou auxílio para o qual o orçamento não consigne dotação própria"; se a omitiu a lei anua, a gratificação não poderá ser abonada e muito menos paga.

Profunda, como o foi, a modificação que a Lei n. 284 impôs ao serviço público, não é possível invocar, para justificar pretensões, regulamento de 1924, desde que aquela lei, no seu art. 47, revogou toda a legislação anterior, de modo expresso, entendendo-se a expressão "remuneração", como ao seu tempo, tudo o que ao funcionário era, em dinheiro, pago. A solução é a lotação; reatrem-se os órgãos e distribuem-se os funcionários, conforme o exigir o serviço. E assim que o D. A. S. P. entende.

Restitua ao Ministério da Fazenda.

Em 31-1-40. — *Paulo Lyra*, Presidente Interino.

Processo n. 508-40 — Leocádio José da Rocha — Servente da classe A, do Quadro VIII, Ministério da Fazenda, solicita melhoria de situação.

Despacho:

O aproveitamento do requerente como Servente, classe A, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, por decreto de 5 de julho de 1938, está perfeitamente legal e de acordo com as normas seguidas, à época, por este Departamento, no aproveitamento dos funcionários em disponibilidade.

Nestas condições, nada ha que providenciar na reclamação em estudo, apresentada, além do mais, fora do prazo estabelecido no inciso II, do art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Arquive-se.

Ao S. P. F.

Em 31-1-40. — *Paulo Lyra*, Presidente Interino.

Serviços Auxiliares

Relação de tarefeiros admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público para os serviços abaixo indicados, por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — 2 — Pessoal extranumerário — 01) Tarefeiros, do Anexo n. 3 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Período — Fevereiro e março

Natureza do Serviço — Coleta de dados estatísticos para a Revista e o Serviço de Publicidade:

Nome — Preço por unidade — Número de unidades por dia

Anita Prazeres Batista dos Santos	1\$6	10
Pacífico do Espírito Santo Mesquita	1\$6	10
Armando Dias da Silva	1\$6	10

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1940. — *Paulo Vidal*, Chefe dos Serviços Auxiliares.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

70ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE JANEIRO DE 1940

Realizando a septuagésima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleuri da Rocha, Dr. Itrio Correia da Costa, major Antônio Bastos, Dr. Érico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. Raul de Araújo

Maia, deixando de comparecer o comandante Helvécio Coelho Rodrigues e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada e assinada pelos senhores presidente e conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Pedido de concessão de lavra formulado por Salatiel de Oliveira Rocha, autorizado a pesquisar petróleo e gases naturais pelo Decreto n. 4.726, de 28 de setembro de 1939:

O plenário deliberou no sentido de que o peticionário deve apresentar o relatório dos trabalhos que realmente tenha executado, em cumprimento ao plano de pesquisas aprovado.

b) Requerimentos em que as entidades a seguir mencionadas solicitam autorização para importar petróleo e derivados: D. Aquino & Comp., Standard Oil Company of Brazil, Anglo Mexican Petroleum Company, Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, Pireli S. A., S. A. Magalhães, Jesus B. Vieira & Comp., Companhia Paulista Estrada de Ferro, Indústrias Ramieel S. A., Representações Comerciais Ltda., Indústrias Matarazo de Energia S. A., Companhia Brasileira de Jata, Companhia Fabril de Jata, Siqueira & Comp., Indústrias Reunidas Santa Rita S. A., A. Avelino, Ottoni & Comp., Sociedade Knowles & Foster, S. A. Fábricas "Oricon" e S. A. de óleo Galena Signal:

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho decidiu conceder as autorizações solicitadas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

O Sr. ministro assinou portarias concedendo autorização de permanência no território nacional aos seguintes estrangeiros:

Manuel José Rodrigues, Proc. 1.930 — Portugal.
Joaquim Martins da Costa, Proc. 8.717 — Portugal.
Antônio da Silva, Proc. 8.722 — Portugal.
Antônio Rodrigues de Resende, Proc. 106 — Portugal.
Pedro Ferreira, Proc. 11.267 — Portugal.
Manuel Simões Lourenço, Proc. 2.714 — Portugal.
João Vieira, Proc. 9.860 — Portugal.
José Abílio, Proc. 2.317 — Portugal.
Sérgio dos Santos, Proc. 9.086 — Portugal.
Manuel José da Silva Martins, Proc. 8.283 — Portugal.
Alberto Gonçalves Cardoso, Proc. 3.169 — Portugal.
Teresa de Jesus Ferreira de Magalhães, Proc. 11.124 — Portugal.
João da Costa Babo, Proc. 4.540 — Portugal.
Antônio Cesar Fernandes, Proc. 6.289 — Portugal.
Manuel Antônio Cardoso, Proc. 2.754 — Portugal.
Emílio Vidal Nunes Adão, Proc. 3.166 — Portugal.
Antônio de Jesus da Silva Rosier, Proc. 8.813 — Portugal.
Jacob Josef Hellmann, Proc. 8.552 — Alemanha.
Adolf Lewinstein, Proc. 3.201 — Alemanha.
Wilhelm Walter Valenta, Proc. 14.072 — Alemanha.
Ernst Schweriner, Proc. 5.471 — Alemanha.
Alexis Ewtuszenko, Proc. 3.109 — Rússia.
Samuel Bagrichewsky, Proc. 7.205 — Rússia.
Yolanda Schonfeld, Proc. 8.662 — Hungria.
Maximiliano Schonfeld, Proc. 8.662 — Hungria.
Max Hellmann, Proc. 8.550 — Áustria.
Selma Hellmann, Proc. 8.554 — Áustria.
Francisco Alfonso Villegas, Proc. 5.132 — Argentina.
Elas Conrado Cabreira, Proc. 9.562 — Argentina.
Svend Aage Bruun Schulz, Proc. 8.347 — Dinamarca.
Louisa Fuldauer, Proc. 13.978 — Holanda.
Manuel Bagrichewsky, Proc. 7.204 — Paraguai.
Juliana Berenyi, Proc. 9.977 — România.
Leon Feuer, Proc. 2.547 — Polônia.
Rudolf Ernst Sandreuter, Proc. 5.462 — Suíça.
Angelo de Michele, Proc. 207 — Itália.
Francisco Duarte Brandão, Proc. 6.022 — Portugal.
Alípio Augusto Guimarães, Proc. 2.612 — Portugal.
Leonide Kozma, Proc. 12.456 — Rússia.

O Sr. ministro concedeu, na conformidade da portaria número 2.676, autorização de permanência no território nacional aos seguintes estrangeiros:

Werner Kradolfer, Proc. 456 — Marwil.
Marguerite Kradolfer, Proc. 457 — Zurich.
Perla Gabay, Proc. 752 — Smyrna.
Ester Carrara Pacchioni, Proc. 308 — Milão.
Miriam Fink Hochstein, Proc. 552 — Inglaterra.

Bela Frank (Adalbert Frank), Proc. 315 — Gijangyos.
Luiz Bartorelli, Proc. 517 — Itália.
Paul Israel Hess, Proc. 314 — Viena.
Berl Hochstein, Proc. 551 — Polônia.

O Sr. ministro concedeu, na conformidade da portaria número 2.676, prorrogação do prazo de estada no território nacional aos seguintes estrangeiros:

James Chalmer, Proc. 79 — Glasgow — 12 meses.
Iole Faversoni, Proc. 76 — Itália — 12 meses.
Abel Tamayo Sanchez, Proc. 61 — Chile — 12 meses.
Alice Ferreira Lecor Buys, Proc. 1.365 — 12 meses.
Ignatius Thomas William Aloysius Huggard Caine, Proc. 1.026 — Dublin — 12 meses.
Frederick Herman Sarraeh, Proc. 74 — A. do Norte — 12 meses.
Augusto Morterra, Proc. 76 — Itália — 12 meses.
Stefan Bresler, Proc. 1.214 — Viena — 12 meses.
Binevra Ghidini Ottonelli, Proc. 254 — Itália — 12 meses.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Expediente do dia 31 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. MINISTRO

No requerimento em que a Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro submeteu a este Ministério a reforma procedida nos respectivos estatutos, para os fins do Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro resolveu de acordo com o seguinte parecer: "A reforma dos estatutos não satisfaz, inteiramente, ao determinado nos despachos do Sr. ministro: a letra *g* do art. 1.º continha a limitar aos portugueses (sócios que regressam "à patria", isto é, a Portugal), os benefícios que prevê; o art. 7.º § 2.º, continha a estipular uma vantagem restrita a portugueses, e o art. 28 a só admitir portugueses no conselho deliberativo. Ora, os despachos exigiam que a sociedade fosse igualmente aberta a portugueses e brasileiros; e fossem suprimidas as regalias dos primeiros quanto aos cargos de direção e representação (inclusive, portanto, o Conselho). Tais anomalias devem ser corrigidas e os estatutos, reformados, levados ao registro das pessoas jurídicas — sem o que as alterações feitas seriam inteiramente frustras, tanto mais quanto os últimos estatutos levados a registro (os aprovados pelo conselho em 15 de setembro de 1938) constituiram uma tentativa para ilidir o despacho de 10 de junho e eliminar os sócios brasileiros." (P. R-78-938)

No requerimento em que a Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, de São Paulo, pediu prorrogação do prazo para o registro de que trata o Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro resolveu de acordo com o seguinte parecer: "Pela publicação de despacho, intimando a sociedade a entrar com o requerimento definitivo. Notificada, porém, de que, existindo brasileiros no seu quadro, e não se desligando dela voluntariamente, o registro não lhe poderá ser concedido, devendo ela tomar a forma de sociedade brasileira e eliminar dos estatutos os característicos estrangeiros, mantida, contudo, se assim o quizer, a denominação tradicional." — (P. B-70-938)

No requerimento em que a Sociedade Portuguesa de Socorros Mútuos, de Campinas, Estado de São Paulo, pediu o registro de que trata o Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro resolveu de acordo com o seguinte parecer: "Trata-se de uma sociedade brasileira, dadas as características constantes dos estatutos, em que existe igualdade de direitos para brasileiros e portugueses; podendo continuar funcionando sem estar sujeita às restrições do Decreto-lei 383, desde que prove haver cumprido as formalidades da lei comum para registro dos seus novos estatutos." (P. S-419-938.)

Diretoria de Contabilidade

Primeira Seção

Expediente do dia 9 de janeiro de 1940

Avisos:

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 2 — Comunicando que, por decreto de 19-12-39, foi reformado o cabo de esquadra daquela corporação, Alvaro Francisco Nogueira, competindo-lhe a importância mensal de 300\$0.

— Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3 — Solicitando reconsideração dos atos que denegaram registro às despesas de 992\$4 e 121\$5, resultante de contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

N. 18 — Solicitando providências no sentido de ser ordenado o registro da despesa de 1:708\$5, como indenização ao bacharel Sidney de Moraes e Castro, adjunto de promotor público do 3º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 18 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância total de 5:992\$6.

N. 33 — A Companhia Telefônica Brasileira, 1:947\$2.

Segunda Seção

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica:

N. 5 — Solicitando seja restituída à firma Mesbla S.A., a caução prestada como garantia de apresentação de sua proposta para aquisição de uma caminhonete para esta Secretaria de Estado, visto já estar a referida firma liberada do compromisso assumido.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 9 — A Mário Dominges, diretor do "Lux Jornal", 360\$0.

N. 16 — A Otis Elevator Company, 30:570\$0.

N. 25 — Ao anspçada reformado da Polícia Militar, Amaro José Camilo, 965\$3.

N. 30 — Ao 2º tenente reformado da Polícia Militar, José Buarque de Guimão, 4:434\$3.

N. 31 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 831\$2.

N. 32 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, 92\$5

N. 34 — Ao cabo de esquadra da Polícia Militar, Juvenal Lima, 80\$0.

N. 35 — A Rede Mineira de Viação, 42\$6.

N. 38 — A Companhia Telefônica Brasileira, 490\$5.

N. 47 — A Mesbla S.A., 18:480\$0.

N. 48 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, 30:634\$4.

N. 50 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 33\$0.

N. 51 — A Companhia Telefônica Brasileira, 307\$0.

N. 52 — A Administração do Porto do Rio de Janeiro, 4:617\$2.

N. 53 — Ao soldado reformado do Corpo de Bombeiros, Alberto Germano de Sousa, 1:173\$9.

N. 54 — A International Business Machines Co. of Delaware, 9:040\$0.

N. 55 — A Companhia Telefônica Brasileira, 277\$2.

N. 57 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 520\$0.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

Armas da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1940. — SP/1 — A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. — O Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, por ofício n. SA/312,4, de 27 de novembro findo, solicita seja posto à disposição daquela Comissão, nos termos do art. 9º do Decreto-lei n. 1.64, de 29 de setembro de 1939, o Estatístico Auxiliar, classe "G" do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, deste Ministério, Maria Silvia Camacho. — 2. O art. 9º do decreto-lei acima citado, dispõe que a Comissão de Defesa da Economia Nacional organizará uma Secretaria, podendo para ela ser requisitados funcionários públicos federais, estaduais ou municipais, bem como admitido o pessoal extraordinário, que se tornar necessário, após autorização do Senhor Presidente da República. — 3. Tendo em vista, porém, o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que é posterior ao acima referido, ter-se-á de atender ao preceituado no seu art. 35, isto é, condicionar a requisição à prévia autorização de Vossa Excelência, pelo que tenho a honra de propor a Vossa Excelência seja o referido funcionário afastado da sua repartição pelo prazo de um ano, afim de se atender àquela requisição, dentro do Estatuto que rege o assunto. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Francisco Campos.

Autorizado. — Em 9-1-1940. — GETULIO VARGAS.

Requerimentos despachados:

Armando Dias Carneiro, guarda civil, classe "F", solicitando seis meses de licença especial. — Indeferido. (Proc. 40/454.)

Noriel Luiz Lopes, electricista, classe "E", quadro III, solicitando transferência para a carreira de Detetive, do quadro II. — Indeferido. (Proc. 39/7.894.)

Hipólito de Oliveira, guarda do tráfego, classe "D", do quadro II, solicitando retificação de nome. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Proc. 40/587.)

Reinaldo Cruz, guarda civil, classe "D", do quadro II, pedindo um dia de licença. — Indeferido. (Proc. 40/593.)

— Por apostila de 26 do corrente, feita na portaria de 11 deste mês, ficou declarado que a licença concedida ao bacharel Mário de Oliveira, procurador regional da República no Território do Acre, e a partir de 11 de dezembro findo. (Proc. 39/7.740).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 25 do corrente, foi licenciado, *ex-officio*, por noventa dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, o guarda do tráfego, classe "D", do Quadro II, Francisco Paladino. (Proc. 39/6.392).

— Por outra de 26 do corrente, foi licenciado, *ex-officio*, por sessenta dias, para tratamento de saúde, o guarda de presídio, classe "D", do Quadro I, Manuel Coutinho da Silva, a partir de 23 deste mês. (Proc. 40/1.207).

— Por outra de igual data, foram concedidos quarenta e cinco dias de licença, para tratamento de saúde, ao polícia especial, classe "F", do Quadro II, Deleídio Soares Tolentino, a partir de 8 do corrente. (Proc. 40/1.315).

— Por outra de igual data, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao revisor de provas, classe "F", do Quadro III, Manuel Francisco Marques. (Proc. 40/235).

— Por outra de igual data, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe "E", do Quadro II, Antônio José Melin, a partir de 12 de dezembro findo. (Proc. 40/590).

— Por outra de igual data, foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda do tráfego, classe "E", do Quadro II, Odilon Pereira Soares, a partir de 25 deste mês. (Proc. 40/799).

— Por outra de igual data, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe "H", do Quadro II, Thalyr Xavier Vasques, a partir de 10 deste mês. (Proc. 40/1.189).

— Por portaria de 26 de janeiro, foi licenciado, *ex-officio*, por trinta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, o compositor, classe "F", do Quadro III, Angelo José Tartaglia. (Proc. 39/4.812).

— Por outra de 27 de janeiro, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe "D", do Quadro II, Valdemar Ferreira da Cunha, a partir de 11 do mesmo mês. (Proc. 40/592).

— Por outra da mesma data, foram concedidos trinta dias de licença, nos termos dos arts. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 172 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, ao auxiliar de ensino VI, extranumerário-mensalista, Flaminio Júlio de Albuquerque, a partir de 16 de janeiro de 1940. (Proc. 40/1.214).

— Por outra de 29 de janeiro, foi considerado licenciado por noventa dias, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o guarda civil, classe "E", do Quadro II, Gerônimo Francisco de Freitas, a partir de 16 de novembro de 1939. (Proc. 39/7.423).

— Por outra de 30 de janeiro, foram concedidos sessenta dias de licença para tratamento de saúde, ao aprendiz de artes gráficas da classe "A", do Quadro III, Arami Klaes, a partir de 6 do mesmo mês. (Proc. 40/864).

Requerimento despachado:

Raimundo Barbosa Serra, aposentado no cargo, em disponibilidade, de chefe de Seção, classe "J", da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado de Minas Gerais. — Apresente certidão de tempo de serviço e requerimento do abono provisório e título definitivo de inatividade. (Proc. 40/12).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 30 de janeiro de 1940

Adolfo Bezerra de Menezes Neto (M. 70.081). — Encaminhe-se.

Dia 31

Benício Coelho e outros (M. 70.047-40). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

NOVO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO DE JANEIRO

I — *Ofício do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.*

"Gabinete, 13 — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1940. Sr. ministro. Tenho a satisfação de transmitir a V. Ex. cópias da correspondência trocada com a Adutora Ribeirão das Lages S. A., a

respeito do início do fornecimento de água da canalização por ela construída para suprimento do Distrito Federal.

Iniciou-se ontem o fornecimento normal, não só por intermédio do reservatório do Pedregulho como teve V. Ex. ocasião de verificar, como também por intermédio da derivação feita à jusante do túnel 6, para reforço das zonas comandadas pelo reservatório de Engenho de Dentro, que passaram a receber suprimento farto.

As demais derivações estão sendo postas em serviço paulatinamente e com a devida cautela, por se tratarem de linhas novas, algumas ainda não satisfatoriamente, experimentadas, e sujeitas por esse motivo a acidentes.

Além disso, está-se procedendo a alterações nos regimens de suprimento de outras zonas que embora não passem a receber águas de Lages terão o abastecimento reforçado. Esperamos que dentro de uma semana todas as ligações e modificações sejam feitas, passando a cidade a receber normalmente os benefícios do reforço de seu abastecimento, d'água, saúde e fraternidade. — A. P. Amarante, diretor. — Ao Exmo. Sr. Dr. Gustavo Capanema, M. D. ministro da Educação e Saúde".

II — *Correspondência citada:*

"Adutora Ribeirão das Lages S. A. — Rio de Janeiro — Ilmo. Sr. Dr. Alberto Pires Amarante, D. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro. Temos a satisfação de comunicar que a Adutora Ribeirão das Lages, cujas obras como é do conhecimento de V. S. já estão concluídas, acha-se desde ontem às 6 horas da manhã, em pleno funcionamento, tendo descarregado 2.417 litros por segundo, daquela hora em diante conforme foi verificado hoje pelos engenheiros Henrique de Novaes, dessa diretoria e Laury Condição, representante desta sociedade, no aparelho medidor — Venturi — instalado no quilômetro 15 da adutora.

O enchimento de toda a adutora com água das turbinas da usina de Fontes teve início no dia 16 do corrente, às 7 horas da manhã, com uma descarga inicial de 400 litros por segundo que foi aumentando diariamente até atingir a descarga agora verificada. Durante os dias que decorreram de 16 até ontem, foram feitas as experiências e observações dos aparelhos de segurança da linha que funcionaram com toda a eficiência. A canalização, salvo alguns vassamentos de pouca importância nas juntas, tem sido mantida em condições acima de toda a expectativa, conforme tem sido constatado pelos dignos engenheiros desse Serviço de Águas.

Deante desses resultados, vimos comunicar a V. S. que o abastecimento d'água pela Adutora Ribeirão das Lages, pode ser iniciado às 0 hora do dia 23 do corrente, pedindo a V. S. se digne ordenar as providências necessárias para que a contar dessa data e hora seja iniciado o fornecimento mínimo de 150.000 ms. por dia, de acordo com o contrato.

Congratulando-nos com os D. dirigentes do Serviço de Águas e Esgotos por tão auspicioso acontecimento que vem aliviar a população carioca de um dos seus maiores tormentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. S. os nossos protestos de alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — Adutora Ribeirão das Lages S. A. — *Frederico Dahne*, diretor presidente".

"Gabinete, 12 — Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1940. Exmo. Sr. Dr. Frederico Dahne, D. diretor-presidente da Adutora Ribeirão das Lages S. A.

Acuso o recebimento do ofício datado de 22 do corrente, em que V. S., referindo-se à conclusão das obras da primeira etapa da Adutora do Ribeirão das Lages e dando conta de uma medição de descarga feita no medidor "Venturi", instalado no quilômetro 15 da referida canalização, depois de lembrar as experiências feitas, comunica estar a linha em condições de fornecer água a partir das 0 hora, de 23 do corrente, pedindo nossas providências para que a partir dessa data e hora fosse iniciado o fornecimento mínimo de 150.000 metros cúbicos por dia, de acordo com o contrato.

Não obstante estarmos de acordo com as afirmativas de haverem sido ótimos os resultados de tais experiências, o que nos é deveras grato assinalar, até hoje não nos foi possível iniciar o recebimento das águas, devido às suas condições reveladas em análises que o nosso laboratório vem realizando diariamente, pois embora tais análises confirmassem as condições de potabilidade das águas colhidas à saída das turbinas, os resultados verificados nas amostras retiradas no fim da adutora (descarga no rio Timbó), acusaram a princípio acentuada poluição adquirida no percurso da canalização.

Hoje, finalmente, revelaram as análises estar o líquido em condições de ser recebido. Vimos, pois, solicitar as providências de V. S. afim de que a partir de amanhã, dia 25, seja iniciado o fornecimento, com a entrega diária do volume mínimo, de cento e cinquenta mil metros cúbicos (150.000), estabelecido pela cláusula vigésima sexta do contrato.

Em tempo levaremos ao conhecimento de V. S. a necessidade de maior suprimento, afim de serem tomadas as devidas providências.

Agradecendo, retribuimos as congratulações de V. S. pelo feliz término dessa primeira etapa do grandioso empreendimento que a firma dirigida por V. S. acaba de executar no sentido de livrar

a Capital da República de um de seus maiores males e subscreevome com estima e consideração. — A *P. Amarante*, diretor'.

"Adutora Ribeirão das Lages, S. A. — Rio de Janeiro — Ilmo. Sr. Alberto Pires Amarante, D. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Acusamos o recebimento do officio de V. S. de 24 do corrente, no qual V. S. pede para ser iniciado hoje, o fornecimento da agua do Ribeirão das Lages, com o volume mínimo de 150.000 metros cúbicos diários, estabelecido na cláusula 26 do contrato — De accordo com os desejos de V. S. esse volume de agua será fornecido hoje, a contar da primeira hora.

Apresentamos a V. S. os nossos respeitosos cumprimentos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — Adutora Ribeirão das Lages, S. A. — *Frederico Dahne*, diretor-presidente".

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL N. 19, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1940

O ministro de Estado da Educação e Saude resolve, nos termos do art. 4º do Decreto n. 20.109, de 15 de junho de 1931, designar a enfermeira Maria Madalena Augusta de Almeida Kasprzykowski, para verificar as condições da Escola de Enfermeiros mantida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, Estado de São Paulo. — *Gustavo Capanema*.

Divisão de Contabilidade

Processo n. 39.343-39 — Maria Regina de Sousa Soriano, propondo vender ao Ministério uma biblioteca clássica de seu finado marido. — O Ministério não dispõe de recursos para a aquisição proposta.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

Cesar Reis de Cantanhede Almeida. — A vista da informação, não pode ser atendido. — (3.116-40).

José Araujo Cavalcanti. — Cabe à Repartição interessada promover a admissão do pessoal julgado necessário. — (18.891-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

Joaquim Bernardes da Silva Júnior. — Aguarde-se a relotação. — (2.713-40).

Dia 31

Apostila:

Na portaria n. 126, de 29-1-940, de licença concedida a Argemiro Gomes de Oliveira, trabalhador de 3ª classe, extranumerário-mensalista do Instituto Osvaldo Cruz, foi declarado que o referido extranumerário foi reconduzido às funções, no corrente exercício, com a categoria de trabalhador IV.

Requerimentos despachados:

Lúcia de Saldanha da Gama Bacelar. — Feita a retificação, arquivase. — (420-40).

Celso Kelly. — Certifique-se. — (3.905-40).

Alvaro Olegário de Azevedo. — Cumpra o disposto no letra b do artigo 221 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — (1.016-40).

Eulália de Azevedo Pinto. — Requeira ao Tesouro Nacional, onde são feitas as averbações. — (3.817-40).

Dr. Stepheson de Faria. — Aguarde-se o cumprimento das exigências legais. — (1.269-40).

Dr. Emílio Zarattini. — Arquive-se. — (12.099-36).

— Licenças com os vencimentos integrais nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Israel Pedro da Silva, electricista, classe F, quadro I, trinta (30) dias, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

A Artur Teixeira Borges, copeiro, classe D, quadro I, oito (8) meses, a partir de 22-12-939.

A Epifania de Lima Valverde, enfermeira, classe F, quadro I, um (1) mês, a partir de 2-1-940.

A Celina da Silva Ferreira, cozinheiro, classe B, quadro I, quinze (15) dias, a partir de 23-1-940.

A Guilhermina Maria Ramos, lavador, classe B, quadro I, dezesseis (16) dias, a partir de 13-1-940.

— Nos termos do art. 166 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Antônio Vieira de Sousa, jardineiro, classe C, quadro I, quinze (15) dias, a partir de 19-1-940.

— Nos termos do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 219, de 4 de fevereiro de 1938:

A Odilon Dantas, servente V, extranumerário-mensalista, em exercício na Comissão de Eficiência, seis (6) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 10 de janeiro de 1940.

Considerando licenciada:

Dilda Esteves de Sousa, servente, classe B, quadro I, no período de 16 a 24 de janeiro de 1940, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

RETIFICAÇÃO

Na relação do pessoal extranumerário-farefeiro do Serviço Gráfico, publicada à página 1.647 do "Diário Oficial" de 27 do mês findo, saiu a seguinte incorreção:

Onde se lê:

b) prazo: a partir da data da publicação.

Leia-se:

b) prazo: a partir de 2 de janeiro do corrente ano.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Dia 31 de janeiro de 1940

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 122 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, comprovação de adiantamento de 850:000\$0.

N. 123 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remessa de comprovação do suprimento de 260:200\$0.

N. 124 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, encaminha requerimento.

N. 125 — Ao Sr. Dr. Roberval G. Medeiros, M.D. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras, agracimento.

N. 126 — Ao Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, solicita uma informação.

N. 127 — Ao Sr. juiz da Sexta Pretoria Civil do Distrito Federal, relativo ao prédio sem número da travessa Leite, em Bento Ribeiro.

N. 128 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, reposição de calçamento.

N. 129 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública, comunicação.

N. 130 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, solicita uma informação.

N. 131 — Ao Sr. primeiro procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 2.016, série F.U.

N. 132 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, comprovação do adiantamento de 8:000\$0.

N. 133 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, devolução de processos de contas da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 134 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, relativo aos imóveis sem número da Estrada do Pré e n. 10 da rua Projetada.

N. 135 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, 2º Offício, quitação de taxa de consumo d'agua.

N. 136 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, relativo aos imóveis n. 434 da rua Silva Cardoso e sítio sem número do Caminho dos Cardosos.

N. 137 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, 2º Offício, quitação de taxa de consumo d'agua.

N. 138 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, 2º Offício, relativo ao prédio n. 1.405 da Estrada Mato Alto e terrenos no caminho do Rio Cabuçú.

N. 139 — Ao Sr. juiz da Quinta Pretoria Civil, 2º Offício, quitação de taxa de consumo d'agua.

N. 140 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, comunica falecimento de um empregado.

N. 141 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, comunica falecimento de um empregado.

N. 142 — Ao Sr. quarto procurador da República, desapropriação de faixa de terreno e bemfeitorias.

N. 143 — Ao Sr. quarto procurador da República, desapropriação de faixa de terreno.

N. 144 — Ao Sr. quarto procurador da República, desapropriação de faixa de terreno.

N. 145 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 146 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, alteração na relação de férias da Secção de Hidrômetros.

N. 147 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, adiantamento ao officio n. 83 de 17-1-1940.

N. 148 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, 1º Officio, quitação de taxa de consumo d'agua.

N. 149 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, 1º Officio, débito de taxa de consumo d'agua.

N. 150 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, 1º Officio, quitação de taxa de consumo d'agua.

N. 151 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, 1º Officio, débito de taxa de consumo d'agua.

N. 152 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara da Orfãos do Distrito Federal, 2º Officio, quitação de taxa de pena d'agua.

N. 153 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, concerto e mecanização d'agua.

N. 154 — Ao Sr. presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, abastecimento d'agua.

N. 155 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, encaminhamento requerimento.

N. 156 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, retificação de nome.

N. 157 — Ao Sr. quinto procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 4.784-90, série H.C.

N. 158 — Ao Sr. adjunto do procurador da República, devolve o processo n. 429-39.

N. 159 — Ao Sr. quarto procurador da República, desapropriação de faixa de terreno.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 96 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 97 — Ao Sr. presidente do Centro Federal de Auxílios, referente a descontos em folhas de pagamento.

N. 98 — Ao Sr. presidente do Centro Federal de Auxílios, relativo ao auxiliar de escritório Deocleciano Gonçalves Viana.

N. 99 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 100 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 101 — Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento.

N. 102 — Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento.

N. 103 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 104 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 110-40 — Silvino Vieira da Silva. — Deferido.

N. 330-40 — Joaquim Pires. — Deferido.

N. 572-40 — Domingos Comba Botelho. — Deferido.

N. 640-40 — S. P. Veiga, Faro Filho e outros. — Deferido.

N. 15.116-39 — Agostinho & Comp. — Deferido.

N. 15.955-39 — Antônio Mendes Monteiro. — Junte na S. Expediente as plantas (baixa e corte) devidamente instruídas como exige o § 1º art. 7 do Regulamento.

N. 17.198-39 — Virgínia Fernandes Barbosa. — Compareça ao 2º Distrito, afim de corrigir o projeto das instalações internas.

N. 17.602-39 — Obra de Assistência aos Portugueses. — Deferido.

N. 1-40 — Albino Francisco dos Santos. — Deferido.

N. 70-40 — Plácido de Assis. — Deferido.

N. 161-40 — Maria José Correia. — Deferido.

N. 190-40 — Augusto Capela Gomes. — Deferido.

N. 246-40 — José Pedro Giro. — Deferido.

N. 268-40 — Manuel da Mota. — Compareça ao escritório do 3º Distrito, para esclarecimentos.

N. 347-40 — José Sebastião Pedro. — Deferido.

N. 385-40 — Armando Guilherme. — Deferido.

N. 406-40 — Luci Ribas Mariano. — Deferido.

N. 411-40 — José Luiz dos Santos. — Deferido.

N. 543-40 — Jacob Wassermann. — Deferido.

N. 549-40 — Instituto de Aposentadorias e Pensões da Estiva. — Deferido.

N. 565-40 — Orlando Teixeira da Silva. — Deferido.

N. 632-40 — João Câneo Braga. — Deferido.

N. 646-40 — Pedro Roggiero. — Deferido.

N. 650-40 — Manuel Romão de Amorim. — Deferido.

N. 665-40 — C. C. G. do Pessoal do M. da Marinha. — Deferido.

N. 724-40 — Francisco Augusto Ribeiro Fernandes. — Deferido.

N. 769-40 — Manuel Pereira Duarte. — Deferido.

N. 7.940-39 — Antônio Teixeira de Azevedo. — Deferido.

N. 14.370-39 — Manuel Santos. — Deferido.

N. 14.371-39 — Carlos Francisco de Melo. — Deferido.

N. 15.247-39 — Fernando Lemos de Mesquita. — Compareça ao escritório da 3ª Divisão.

N. 15.453-39 — Alfredo Ribeiro Ferreira de Carvalho. — Deferido.

N. 15.558-39 — Fernando Mendes de Barros. — Deferido.

N. 16.606-39 — Valdemar de Almeida. — Deferido.

N. 17.246-39 — Leonel Justiniano da Rocha. — Deferido.

N. 17.482-39 — Armando de Godoi Filho. — Deferido.

N. 17.502-39 — Euclides Carlos Pereira.

N. 17.583-39 — João Rodrigues de Oliveira. — Compareça ao escritório do 1º Distrito.

N. 230-40 — Zacarias Miguel Miniari. — Separa completamente o imóvel n. 9 do de n. 11 e corrija, no esboço de fls. 5, a rede interna do prédio n. 41, com exatidão o que existe no local.

N. 263-40 — Iracema Silva de Almeida. — Deferido.

N. 523-40 — Alfredo de Almeida. — Deferido.

N. 730-40 — Salvador Triles. — Deferido.

N. 839-40 — Pedro Maciel Pacheco. — Deferido.

N. 17.762-39 — Vasco Francisco. — Deferido.

N. 328-40 — Sousa de Oliveira & Comp. — Deferido.

N. 861-40 — Salvador Fernandes & Fernandes. — Deferido.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia 26 de janeiro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Estela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia vinte e quatro de janeiro corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo ministro *Ataúlfo de Paiva*: 1 — Sociedade Propagadora de Ciências e Artes, mantenedora do Instituto Missionário S. Miguel, de Sítio, Minas Gerais (auxílios para 1940) — aprovado; 2 — Casa de Caridade, de S. Lourenço, Minas Gerais (auxílio para 1940). — Aprovado; 3 — Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose, de São José dos Campos, São Paulo (pedido para 1940). — Não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal. Pelo Dr. *Ernani Agrícola*: 4 — Sociedade Beneficência e Caridade, mantenedora do Hospital de Lageado, Rio Grande do Sul (pedido para 1939). — Considerou-se que o processo deverá subir à consideração da autoridade superior. Pelo doutor *Olinto de Oliveira*: 1 — Instituto Renascença, do Distrito Federal (pedido para 1940). — Negou-se provimento ao recurso, sendo mantido o indeferimento. Às 16 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataúlfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte e nove de janeiro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes as Sras. Eugênia Hamann e Estela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Levi Miranda, foi aberta a sessão às 15 horas. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro *Ataúlfo Nápoles de Paiva*: 1 — Associação das Damas de Caridade, de Araxá, Minas Gerais (pedido para 1940). — Negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão pela qual não se tomou conhecimento do pedido, por ter dado entrada fora do prazo legal. Pela Sra. *Estela de Faro*: 1 — Círculo de Operários Católicos São José, de Baturité, Ceará (auxílio extraordinário para 1939). — Considerou-se que o mesmo deve ser apreciado como pertinente ao corrente exercício. Às 16 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataúlfo Nápoles de Paiva*, presidente.

Expediente de 30 de janeiro de 1940

Processos despachados pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 9.926-39 — Escola de Belas Artes de Pernambuco, de Recife (pedido de majoração de auxílio já arbitrado). — Habilita-se para o exercício corrente. 22-1-40. — G. VARGAS.

N. 11.362-39 — Grêmio de Propaganda Espírita Luz e Amor do Distrito Federal (recuso). — Arquite-se. 15-1-40. — G. VARGAS.

N. 10.094-39 — Escola Profissional Doméstica Imaculada Conceição, de Belo Horizonte, M. Gerais (pedido de majoração de auxílio já arbitrado). — Arquite-se. 25-1-40. G. VARGAS.

Processos despachados pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, relativos ao exercício de 1939:

N. 28.367-39 — Escola Apostólica de Baturité, Ceará (auxílio extraordinário). — Não ha recursos próprios para o auxílio extraordinário. 23-1-40.

N. 28.234-39 — Colégio N. S. Auxiliadora, de Baturité, Ceará (auxílio extraordinário). — Não havendo verba própria para o auxílio extraordinário, pedido no orçamento atual, archive-se. 26 de janeiro de 1940.

N. 4.566-39 — Asilo S. José da Infância Desamparada de Capela, Sergipe (auxílio extraordinário). — A vista do parecer do Serviço de Obras sobre o projeto, não se justifica a concessão do auxílio extraordinário. 23-1-40.

Processos despachados pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, relativos ao exercício de 1940:

N. 31.191-39 — Instituto Escolar Rocha Pombo, do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer. 25-1-40.

N. 31.254-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Martinho Campos, Minas Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 25 de janeiro de 1940.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 29 de janeiro de 1940

Roberto Pinheiro de Lima. — Nada ha que deferir.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Senhor Presidente da República:

Carta de Brasília de Aquino, negociante em Morro do Chapéu, Estado da Bahia, pedindo dispensa do pagamento da multa que lhe foi imposta por infração da regulamento do imposto de consumo. — Indeferido de acordo com a informação.

Requerimento de Gumerindo Saraiva de Melo pedindo sejam construídas nas oficinas da Estrada de Ferro Central do Brasil máquinas de sua invenção. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1940

Offício:

Ao senhor ministro do Trabalho:

N. 6 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 998, de 10 de agosto último, que, por falta de fundamento legal, não pode ser atendido o requerimento em que a Companhia de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro pede isenção de impostos federais para o restaurante destinado aos empregados do seu escritório central.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 22 de janeiro de 1940

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, presidente, Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processo relatado:

N. 1/40 — Reclamação do contabilista classe "H", Quadro I — Recurso Nacional — Ministério da Fazenda, Arlinda Narciso Mendes, contra a exclusão de seu nome da lista de promoção por antiguidade. — Relator, Raul de Vasconcelos. — A Comissão de Eficiência, subcrevendo o parecer do S. P., opina pelo não atendimento da reclamação em apelo, tendo em vista o resolvido pelo DASP, no Expediente n. 2.088, de 9 de dezembro de 1939. A consideração do DASP.

Expediente do dia 25 de janeiro de 1940

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, presidente, Raul de Vasconcelos, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processo relatado:

N. 9/40 — Proposta do chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda para admissão de extranumerários. — Relator, Raul de Vasconcelos. — A Comissão submete o processo à consideração do Exin. Sr. ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1940

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, presidente, Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processos despachados:

N. 567/39 — Retificação de classificação dos Trabalhadores de Capatazias, da Alfândega, do Ministério da Fazenda. — Despacho: — Ao S. P. F. para os devidos fins.

N. 585/39 — Pedido de retificação de classificação do guarda aduaneiro, classe "D", da Alfândega, do Ministério da Fazenda, Alfredo Ramos da Silva. — Despacho: — Ao S. P. F., para os devidos fins.

Processo relatado:

N. 98/39 — Representação do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional, relativa à ordem número 106, de 26 de abril de 1937, da Diretoria Geral. — Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão restitui o processo ao DASP, com esclarecimentos.

Serviço do Pessoal

PORTARIA

Dia 1 de fevereiro de 1940

N. 18 — O diretor do Serviço do Pessoal resolve que os oficiais administrativos classe H, do Q. P. deste Ministério, Jorge de Alencar Araripe e Lina Bevilacqua Guimarães, atualmente servindo na S. C. e na S. F., respectivamente, passem a ter exercício na S. A.

APOSTILAS

Portarias dos extranumerários do Tribunal de Contas

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 3.ª classe:

275 — Altair Nunes Marcondes.
277 — Edine Soares de Moraes Martins.
278 — Eulerina Cardoso de Oliveira.
279 — Lourdes Braga Branco.
282 — Max Caçador Stahl.
284 — Roberto Viana Guilhon.
285 — Rute Galvão Flores.
286 — Teófilo Pereira Burgos.
985 — Wosman de Paiva Gomes.
1.662 — Cláudio Soares de Moura.
1.741 — Aprígio Mesquita de Sousa.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, da série XI, pelo prazo de 1/1 a 31/12/40, ex-ri do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 5.ª classe:

816 — Camilo Peixoto.
821 — Rubem de Almeida Serra.
1.059 — Celeyda Coelho de Sousa Oliveira.
1.060 — Maria Wanda Pedrosa Hardman.
1.664 — Fernando Vitor.
1.743 — Clovis Josaphat Peixoto.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, série IX, pelo prazo de 1/1 a 31/12/40, ex-ri do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 4.ª classe:

1.104 — Dulce Carneiro de Oliveira Vaz de Melo.
1.742 — Ana Pinto Coelho.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, da série X, pelo prazo de 1/1 a 31/12/40, ex-ri do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias dos extranumerários do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 5.ª classe:

- 905 — Djanira Augusto Bastos.
 906 — Perolipa Guimarães de Campos.
 907 — Lígia Lobato Vieira.
 908 — Lourdes Moreira Marques.
 910 — Célia Ribeiro Dantas.
 914 — José Cardoso Breves.
 915 — Angela Carew Boldrini.
 938 — Eugênio Ratton Neto.
 1.002 — Cecília Xavier de Barros.
 1.116 — Fernando Ludolf de Almeida.
 1.117 — José Feliciano Rodrigues de Moraes.
 1.118 — Juita Tavares Ferreira de Salles.
 1.119 — Luiz Batista de Moraes.
 1.121 — Mariana Augusta Curado Fleury.
 1.691 — Elza Tavares.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, da série IX pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Serventes de 5.ª classe:

- 918 — Rodolfo Alves do Amaral.
 919 — Fernando Faria.
 920 — Manuel Bezerra Sandes.
 921 — Newton Vieira Cunha.
 922 — Luiz Saraiva.
 939 — Fernando Teixeira Lima.
 1.122 — Anísio Ferreira Batista.
 1.123 — Aylton de Almeida.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de servente, da série V, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias dos extranumerários da Diretoria do Imposto de Renda

Portarias — Nomes

Auxiliares de 3.ª classe:

- 1.282 — Alema Muniz Tavares Zacarias.
 1.284 — Clara Adjuto Botelho.
 1.287 — Emilio de Castro Freire.
 1.289 — Brondina Borges da Fonseca.
 1.291 — Eurice Tavares Teles Pires.
 1.298 — Maria Luiza Pessoa Ramos.
 1.299 — Ana Véra de Miranda Lima.
 1.300 — Marina do Espírito Santo.
 1.302 — Nadir de Melo Rapuano.
 1.305 — Amália Filoso.
 1.307 — Edmar Simões de Alverga.
 1.308 — Heloisa Gomes de Castro.
 1.309 — Lazaro Correia da Costa.
 1.310 — Onélio Leal da Silva.
 1.311 — Renato Alves da Cunha.
 1.312 — Estela Guanabardino de Sousa e Melo.
 1.313 — Iracema Pereira de Vasconcelos.
 1.314 — Leonor Feitosa Dantas.
 1.315 — Luzia Coeli Medeiros Rocha.
 1.316 — Maria de Lourdes Costa Lobato.
 1.317 — Evandro Francisco Gonçalves.
 1.319 — Edéa de Castro Escobar.
 1.318 — Beatriz Lopes Duarte Barreto.
 1.320 — Gentil José da Silva Filho.
 1.321 — Elza Macedo Neves.
 1.606 — Regina Braga.
 1.607 — Maria Helena Pedrosa Caldas.
 1.608 — Maria do Carmo Lopes Cury.
 1.629 — Ivaldo Ferreira Leite.
 1.630 — Margarida Maria Souto Filgueiras.
 1.631 — Maria Estela Leite Pena.
 1.632 — Vicente Valadares Canabrava.
 1.633 — Rosina Torres da Silva.
 1.638 — Odete Duque Estrada Airoso.
 1.639 — Crisanta da Silva Robalo.
 1.640 — Célia Cruz Alves.
 1.641 — Diná Chiaradia.
 1.643 — Margarida da Costa Leite.
 1.673 — Erolides Correia Lima de Vasconcelos.
 1.697 — Iolanda Figueiredo de Sandes.
 1.698 — Francisca Cartolano Bastos.

- 1.752 — Carmen Mendonça Teixeira.
 1.753 — Haroldo Dutra.
 1.754 — Severino Lira Neiva.
 1.755 — Maria Alice Bandeira Queiroz.
 1.756 — Iraides Vieira.
 1.757 — Augusto Carlos Calvet da Silveira.
 1.758 — Rute Mesquita Gosling.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima aludidas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Praticante de Escritório, da série VI, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Auxiliares de 2.ª classe:

- 721 — Aquiles Celso Garcia de Sousa.
 1.004 — Fábio de Carvalho Alves.
 1.005 — Licério Albuquerque Carvalho Paiva.
 1.233 — Adelaide Ornelas Freitas.
 1.234 — Alda Bentes de Miranda.
 1.235 — Ana Fonseca de Azevedo.
 1.236 — Maria Tenuido Lessa.
 1.237 — Anita Nobre.
 1.239 — Ascânia Macedo Cunha.
 1.240 — Beatriz Fonseca.
 1.242 — Carlos Martiniano de Andrade Bittencourt.

Portarias — Nomes

Auxiliares de 2.ª classe:

- 1.243 — Carmen Pimentel.
 1.244 — Celuta Bezerra Cavalcanti.
 1.245 — Dulce de Oliveira.
 1.246 — Eraldo da Silva Rabelo.
 1.248 — Guilherme Dias de Sousa.
 1.249 — Helena Jacinto Borges.
 1.251 — Ilka Falcão de Fontoura.
 1.252 — Joaquim da Silva Brites.
 1.253 — Laus O. Borges.
 1.254 — Laura de Sousa Martins.
 1.255 — Lúcia de Carvalho.
 1.257 — Maria Franco Soares.
 1.259 — Maria da Penha Iorio Forte.
 1.260 — Maria Talita Galvão Marinho.
 1.262 — Mercedes da Costa Perez.
 1.263 — Milton Correia Lopes.
 1.264 — Nair Brown.
 1.267 — Norberto Fagundes de Matos.
 1.268 — Oscarina Guedes Pereira.
 1.269 — Rejane Robiu.
 1.270 — Rosel Robalo.
 1.272 — Sílvia Matos.
 1.273 — Teresa Medeiros.
 1.274 — Valdivia Coelho.
 1.275 — Vila Rodrigues Palmeira.
 1.278 — Maria Josefina Carneiro dos Santos.
 1.279 — Osbeck de Figueiredo Barbosa.
 1.280 — Rosa Lima de Macedo Gondim.
 1.634 — Zilda Lourenço Duarte.
 1.635 — Mário Fontes da Costa Barbosa.
 1.636 — Jurandir Muler Fernandes Dias.
 1.637 — Aglaiete Marinho de Albuquerque.
 1.746 — Dulce de Sousa Moreira.
 1.747 — Hernani Luz.
 1.748 — Francisco de Maria.
 1.749 — Francisco Xavier da Rocha Branco.
 1.750 — Gilda Furtado de Mendonça.
 1.751 — Estevão Gomes dos Santos.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima aludidas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, da série VII, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Auxiliares de 1.ª classe:

- 1.210 — Alice Seco.
 1.211 — Angela Marta Hermida de Araujo.
 1.212 — Arnóbio Araujo de Sousa.
 1.213 — Cândida Moreira Mancebo.
 1.215 — Evaldo Reis e Silva.
 1.216 — Fernando Bandeira Vilela.
 1.217 — Guiomar Borges Santos.
 1.218 — Helena Mendonça Furtado.
 1.219 — Hilda Beatriz Barriga.
 1.220 — Ielita Portela Reis.
 1.221 — Iracema Montenegro da Veiga.
 1.222 — João Ulisses Noronha.
 1.223 — Léa Beltrão.
 1.224 — Manuel Sá Kyle.

- 1.226 — Maria de Lourdes Pimentel.
 1.225 — Maria José Andrade Santana e Silva.
 1.227 — Maria Tenório.
 1.228 — Milton Cardoso Dias.
 1.230 — Olga Bernardi Guazzi.
 1.231 — Regina Cruls Guimarães.
 1.232 — Zacarias do Rego Monteiro.
 1.744 — Antônio Olsen Correia.
 1.745 — Neusa Lins Pessoa.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, da série VIII, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 4.ª classe:

- 1.202 — Augusto Cerqueira de Carvalho.
 1.203 — José Paturi Acioli.
 1.204 — José Saboia Santos.
 1.205 — Vitor Flores.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, da série X, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 5.ª classe:

- 1.206 — Irene Cavalcante.
 1.207 — Manuel Mena Barreto.
 1.208 — Maria Ribeiro da Silva.
 1.209 — Vitor Wilson.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, da série IX, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Na portaria n. 952, de Antônio Ferreira de Almeida Filho, Auxiliar de escrita de 2.ª classe, da Diretoria do Imposto de Renda (Distrito Federal), foi feita a seguinte apostila: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Escriturário, da série XII, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Servente de 4.ª classe:

- 1.323 — Fernando Pereira.
 1.324 — Nilo Duarte Lisboa.
 1.325 — Pedro Cavalcanti Lobato
 1.326 — Valtér de Oliveira.
 1.327 — Valtér Pereira da Cruz.
 1.328 — Valtér Serpes.
 1.330 — Edgard da Silveira.
 1.331 — Othon Pinheiro.
 1.669 — José dos Anjos Lopes Quinteiro.
 1.670 — Otacílio André.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Servente, da série VI, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

Portarias — Nomes

Servente de 5.ª classe:

- 1.671 — Antônio Silva.
 1.672 — Pergentino Santos.

Nas portarias acima indicadas foi feita a seguinte apostila: O extranumerário mensalista a quem se refere esta portaria, passa a exercer as funções de Servente, da série V, pelo prazo de 1/1 a 31/12/940, *ex-vi* do Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939.

No *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1940, página n. 1.783, onde se lê Antônio Teixeira Lima, leia-se: Antônio Ferreira Lima.

OFÍCIOS

Dia 30 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 57 — Solicitando remessa de portarias de mensalistas dessa diretoria.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 29 — Transmitindo segundas vias de empenhos de despesa.

— Ao Sr. chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 48 — Comunicando que o cidadão Abelardo Santos Horta, nomeado por decreto de 16 de dezembro último, para o cargo de escriturário, classe "D", do quadro permanente, deste ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933.

N. 49 — Comunicando que o cidadão José Ribeiro Dias, nomeado por decreto de 16 de dezembro último, para o cargo de dactilógrafo, classe "C", do quadro permanente, deste ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, depois de haver apresentado certidão de sua situação perante o Serviço Militar.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 22 — Comunicando que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a consulta formulada por essa delegacia, resolveu de acordo com o parecer deste Serviço, que, desde que se trata de ampliação de responsabilidade de uma só caução que, reforçada, garantirá a gestão do funcionário em ambos os cargos, na mesma repartição e sucessivamente, não há inconveniente no levar-se em consideração a antiga fiança, desde que, levantadas imediatamente as contas do ajudante de tesoureiro até a data do seu afastamento do cargo, não incidam estas em qualquer das hipóteses previstas no artigo 888, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e as circunstâncias aqui mencionadas constem do novo termo de caucionamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 16 — Reiterando os termos do ofício deste Serviço, n. 212, de 21 de dezembro último, solicita informar se a remoção para essa delegacia, do servente da classe "D", Oscar Fernandes de Araujo, lotado na Delegacia Fiscal do Amazonas, atende às conveniências do Serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 18 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo à proposta deste Serviço, resolveu autorizar seja o oficial administrativo, do quadro permanente, Edgard de Brito Chaves, incumbido, como representante deste Serviço, de orientar, pessoalmente, a organização do assentamento individual dos funcionários de Fazenda nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 19 — Transmitindo afim de ser entregue ao interessado, o diploma que instruiu o requerimento em que Moacir Alvarenga, residente em Silvestre Ferraz, nesse Estado, solicitou seu aproveitamento na carreira de perito-contador deste ministério.

Comunica, outrossim, que o aludido requerimento foi mandado arquivar.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 39 — Tendo o polícia fiscal da classe D, do Q. P., deste ministério, Agostinho Carneiro da Cunha, requerido remoção da Alfândega de Florianópolis para essa repartição solicita informar se dita remoção atende à conveniência do serviço.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santana do Livramento:

N. 50 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a consulta formulada pelo escriturário, Otílio Lupi, com exercício nessa Alfândega, decidiu, de acordo com o parecer deste Serviço, não estar o consulente incidindo em caso de acumulação, porque a situação em que se encontra, é consequente do que dispõe o artigo 36, do Decreto n. 699, de 18 de março de 1936.

CIRCULAR

Dia 31 de janeiro de 1940

N. 7 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, tendo em vista o que esclareceu o Departamento Administrativo do Serviço Público em ofício n. 129, de 24 do corrente, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas ao mesmo ministério, para os devidos efeitos, que a concessão de transporte ao funcionário e pessoas de sua família, mediante indenização em cinco prestações mensais, só deve ser concedida na conformidade do artigo 182 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, daí se entendendo, portanto, que no caso de remoção, a pedido, não poderá ao funcionário ser feita essa concessão.

OFÍCIOS

Dia 31 de janeiro de 1940

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores:

N. 51 — Agradecendo, por intermédio dessa chefia, a comunicação do gabinete de Sua Excelência o Sr. ministro das Relações Exteriores, da designação do Consul Geral, Mario Savard de Saint-Brisson Marques para substituir a Vossa Senhoria nos casos de impedimento.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 17 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido por proposta deste Serviço, que o escrivão, classe 12, do Q. S., Durval Mendonça e o oficial administrativo, classe 19, do mesmo quadro, José Fernandes de Barros, que tinham exercício neste Serviço, passem a servir nessa repartição.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo:

N. 27 — Comunicando que resolveu indeferir o requerimento em que o escrivão da classe C, deste ministério, Oscar Veiga de Araújo, pede lhe sejam assegurados vencimentos equivalentes aos de seu antigo cargo de servente da classe "D", dessa repartição, de vez que o interessado, como servente habilitado em concurso para escrivão, deveria ter pedido transferência de quadro e de carreira. Não o tendo feito, perdeu a oportunidade e deverá aguardar sua promoção na nova carreira.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas.

N. 77 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa diretoria, resolveu dispensar o escrivão classe 12, do Quadro Suplementar, deste ministério, Manuel da Costa Barbosa, das funções de inspetor de Coletorias e Mesas de Rendas não Alfandegadas no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 16 — Transmitindo certificados de habilitação.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 51 — Em resposta ao ofício n. 254, de 21 de dezembro último, relativo ao requerimento em que Trajano Pinho e outros, funcionários dessa Alfândega, pedem seja sustado o desconto imposto por essa Inspeção e relativo ao abono, recebido anteriormente, da gratificação fixa assegurada pelo artigo 3º, das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de outubro de 1936, esclarece que o assunto foi resolvido pela circular telegráfica deste S. P., n. 2.600, de 22 de dezembro de 1939.

SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente do dia 31 de janeiro de 1940

Laudo — Portaria n. 79 — Concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao conferente, classe E, com exercício na Casa da Moeda, José Machado, de acordo com o art. 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 80 — Concedendo vinte dias de licença, para tratamento de saúde ao dactilógrafo, classe G, com exercício na Contadoria Central da República, Edeltrudes Pereira Pacheco, de acordo com o art. 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 81 — Concedendo quinze dias de licença, para tratamento de saúde, ao artefice de ligas metálicas, com exercício na Casa da Moeda, Antônio dos Santos, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 82 — Concedendo três dias de licença, ao mecânico, classe E, com exercício na Casa da Moeda, Nestor Teles, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 83 — Concedendo cinco dias de licença, para tratamento de saúde, ao marinheiro, classe D, com exercício na Guardamoria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Francisco da Silva, de acordo com o art. 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 84 — Concedendo quatro dias de licença, a partir de 19 de janeiro, ao guarda livros, classe G, com exercício na Contadoria Central, Aurea Chagas Pena.

Laudo — Portaria n. 85 — Concedendo cinco dias de licença, ao oficial administrativo, classe I, com exercício no Imposto de Renda, Cordélia Orlina Freire.

Laudo — Visita domiciliar n. 78 — Justificando um dia de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao oficial administrativo, classe H, com exercício no Imposto de Renda, Iris Fróis da Cruz.

Laudo — Visita domiciliar n. 79 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, ao oficial administrativo, classe I, com exercício no Imposto de Renda, Lídia Saules.

Laudo — Visita domiciliar n. 80 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao oficial administrativo, classe H, com exercício no Imposto de Renda, Dejanira Rebelo.

Laudo — Visita domiciliar n. 81 — Justificando três dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar de escrita de 1ª classe com exercício no Domínio da União, Newton Carrilho Macedo.

Laudo — Visita domiciliar n. 82 — Justificando dois dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao escrivão, classe G, com exercício no Imposto de Renda, Corália Faleão Fonseca.

Laudo — Visita domiciliar n. 83 — Justificando dois dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao escrivão, classe G, com exercício no Imposto de Renda, Ernelinda Menezes Moreira.

Laudo — Visita domiciliar n. 84 — Justificando dois dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar de 3ª classe, servindo no Imposto de Renda, Elza Macedo Neves.

Laudo — Visita domiciliar n. 85 — Dixamos de justificar a falta cometida pelo auxiliar de escritório, classe 7, servindo no Domínio da União, Edgard Paiva Melo, por não ter sido encontrado em domicílio,

Laudo — Visita domiciliar n. 86 — Justificando três dias de ausência ao expediente por motivo de doença ao conferente, classe D, servindo na Casa da Moeda, João Mendonça.

Laudo — Visita domiciliar n. 87 — Justificando três dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar do Domínio da União, Otalles dos Santos.

Expediente de 1º de fevereiro de 1940

Laudo — Portaria n. 86 — Concedendo cinco dias de licença para tratamento de saúde, ao escrivão, classe D, com exercício na Diretoria das Rendas Internas, José de Lima Franco, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 87 — Concedendo vinte dias de licença, para tratamento de saúde, ao impressor, classe G, com exercício na Casa da Moeda, Hermenegildo Verol, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 88 — Concedendo trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao escrivão, série 12, contratado do Imposto de Renda, Antônio Pereira de Almeida Filho, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 89 — Concedendo quatro dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão, classe G, servindo no Imposto de Renda, Elza Muller Pinto, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto.

Laudo — Portaria n. 90 — Concedendo vinte dias de licença para tratamento ao servente de 5ª classe do Imposto de Renda, Pergentino dos Santos, de acordo com o artigo 162, letra B do Estatuto.

Laudo — Visita domiciliar n. 88 — Justificando três dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar de escritório, série 9, servindo na Secção Financeira do S. P. F., Cecília Xavier de Barros Macedo.

Laudo — Visita domiciliar n. 89 — Justificando dois dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar de escrita, classe G, servindo no Domínio da União, Armênia Silva Araújo.

Laudo — Inspeção para posse n. 10 — Edelweis Dias de Vasconcelos, arquivista, classe E — Quadro Permanente — Tesouro Nacional — Examinada — Considerada apta para o serviço público.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 26 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 301 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.626, de 15 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.872, de 14 de dezembro último, com a declaração a que alude o supra citado ofício n. 12.626.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 300 — Idêntico ao de n. 301.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 302 — Remetendo processo n. 4.697-39, desta Contadoria, sobre classificação de depósitos.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 303 — Restituindo o processo n. 96.959-39, do Tesouro Nacional, referente ao registro dos Bens da União.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 305 — Sobre fornecimento de impressos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 306 — Sobre o pagamento de importâncias desconfindas a favor do "Diário Oficial".

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 304 — Autorizando o restabelecimento de lançamento referente ao depósito de que trata o seu ofício 468, de 19 de dezembro último.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Bahia:

N. 308 — Transmitindo cópia do ofício n. 16, de 26 do corrente, do Serviço do Pessoal e comunicando a designação do contador da classe J, Paulo de Tarso Leal, para exercer as funções de contador seccional na Contadoria Seccional junto àquela Delegacia Fiscal.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife: N. 307 — Restituindo portaria n. 154, de 13 de dezembro último, que o confirma na chefia da referida Delegação.

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia:

N. 309 — Transmitindo cópia do ofício n. 16, de 26 do corrente, do Serviço do Pessoal e declarando que foi designado o contador da classe J, Paulo de Tarso Leal, para assumir a chefia da referida delegação.

Expediente do dia 30 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 312 — Comunicando que o dactilógrafo da classe G, Edeltrudes Pereira Pacheco, está impossibilitada de comparecer ao expediente desta Contadoria, por motivo de moléstia.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 311 — Respondendo ofício 12.703, sobre remessa de balanços de 1939.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 26 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 96 — Ao Sr. contador geral da República, sobre a frequência do contínuo da classe "F", quadro I, do Ministério da Fazenda, Angenor Cunha.

N. 97 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento da dívida inscrita sob n. 2.666 H. C., em nome de Oscar Meira.

N. 98 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento da dívida inscrita sob n. 5.813 H. B., em nome de Antônio José Carlos Junior.

Dia 29

N. 99 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento da certidão de dívida n. 10.112, série G. T., por ter havido equívoco na importância inscrita e encaminhando em substituição a de n. 15.119, de mesma série, em nome de Daniel Moreira.

N. 100 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde, n. 10, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 164 a 168, 170, 174, 176, 177, 193 a 197, 203, 206, 207, 210; 212 a 214; 223 e 236.

N. 101 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 1, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 188, 205, 207 e 209, 213, 215, 217, 232 e 234.

N. 102 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, sobre a prestação de contas de um adiantamento de \$8.000,00, feito ao bacharel Paulo Cesar de Aguiar, secretário da Procuradoria.

Dia 30

N. 103 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, sobre o cancelamento da certidão de dívida n. 7.972, série H. C., em nome de Francisco Antônio de Almeida.

N. 104 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, sobre o cancelamento da certidão de dívida n. 8.011, série H. C., em nome de Hermann Maria Wellisch.

N. 105 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.048 a 7.053, série F. X., em nome de Christophalo Capilioni, José Martins, Orestes Moura, Agenor Soares, Abel Marques & Comp. e Henrique de Silva Gomes.

N. 106 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 2.979, série F. Z., movido pela Fazenda Nacional contra F. Freitas & Comp. e encaminhando nova certidão de dívida em nome de J. Freitas & Comp.

N. 107 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, comunicando haver tomado providências no sentido de ser devolvido o processo relativo ao auto de infração n. 467/36, contra a firma Amâncio Rodrigues dos Santos & Comp.

N. 108 — Ao Sr. 1º procurador regional da República, solicitando devolução do processo referente ao auto de infração n. 467/36, contra a firma Amâncio Rodrigues dos Santos & Comp.

N. 109 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.044 a 7.047, série F. X., em nome de Antônio Alves Cabral, Ramiro Vieira, José de Paiva Ramos, como procurador de Maria da Luz Ferreira Leão e Antonieta Guimarães.

N. 110 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.057 a 7.060, série F. X., em nome de Inez de Sá (2), Catarina do Nascimento e José Maria Machado.

N. 111 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.066/7, série F. X., em nome de Indústria Silicates Correlatos Ltda. e Valdemar Bessur de Almeida.

N. 112 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.061 a 7.065, série F. X., em nome de Mário Martins, Manuel Bittencourt, Arnaldo Teixeira, Lauro Figueiredo e Carmelinda Tupinambá.

N. 113 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 7.436, série H. C., movido pela Fazenda Nacional, contra José Francisco Pinto da Silva, e encaminhando uma cópia do ofício n. 1.239, de 11 de dezembro último, e, bem assim, da informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal com relação ao assunto.

N. 114 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.039 a 7.043, série F. X., em nome de Antônio Teixeira, João Neves Patrão, Manuel Maria Guerreiro, Moreira Irmão e Mário Noronha.

N. 115 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.031/5, série F. X., em nome de Antônio Galtero e Martiniano Alves Carneiro.

N. 116 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde, n. 3, restituindo os processos relativos à dívida inscrita sob n. 7.054, série F. X., em nome de Francisco Vieira Gomes.

N. 117 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.036 a 7.038, série F. X., em nome de Maria Paim, Manuel Correia e Duarte Amaral.

N. 118 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo seja informado se existe algum débito fiscal em nome da firma Ferreira da Costa & Comp., estabelecida à rua Visconde de Itaúna n. 108.

N. 119 — Ao Sr. diretor do Imposto de Renda, pedindo seja informado se existe algum débito fiscal em nome da firma Ferreira da Costa & Comp., estabelecida à rua Visconde de Itaúna n. 108.

N. 120 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando o processo n. 95.161/39, relativo ao auto de infração n. 963/34, lavrado contra The Caloric Company.

N. 121 — Ao Sr. diretor do Imposto de Renda, pedindo seja informado se existe algum débito fiscal em nome da firma Joaquim Carvalho & Comp. Ltda., estabelecida à rua Sá Viana n. 20.

N. 122 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo seja informado se existe algum débito fiscal em nome da firma Joaquim Carvalho & Comp. Ltda., estabelecida à rua Viana n. 20.

Dia 30

Despacho:

Processo n. 5.206/40 — Requerimento da Exprinter do Brasil Turismo, Limitada. — Preste os esclarecimentos indicados no parecer.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 27 de dezembro de 1939

Proc. 44.607-39 — Ofício n. 1.396, de 11 de outubro de 1939, do Sr. diretor da D. D. U., em que se pede, à vista dos pareceres divergentes, resolver se o Decreto-lei n. 893, de 23-11-38, se aplica a terrenos urbanos da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Responda-se de acordo com o parecer. — *Romero Estelita*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"Interpreta-se, neste processo, o alcance do Decreto-lei n. 893 de 1938, sobre as terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz: entende a Diretoria do Domínio da União, fundada no parecer da sua douta Procuradoria, que a lei só incide sobre os terrenos rústicos; sustentam a 1ª Comissão de Revisora de Títulos e o doutor adjunto desta Procuradoria que se aplica tanto a esses, como aos terrenos urbanos.

Efetivamente, a lei não autoriza a distinção traçada, referindo-se, em termos genéricos, "às terras da Fazenda" (art. 1º), "a qualquer porção de terras" (art. 2º), "aos limites demarcados na planta anexa" (art. 3º, § 2º), "à posse das terras" (art. 4º), "às terras respectivas" (art. 5º), "à posse das terras" (art. 7º), "às terras de que trata esta lei" (art. 11), "à regularização da posse e venda das terras referidas no art. 2º" (art. 12), e "a quaisquer transações sobre as terras" (art. 25).

Obedecendo a prementes interesses públicos entrelaçados ao regime dessas terras, a lei veio alterar radicalmente a situação existente.

E, ensina a hermenêutica, quanto aos institutos modificados, a interpretação deve seguir a nova tendência neles manifestada e revelada nos fatos que a inspiraram.

Si é completa a transformação, as relações jurídicas devem ser interpretadas segundo a sua feição atual (Clovís Boviláqua — Th. Geral do Direito Civil, págs. 58 e 59).

Ao revés, postula-se a interpretação restritiva, que exclua da intenção da lei casos que, pelo exame das palavras, pareçam por ela abrangidos.

Mas esse modo de entender colide com o princípio acima enunciado e não pode ir ao ponto de se tornar modificativo da lei (E. Espínola — Sist. do Dir. Civ. Bras., pág. 145).

Os defensores dessa tese detêm-se no exame cuidadoso de vários dispositivos legais, para procurar demonstrá-la, em esforço vão.

Argumentam, em primeiro lugar, com a epígrafe da lei e os considerandos que a precedem. Mas, desde logo, se deve reparar que esses elementos, informativos da elaboração legal, devem ser acolhidos com reserva, a tal ponto que o insigne Kohler considerava preferível não fossem publicados (Clovís, op. cit., pág. 55) e Pacifici Mazzoni aconselhava atendê-los com "*giudizio finissimo e con circospezione somma*".

Demais, o proêmio das leis não pode compendiar tudo o que nelas se prevê, sinão a sua principal finalidade, e, em relação aos considerandos, nenhum deles se refere à exploração do aproveitamento agrícola, sinão a aproveitamento, em termos gerais, ao desenvolvimento da pequena propriedade e ao combate à ocupação indébita das terras, o que abrange, por igual, tanto os imóveis rústicos, como os urbanos.

Si se passar à análise dos outros dispositivos destacados, chega-se à mesma conclusão ou a de que não colide com essa.

Alude, é certo, o art. 1º à exploração agrícola, mas fala também do aforamento, desapropriação e venda das terras.

Em relação aos artigos 3º e 4º, apesar da generalidade do primeiro, argumenta-se que o segundo se refere à preferência dos cultivadores das terras. Análoga remissão se encontra no art. 8º, dispondo ainda o art. 15 sobre a exploração agrícola.

Mas esses preceitos, no todo ou em parte, devem ser aplicados aos terrenos urbanos, quando houver cabimento para tanto, como é intuitivo. Aliás, é o que se deduz da velha regra de Juliano: "Quotiens idem sermo duas sententias exprimit, e a potissimum exceptiatur quae rei gerendae aptior est" (Falcone, Regulae Juris, pág. 56).

Não sendo possível estender uma disposição legal a esses ou aqueles terrenos, é que não foi a mesma decretada para eles, mesmo porque *ad impossibilia nemo tenetur*. Daí, porém, não há que concluir pela inaplicação total da lei a uns ou aos outros. Além das regras gerais, as leis encerram frequentemente dispositivos especiais ou de exceção, que não invalidam aquelas (V. Planiol, Droit Civil, pág. 87).

Similhantermente, não há razão para excluir quaisquer terrenos do previsto no art. 25, que, de resto, se poderia generalizar a todos os contratos em que a União fosse parte, pois os instrumentos lavrados nas repartições públicas não merecem menos fé do que as escrituras dos tabeliães.

Não havendo, pois, obstáculos de ordem jurídica que se oponha à aplicação do Decreto-lei n. 893 a toda espécie de terras da Fazenda de Santa Cruz, ter-se-ia de provar a inconveniência dessa por motivos econômicos ou administrativos.

Nesse caso, porém, haveria que alterar a lei, não, porém, deixar de cumpri-la.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 9 de dezembro de 1939. — *Sá Filho*, procurador geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Dia 25 de janeiro de 1940

Offício n. 58 DA — Ao Sr. prefeito de Parnaíba, no Estado do Piauí, com que transmite cópia do parecer do procurador da D. D. U., relativamente à cobrança de foros, pelo Domínio da União, de terrenos de marinha cedidos àquela Municipalidade pela Carta Régia de 19-6-1761.

Offício n. 99 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado de Piauí, com que transmite cópia do parecer do procurador da D. D. U., relativamente à cobrança de foros, pelo Domínio da União, de terrenos de marinha doados à Municipalidade de Parnaíba, naquele Estado, pela Carta Régia de 19-6-1761.

Proc. 74.976-39 — Consulta telegráfica n. 187, de 12-9-39, do S. R. D. U. no Estado do Ceará, sobre quando cessa a responsabilidade do vendedor e começa a do comprador, em transferência de domínio útil de terrenos de marinha, já devidamente respondida. — Arquivase.

Proc. 67.846-39 — Termo de novação de aforamento de terreno de marinha, à rua S. Boaventura n. 47, em Belém do Pará, assinado por Luiza de Araujo Pinho. Devolução do processo ao S. R. D. U. no Pará, para cumprimento de exigências. — Aprovado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Dia 25 de janeiro de 1940

Proc. 71.339-39 — Contrato de arrendamento a Veiga & Cia. dos lotes de terrenos ns. 252 a 256 da quadra n. 27, à rua Silvino Montenegro, nesta Capital. — Aprovo o contrato e autorizo sua publicação.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 4.051-40 — Companhia de Seguros Fenix Sul Americano. — De acordo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao imposto devido.

N. 942-40 — Banco de Crédito Geral de Minas Gerais. — De acordo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao imposto devido pelos documentos de fls. 4, 5 e 6. Outrossim, cobre-se por verba o selo a que está sujeito o aditamento firmado em 22 de dezembro de 1939, sem penalidade, por ter sido apresentado no prazo regulamentar.

N. 3.985-40 — Felisbela Borges. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao imposto devido.

N. 3.986-40 — Adelino Costa. — Idem.

N. 15.367-39 — F. Martins & Cia. — Indeferido, de acordo com o laudo e o parecer.

N. 48.673-39 — Bernardino Ferreira de Moura. — Altere-se a classificação para "casa de pasto" e reduza-se o valor locativo para quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$0) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 31 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 13.176-39 — Antônio da Silva. — À vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 8-1-39 para o tornar de nulo efeito. No mais proceda-se como proposto.

N. 24.930-39 J. Alves da Cunha & Alves. — Não havendo sido provado o registro da firma como determinou o despacho de 30 de

agosto de 1939, a fls. 8, faça-se a transferência para os nomes de Armando Alves da Cunha e Abílio Alves, aos quais imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e mais a de 30 % "ex-vi" do art. 219, § 2º, do Decreto n. 739, de 24-9-1938.

N. 37.364-39 — J. G. Silva Neves. — Proceda-se aos termos propostos. Imponho ao Dr. J. G. Silva Neves a multa de 100\$0, mínimo da lei. A seguir à 1ª Subdiretoria, o processo.

N. 25.590-39 — José do Nascimento. — Proceda-se a alteração proposta, cobrando-se a diferença de imposto devido.

N. 44.910-39 — Raimunda Moreira de Lima. — Dê-se a baixa proposta pelo que imponho à firma Herculano Gonçalves dos Santos a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 38.234-39 — Ferreira & Machuk. — Averbese. Imponho a Ferreira & Machuk a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 31.775-39 — Hermes A. Câmara. — Em face das razões aduzidas no parecer, reconsidero em parte o despacho de 20-6-39, para o fim de o tornar de nulo efeito quanto à imposição da multa que se tornou inaplicável desde que não há no processo de baixa prova de qualquer infração.

N. 43.342-39 — Antônio Mendes Costa Lima. — Proceda-se nos termos propostos.

N. 38.324-39 — Antônio de Oliveira. — Tendo em vista os fatos citados na informação que demonstram não ser caso de transferência e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho recorrido para o tornar de nulo efeito, devendo ser, em consequência, restabelecido o primitivo lançamento.

N. 30.219-39 — Malheiro & Lima. — Proceda-se a inserção. Outrossim, dê-se a baixa "ex-officio" a Vivaldo da Conceição, ao qual imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 28.926-39 — José Vieira Alves da Silva. — Dê-se a baixa. Imponho a José Vieira Alves da Silva a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 4.183-40 — Manuel Pinto. — Averbese. Imponho a Manuel Pinto a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 47.805-39 — Produtos Fator Ltda. — Proceda-se a inserção nos termos do parecer. Imponho a Produtos Fator Ltda. a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 499-40 — Bernardino Fernandes de Oliveira. — Dê-se a baixa. Imponho a Bernardino Fernandes de Oliveira a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 47.571-39 — Sociedade Anônima Marvin. — Proceda-se como proposto.

N. 477-40 — Anacleto Gomes — Dê-se a baixa.

N. 606-40 — João Marques dos Santos. — Idem.

N. 1.245-40 — Romão Castro. — Idem

N. 47.830 — José Chaves. — Idem.

N. 47.352-39 — Antônio Rato. — Idem.

N. 47.234-39 — Alvaro Cardoso da Silveira. — Idem.

N. 2.571-40 — Carlos Amaral. — Transfira-se. Imponho a Carlos Amaral a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 35.128-39 — D. F. Maia. — Transfira-se. Imponho a D. F. Maia a multa de 50\$0, mínimo da lei, e de 30 % "ex-vi" do art. 219, § 2º, do Decreto n. 739, de 24-9-1938.

N. 19.799-39 — Ferreira & Girão. — Transfira-se. Imponho a Ferreira & Girão a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 21.424-39 — Ferreira & Hora. — Façam-se as transferências. Imponho a Ferreira & Hora a multa de 50\$0, mínimo da lei, e mais a de 30 % "ex-vi" do art. 219, § 2º, do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 48.011-39 — Companhia Áurea Brasileira. — Dê-se baixa nos termos propostos.

N. 48.402-39 — Citino Cataldo. — Idem.

N. 48.703-39 — Kurt Klumuer. — Idem.

N. 222-40 — José Del Guidice. — Dê-se a baixa. Imponho a José Del Guidice a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 40.390-39 — Lemos & Irmãos. — Faça-se a transferência. Imponho a Lemos & Irmãos a multa de 125\$0, médio da lei. A seguir informe a 1ª Subdiretoria se há dívida por parte da firma autuada.

N. 48.259-39 — Niles Machine Tool Corporation. — Deem-se as baixas.

N. 12.663-39 — Augusto Pinto. — Apresente o requerente prova hábil em que fundamente o pedido, visto ocorrer divergência quanto ao aluguel, o qual o lançador informante do processo originário 21.149 afirma ser 100\$0, de passo que os lançadores signatários do laudo de fls. anterior asseguram ser 150\$0.

N. 42.778-39 — Manuel Rodrigues Oliveira Costa. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Manuel Ribeiro de Miranda a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 37.417-39 — Pedro da Cunha Pedra. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Armando Augusto Ramos a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 48.198-39 — João Tomaz da Cruz. — Apresente prova do que alega.

N. 48.199-39 — Alcebades Xavier das Chagas. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Otávio Barbosa da Silva a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 1.070-40 — Anina Scatola. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Pedro Vaz a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 678-40 — Orfão & Vilela. — Dê-se a baixa. Imponho a Orfão & Vilela a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 43.009-39 — J. Monteiro & Filho. — Transfira-se. Imponho à firma J. Monteiro & Filho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 41.588-39 — José Pereira de Faria Pereira. — Reconsidero o despacho de 28-11-39 para o tornar de nulo efeito e determino que

se averbe a transferência "ex-officio", pelo que imponho a firma José Pereira Faria & Pereira a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 39.917-39 — Abel de Noronha. — Reconsidero o despacho de 8-12-39 no processo 35.664-39, para o tornar de nulo efeito. Averbe-se a mudança.

N. 39.174-39 — Salim Demétrio Abub. — Averbe-se. Imponho a Salim Demétrio Abub a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 37.684-39 — Angenor Faria de Almeida. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Angenor Faria de Almeida a multa de 100\$0, e a Serafim Vieira de Sousa a de 125\$0, mínimo e médio respectivamente dos arts. 17, § 3º, e 44, do Decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1934.

N. 46.538-39 — Manuel Dias Barbosa. — Proceda-se a inserção proposta. Imponho a Manuel Dias Barbosa a multa de 100\$0 por declaração inexistente.

N. 20.025-39 — Eduardo de Oliveira & Cia. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Eduardo de Oliveira & Cia. a multa de 200\$0, máximo da lei. A seguir, informe a 1ª Subdiretoria quanto ao dolo total da mencionada firma, e volte o processo.

N. 26.591-39 — Francisco de Jesus. — Transfira-se. Imponho a Francisco de Jesus a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 38.209-39 — Antônio Alves de Oliveira. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Antônio Pinto Monteiro a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 48.508-39 — Sousa Gonçalves & Oliveira Ltda. — Inscriva-se. Imponho a Sousa Gonçalves & Oliveira Ltda. a multa de 100\$0 mínimo da lei.

N. 40.338-39 — Armando Lengo. — Idem.

N. 40.340-39 — Hernando Guedes Pereira. — Idem.

N. 40.357-39 — João Pereira da Silva. — Idem.

N. 44.749-39 — Estamparia Brandi Ltda. — Transfira-se a indústria. Imponho a Estamparia Brandi Ltda. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 43.077-39 — Antônio de Carvalho. — Idem.

Certidões:

N. 3.502-40 — S. A. Casa Bancária Ipanema. — Certifique-se o que constar.

N. 3.874-40 — Banco Nacional Ultramarino. — Idem.

N. 3.783-40 — Banco Nacional Ultramarino. — Idem.

N. 4.092-40 — Augusto de Oliveira. — Idem.

N. 4.126-40 — Manuel Jorge de Sousa. — Idem.

N. 3.525-40 — Carlos Gaudie-Lei. — Idem.

N. 3.127-40 — John Chas Giese. — Idem.

N. 4.091-40 — Marcelino Jorge Pacheco. — Idem.

N. 3.788-40 — Albino Alves Moreira. — Idem.

N. 3.929-40 — Manuel Jorge. — Idem.

Ns. 3.604 a 3.609-40 — Açores Fenix Ltda. — Idem.

N. 3.442-40 — Joaquim Mourão Júnior. — Declare o fim a que se destina a certidão e prove a qualidade em que requer, tratando-se no caso de interesse de terceiro.

N. 3.682-40 — Luiz Derenne & Irmão. — Junte-se o processo inicial.

N. 4.161-40 — Gaspar Sampaio Vieira. — Prove a qualidade em que requer, visto ser interesse de terceiro e declare o fim a que se destina a certidão.

N. 4.106-40 — Dolores Esteves Fernandes. — Junte-se o processo mencionado e volte a despacho.

N. 2.252-40 — Dinias Camilo da Guia. — Prove o que alega.

Notificações:

N. 3.268-39 — Pestana da Silva & Cia. Ltda., Primeiro de Março n. 21. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração, 15 dias. Intime-se.

N. 3.243-39 — Soares & Amorim, estrada Engenho da Pedra número 482. — Multa de 190\$0, mais a importância de 190\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração, 15 dias. Intime-se.

N. 2.304-39 — Januário De Seta, Haddock Lobo n. 373-A. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com o parecer da 3ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para o fim de manter a multa de 150\$0, isentando o notificado ao pagamento dos emolumentos, visto já o ter feito nos termos do art. 219, § 5º, do reg. aprovado com o Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938. Fica o notificado avisado que não será aceita nenhuma petição de recurso que exceda a 20 dias, com o depósito prévio da multa imposta. Intime-se.

N. 3.225-39 — S. A. Fábrica Camelo, Uruguiana n. 11. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos legais, especialmente o art. 8º, do reg. aprovado pelo Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, que não permite a exposição à venda de produtos sujeitos ao imposto de consumo sem se achar o comerciante habilitado com o competente registro, não infligindo da quantidade da mercadoria exposta no estabelecimento. Fica o notificado avisado que não será aceita petição de recurso que exceda a 20 dias, com o depósito prévio da multa e emolumentos devidos. Intime-se.

N. 1.811-39 — Indústrias Alfa Ltda., Goiás n. 528. — A vista do que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, resolvo reconsiderar o despacho de fls. 2, julgando como julgo improcedente a notificação de fls. 2,

para o fim de isentar o notificado de qualquer penalidade. Dê-se ciência ao interessado, arquivando-se em seguida o presente processo.

N. 2.621-39 — Alice Neumann, Haddock Lobo n. 94. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos legais, não procedendo as alegações da notificada. Fica a notificada avisada que não será aceita petição de recurso que exceda a 20 dias, com o depósito prévio da multa e emolumentos devidos. Intime-se.

N. 2.162-39 — Manuel Carvalho de Siqueira, Barão de Ubá número 162. — O prazo de 20 dias, dentro do qual foi apresentada a petição de fls. 4, é para o recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, no entanto é o que se acha expresso no despacho de fls. 3, isso não indo culpa ao notificado. Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos. Fica avisado o notificado que não será aceita petição de recurso que exceda a 20 dias, com o depósito prévio da multa imposta e emolumentos devidos. Intime-se.

N. 2.436-39 — Maria do Espírito Santo, Nunes n. 346, Olaria. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para o fim de reduzir, como reduzo, a multa proposta para 150\$0, com a obrigação de recolher aos cofres desta repartição juntamente a importância de 20\$0, de emolumentos de registro. Fica a interessada avisada que não será aceita petição de recurso que exceda o prazo de 20 dias, com o depósito prévio da multa e emolumentos devidos. Intime-se.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 15.154-39 — Marinho Pinto & Cia, rua São Pedro ns. 115/17. — Dentro do prazo de 15 dias, prove o aluguel.

N. 1.655-40 — Miguel Costa Bittencourt, Avenida Suburbana número 2.932. — Satisfaga a exigência dentro do prazo de 20 dias.

N. 2.225-40 — Centro Russo, rua Senador Dantas n. 121. — Idem.

N. 1.425-40 — Rocha Maia & Cia. Ltda., Avenida Nilo Peçanha n. 155. — Idem.

N. 2.027-40 — Antônio Mangia, Avenida Almirante Barroso número 10. — Pague novo selo.

N. 1.667-40 — Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, rua 1º de Março n. 51, 1º. — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro do prazo de 15 dias.

N. 2.190-40 — Gaspar & Namis, rua Estácio de Sá n. 134. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 2.309-40 — Jacinto Silva, rua Barão de São Felix n. 63, fundos. — Pague novo selo.

N. 1.923-40 — José Gallussi, rua Verna de Magalhães n. 91, 1ª loja. — Transfira-se e archive-se.

N. 2.314-40 — Alberto André Batista, rua Buenos Aires n. 254. — Idem.

N. 3.003-40 — João Nunes Monteiro, rua Bela n. 401. — Idem.

N. 1.763-40 — Silvino Correia, rua Conde de Leopoldina número 820. — Transfira-se e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 40.290-39 — Antônio Gonçalves, rua Conde de Bomfim número 83-A. — Idem.

N. 1.919-40 — Francisco Ribeiro, rua Verna de Magalhães número 81, 2ª loja. — Idem.

N. 2.154-40 — J. G. da Silva Segundo, rua Senador Jaguaribe n. 42. — Idem.

N. 1.495-40 — Antônio Augusto Pimenta, estrada de Guaratiba n. 997. — Idem.

N. 1.857-40 — Albino Alves de Sousa, rua Marina n. 225. — Idem.

N. 48.672-39 — Escritório São Paulo-Minas, rua Visconde de Inhauma n. 39, 6º. — Averbe-se a mudança e archive-se.

N. 1.396-40 — Herodoto Pereira, rua Conde de Bomfim n. 301. — Idem.

N. 2.746-40 — Carneiro & Neves, Avenida Rodrigues Alves sem número. — Averbe-se a mudança e archive-se.

N. 3.259-40 — José Fernandes Ventura, rua Camerino n. 58. — Idem.

N. 1.275-40 — Antonieta de Andrade, rua dos Araújos n. 11. — Idem.

N. 1.447-40 — Gabriel Mameri, rua São Bento n. 14. — Averbe-se a mudança e archive-se.

N. 1.395-40 — Domício Sarmiento de Barros, rua São José número 112. — Idem.

N. 48.245-39 — Francisco Rimoli, rua Roberto Silva n. 22. — Idem.

N. 48.182-39 — Brasiltrade Ltda. S. A., rua 1º de Março número 51, 2º. — Idem.

N. 48.528-39 — Hugo Hamann, Avenida Rio Branco n. 91, 9º, sala 2. — Averbe-se a mudança.

N. 48.183-39 — Carlos Bolein Wigg, rua da Candelária n. 69, 1º. — Idem.

N. 48.299-39 — Gustavo Augusto Aigner, rua Buenos Aires número 87, 1º. — Idem.

N. 1.136-40 — Calixto Bichara Kuaik, rua Leônicio de Albuquerque n. 26-B. — Idem.

N. 382-40 — Aderito Cruz, rua José de Alencar n. 110. — Idem.
 N. 48.142-39 — Rafael Capputo, rua Elias da Silva n. 405. — Idem.
 N. 2.372-40 — Alwin Meyer, rua Mayrink Veiga n. 4, 2º. — Idem.
 N. 2.077-40 — Giuseppe Rosciani, rua São Bento n. 32. — Idem.
 N. 42.641-39 — Claudino Duarte, rua Teófilo Ottoni n. 204. — Idem.
 N. 330-40 — Costa Portela & Cia., rua Buenos Aires n. 52, sobrado. — Idem.
 N. 152-40 — F. S. Lopes, rua Machado Coelho n. 48. — Idem.
 N. 48.165-39 — Fernando Augusto Chaves Faria, rua Barão de Bom Retiro n. 910. — Idem.
 N. 4.827-39 — Simer & Cia. Ltda., Avenida Venezuela n. 43. — Averte-se a mudança nos termos propostos.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1940

Portaria

1-DW — O diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, resolve designar os funcionários abaixo mencionados para os serviços de inspeção e fiscalização no interior do Estado do Rio de Janeiro — Contador classe 28-Q.S., Colombo Eustáquio Rodrigues de Lima; oficial classe 19-Q.S., Manuel José da Fontoura Ferreira; escriptorário 11-Q.S., Augusto Carrazoni; Estado de Minas Gerais — Oficial classe 19-Q.S., Tales Barreto; escriptorário 9-Q.S., Guilherme Cavalcanti de Melo. De acordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto-lei número 1.628, de 26 de setembro de 1939, arbitro a cada um dos referidos funcionários a diária prevista na alínea b, parágrafo único do Decreto n. 4.707, da mesma data, por corresponder à diária média consignada na tabela baixada com o Decreto n. 4.893, de 9 de dezembro do ano próximo findo. — Empenhada a despesa, faça-se o necessário expediente e cumpra-se.

Dia 20 de janeiro de 1940

Portaria

2-DW — O diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, resolve designar o oficial administrativo da classe 21-Q.S., Ramiro Afonso Guerreiro, para os serviços de inspeção e fiscalização no Estado do Rio de Janeiro. De acordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, arbitro ao referido funcionário a diária prevista na alínea b, parágrafo único do Decreto n. 4.707, da mesma data, por corresponder à diária média na tabela baixada com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do ano próximo findo. — Empenhada a despesa, faça-se o necessário expediente e cumpra-se.

Dia 1 de fevereiro de 1940

Ofícios:

N. 271 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Alice Pebél Ribeiro.
 N. 272 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José Soares de Vasconcelos.
 N. 273 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Joaquim Pinto da Silva.
 N. 274 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Antônio Monteiro.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 2 de fevereiro, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 8.363 — Vaz & Duran — v. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles.
 N. 8.419 — Vicente Di Puglia — v. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida.
 N. 9.000 — Henry Rogers, Sons & Comp. of Brasil Ltd. — v. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.
 N. 9.275 — Alfredo Vaccari — v. mercantis — Delegacia Fiscal, Espírito Santo — Relator, Sr. Jaime Péricles.
 N. 9.310 — Romeu Lattari — v. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

(Seção Secreta)

N. 657-R — Sancho de Zarros Pimentel Sobrinho — imposto de renda — recons. ac. 8.703 — rec. 7.923 — Seção de Imposto de Renda, Santos — Relator, Sr. Abelardo Araújo.
 N. 687-R — Colombo, Gamberini & Comp. Ltda. — imposto de renda — recons. ac. 9.206 — rec. 8.920 — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 8.893 — Caixa Rural União Popular — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.192 — Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.217 — Luiz Gonzaga Alves Pereira — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.239 — Zent Martins Hafers — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Santos — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.251 — Henri Laroudé — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda — Baía — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.252 — Joaquim Machado Cunha — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Baía — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.253 — S. A. Magalhães — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Baía — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.257 — The San Paulo Gas Comp. Ltd. — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 9.259 — The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Comp. Ltd. — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.265 — Naumann, Gepp & Comp. Ltd. — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Santos — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.270 — Olmiro Luiz Sesti — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.282 — Rify Eff Rodrigues da Silva — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.291 — Domingos Bonádia — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 9.292 — Spinelli & Filhos — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.297 — Companhia Petropolitana — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 9.303 — Manuel Fernandes de Oliveira — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Piauí — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 9.304 — Demostenes Brigida — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Ceará — "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.315 — Ormezinha Christ Garrido — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 31 de janeiro de 1940. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1940, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; José Francisco de Matos, vice-presidente; Cornélio Marcondes da Luz, Francisco Brandão Cavalcanti, Nero de Macedo e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 23 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acórdão n. 8.357 — Recurso n. 8.384 — José Rocha Silos — Decretos ns. 17.464, de 1926, 23.664, de 1933 e Decreto-lei número 739, de 1938 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão n. 8.358 — Recurso n. 8.957 — Adriano Manteio & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão n. 8.359 — Recurso — Barsotti & Cia., voluntários e Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio", — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais e Justino Fernandes — Relator Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento aos recursos interpostos, unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acórdão n. 8.360 — Recurso n. 8.995 — José da Silva Neto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Nero de Macedo. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempção, unanimemente.

Acórdão n. 8.360 — Recurso n. 8.995 — José da Silva Neto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Nero de Macedo. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempção, unanimemente.

Acórdão n. 8.361 — Recurso n. 9.765 — Bernardo M. Thees — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Relator Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acordão n. 8.362 — Recurso n. 433-R (Reconsideração do acordão n. 6.893, de 17-1-1939) Instituto Pinheiros Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acordão n. 8.363 — Recurso n. 8.964 — Messias de Almeida Mota — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Amazonas e Acre — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acordão n. 8.364 — Recurso n. 8.970 — Companhia Paul — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acordão n. 8.365 — Recurso n. 8.990 — Arcamiro de Almeida — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acordão n. 8.366 — Recurso n. 8.601 — Joaquim Gomes Cardoso, Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares, João Merendeiro e The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. José Francisco de Matos. — Preliminarmente, o Conselho deixa de converter o julgamento em diligência, contra os votos dos Srs. Relator e Tobias Rios Filho. *De meritis*. — Dá-se provimento aos recursos, contra o voto do Sr. relator. É designado o Sr. Marcondes da Luz para redigir o acordão.

Acordão n. 8.367 — Recurso n. 9.680 — Eugênio Adão — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", contra o voto do Sr. Nero de Macedo.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acordão n. 8.368 — Recurso n. 9.707 — Miguel Pereira da Silva — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, "ex-officio" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Acordão n. 8.369 — Recurso n. 8.975 — Empresa Textil da Baía — Delegacia Fiscal na Baía, "ex-officio" — Relator Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ausente o Sr. Marcondes da Luz.

Diligência:

Recurso n. 8.963.

Adiados:

Recursos ns. 8.989 — 8.879 — 8.931 — 8.980 — 8.788 — 8.816 — 8.937 — 8.983 — 8.994 — 9.596 — 9.602.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 27 de janeiro de 1940. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

593ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; capitão de mar e guerra Américo de Araujo Pimentel, Dr. Carlos L. B. de Miranda e capitão de longo curso Francisco José da Rocha, não tendo comparecido, por estar enfermo, o Dr. João Stoll Gonçalves.

Procurador junto ao T.M.A., em exercício, Dr. Carlos Américo Brasil.

Secretário, Roberto T. Bruce, Of. Administrativo (I), por estar em férias o servidor titular do cargo.

Ata:

Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Pelo Sr. presidente foi anunciado, para julgamento, o processo n. 367, referente ao naufrágio do cutter "Porto Alegre", ocorrido no dia 9 de dezembro de 1938, no local denominado Ponta da Pirajuba, no Estado do Maranhão. Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Não havendo comparecido o relator, o Sr. presidente transferiu o julgamento para a próxima sessão ordinária.

Levantada a sessão às 15 horas. — *Roberto Talavera Bruce*, Of. Administrativo "I", pelo secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 25 de janeiro de 1940.

Anibal de Lima Andrade, ex-sargento ajudante, pedindo reinclusão nas fileiras. — Promova sua reabilitação na forma regulamentar.

Cirilo Batista Nunes, 2º sargento reformado, pedindo melhoria de vencimentos. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Em 21 de janeiro de 1940

Despachos:

Foi posto à disposição do inspetor do 2º Grupo de Regiões Militares, o 2º tenente convocado José Mariante de Lemos Filho, que deverá aguardar em Porto Alegre, em março do corrente ano, o referido inspetor.

Em 1 de fevereiro de 1940

Foi designado o major Noel Eugênio Vieira da Cunha, para exercer as funções de chefe de seção da 16ª (décima sexta) Circunscrição de Recrutamento (Natal).

Requerimentos:

Ambrósio Martins Dias Batista e Ciro Guidugli, pedindo pagamento. — Reconheço as dívidas nas importâncias de 860\$0 (oitocentos e sessenta mil réis) e 2:076\$7 (dois contos setenta e seis mil e setecentos réis), respectivamente.

Abraão Gebrim e Pedro Lopes, pedindo pagamento. — Reconheço as dívidas nas importâncias de 1:872\$0 (um conto oitocentos e setenta e dois mil réis) e 270\$0 (duzentos e setenta mil réis), respectivamente.

João José Brandão Siqueira, aspirante a oficial, pedindo permissão para contrair matrimônio. — Indeferido.

Josias de Sousa Almeida, 2º sargento veterinário, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Deferido, apenas quanto ao período constante do item III desta informação. (Item a que se refere o presente despacho: "Ao requerente, quando de sua exclusão do 28º B.C. em 29-VIII-1924 (fls. 1 v.) por ter tomado parte no movimento revolucionário daquele ano, faltavam tres meses e dezete dias para terminar o respectivo tempo de serviço (fls. 18), pelo que lhe assiste o direito aos vencimentos correspondentes a esse período).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de dezembro de 1939, foi promovido, ao posto de Capitão Contador, o 1º Tenente Contador Livino Lívio Galvão, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Coronel *F. de Paula Cidade*, respondendo pelo expediente da S. G. M. G.

Por decreto de 25 de dezembro de 1939, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel Farmacêutico do Exército, o Major Farmacêutico Evergisto Souto Maior, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Coronel *F. de Paula Cidade*, respondendo pelo expediente da S. G. M. G.

Por decreto de 25 de dezembro de 1939, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, por merecimento, o Major da arma de infantaria Gastão de Albuquerque, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Coronel *F. de Paula Cidade*, respondendo pelo expediente da S. G. M. G.

Terceira Seção

Licenças:

Foram concedidas:

Pelo chefe do E. M. da 2ª R. M.:

Três meses a Paulo Costa Magalhães, escrevente da classe F, nos termos dos artigos 162 (letra a) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 16 de janeiro de 1940;

Três meses a Elnócrates Antônio Salgado Guimarães, escrevente da classe G, nos termos dos artigos 162 (letra a) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 19 de janeiro de 1940. (Rádio n. 83-A-1, de 23 de janeiro de 1940).

Pelo Diretor da Fábrica de Piquete:

Dois meses a Nicanor Bento Gonçalves, operário de material bélico da classe D, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 9 de dezembro de 1939;

Nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938:

Trinta dias, em prorrogação, a Custódio de Andrade, trabalhador, Padrão V, a partir de 9 de novembro de 1939;

Trinta dias, em prorrogação, a Custódio de Andrade, trabalhador, Padrão V, a partir de 9 de dezembro de 1939;

Trinta dias, a Luiz Gonzaga Bastos, trabalhador, Padrão V, a partir de 3 de dezembro de 1939;

Seis meses a Manuel Rosa, trabalhador, Padrão V, a partir de 2 de dezembro de 1939;

Trinta dias, a José da Silva Ribeiro, trabalhador, Padrão IV, a partir de 5 de dezembro de 1939;

Trinta dias, em prorrogação, a Alípio Antônio dos Santos, trabalhador, Padrão IV, a partir de 28 de outubro de 1939;

Trinta dias, em prorrogação, a Viriato Silveira, trabalhador, Padrão III, a partir de 3 de novembro de 1939;

Três meses, em prorrogação, a Edgar Leite da Silva, trabalhador, Padrão IV, a partir de 4 de dezembro de 1939;

Trinta dias, em prorrogação, a João José Mascarenhas, trabalhador, Padrão III, a partir de 28 de outubro de 1939 (ofício n. 37 — Gab., de 10 de janeiro de 1940).

Mantém-se publicar:

Que faleceu, no dia 24 de junho de 1938, o marinheiro da classe B, do Quadro III, da marinha da 8ª R. M., Teotônio Dias da Costa. (Rádio n. 161-A, de 22 de janeiro de 1940);

Que foi mandada apresentar-se ao Posto de Assistência da Vila Militar, no dia 9 de janeiro de 1940, a enfermeira da 4ª classe, Naite de Carvalho Azevedo (ofício n. 43, de 9 de janeiro de 1940);

Que foi dispensado, a pedido, no dia 31 de dezembro de 1939, das funções de trabalhador braçal, do 1º Regimento de Aviação, Crispiniano Pereira de Sousa (ofício n. 3-T, de 5 de janeiro de 1940);

Que foram dispensados, a pedido, no dia 1 de janeiro de 1940, das funções de operários da Fábrica de Material de Transmissões, Orlando Baltazar e Urias da Penha Pereira (ofício n. 213-G, da Diretoria de Engenharia);

Que foram dispensados Luiz Caetano da Silva, Mário Monteiro da Silva e Manuel Pinheiro Braga, no dia 1 de janeiro de 1940, e Florival de Carvalho Sodré, no dia 7 de janeiro de 1940, das funções de diaristas do 7º Grupo de Base Aérea (ofício n. 25, de 8-1-40);

Que foi admitido, para preencher a vaga constante da relação publicada no "Diário Oficial" de 26 de janeiro de 1940, no dia 22 de janeiro de 1940, como servente diarista, da Diretoria de Recrutamento, o reservista de 1ª categoria Augusto Rodrigues (ofício n. 113 — Gab., de 22 de janeiro de 1940);

Que se apresentou à Biblioteca Militar, a que pertence, no dia 17 de janeiro de 1940, por ter tido alta do Hospital Nacional de Psicopatas, o servente, Padrão XI, Manuel Paulino de Moraes (ofício n. 9, de 17 de janeiro de 1940);

Que se apresentou à 1ª Auditoria da 2ª R. M. a que pertence, no dia 20 de janeiro de 1940, por ter tido alta do H. M. D., de São Paulo, o escrevente da classe G, Antônio Romão de Sousa. (Telegrama n. 49, de 23 de janeiro de 1940).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. general secretário geral:

Alfredo Moreira, reservista, alegando ter extraviado a sua caderneta militar, pede certidão dos seus assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Antônio Ortigas, alegando ser reservista e ter perdido sua caderneta militar, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Não serviu no 12º R.I. no ano de 1908 Antônio Ortigas e sim Antônio Ortigas Sanchez. Faça prova de que se trata da mesma pessoa.

José Janser da Costa, 1º cabo do Batalhão Escola, pedindo a sua transferência para o Contingente da Escola das Armas. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Cavalaria.

Luiz Felipe Barbosa, sorteado e convocado para servir na 7ª R.M., pedindo transferência de incorporação para a 1ª Região Militar. — Deferido, de acordo com a informação da D.R.

Otávio Baldin, sorteado e convocado para servir na 9ª R.M., pedindo transferência de incorporação para a 2ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

Ernani Pereira Guimarães, sub-tenente, pedindo permissão para gozar férias no Estado de São Paulo. — Concedido.

Luiz Gonçalves Bogado, 1º tenente médico, pedindo permissão para gozar férias, em época oportuna, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — Concedido.

Carlos Correia da Cunha, reservista, pedindo, para fins de contagem de tempo, certidão de sua passagem pelo Exército. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Jacinto Duarte Magalhães, da classe de 1917, e município de Manaus, sorteado e convocado para servir na 8ª R.M., pedindo transferência de incorporação para um dos corpos da 1ª Região Militar. — Deferido, de acordo com a informação da D.R.

Amílcar José Custódio, reservista, alegando ter extraviado a sua caderneta militar, pede certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — De ordem do Sr. ministro, forneça-se por certidão, na

forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente, perante o Serviço Militar.

Angelo Furlan, alegando ser reservista e ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão dos seus assentamentos. — Não serviu na extinta 2ª Companhia de Metralhadoras Angelo Furlan e sim Angelo Furlano, conforme informação do Arquivo do Exército. Faça prova de que se trata da mesma pessoa.

Chine Martins, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Possidônio de Matos, alegando ser reservista e não possuir documento comprobatório de sua quitação com o Serviço Militar, pede o referido documento. — Declare o corpo de que foi excluído por incapacidade física.

Antônio José Ferreira, 3º sargento reformado, solicitando a permissão de transferir sua residência desta Capital para o Estado da Bahia. — Deferido, de acordo com a informação da D.R., devendo ficar encostado à 14ª C.R. para percepção de vencimentos.

Aiaques Lopes dos Santos, 3º sargento, pedindo para ser averbado nos seus assentamentos o período em que serviu na Polícia Militar do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 527, de 20-VIII-928.

Manuel Feliciano da Silva, reservista, alegando não ter recebido documento comprobatório de quitação com o serviço militar, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Firmino de Araújo Filho, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Bernardino Arcanjo Ribeiro, reservista, pedindo, para fins de contagem de tempo de serviço, certidão de sua passagem pelo Exército. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Walter Duarte Leal, 1º cabo do Contingente Especial da F.B., solicitando permissão para estagiar no H.C.E., afim de candidatar-se ao Curso de Sargentos Manipuladores de Farmácia. — Deferido. O requerente deve fazer o estágio na própria Formação Sanitária da Fábrica de Bonsucesso, sem prejuízo do serviço que lhe compete em sua função.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Dia 30 de janeiro de 1940

Pelo Chefe desta C. R., foram despachados os seguintes requerimentos:

Manuel Fonsaca, nascido em 7 de abril de 1890.

José Dias de Carvalho, nascido em mil oitocentos e oitenta e um. (1881).

Luiz José Fernandes, nascido em 1877.

João Lopes Proença, nascido em 11 de junho de 1859.

Crispiniano Ferreira da Silva, nascido em 14 de junho de 1835.

Antônio Rodrigues da Silva, nascido em 6 de junho de 1889.

Luiz Gonzaga Ribeiro, nascido em 21 de junho de 1888.

Sebastião José da Silva, nascido em 4 de dezembro de 1881.

Ciro Duarte Neves, nascido em 2 de setembro de 1892.

Manuel Mendes dos Reis, nascido em 23 de julho de 1878.

Arlindo Alves de Oliveira, nascido em 1887.

Leôncio de Oliveira Durão, nascido em 1876.

Leopoldo de Castilho Masson, nascido em 1884.

Lourenço José dos Santos, nascido em 1877.

Manuel Brum Bittencourt, nascido em 1869.

José Benvidio de Farias, nascido em 1879.

Guilherme José de Araújo Nabuco, nascido em 4 de março de 1875.

Bertolino de Matos, nascido em 8 de fevereiro de 1898.

Manuel da Silva Rosa, nascido em 22 de março de 1889.

Nominal José Marciniano, nascido em 30 de novembro de 1891.

Bráulio Fernandes de Farias, nascido em 14 de janeiro de 1890.

Manuel Laureano, nascido em 25 de março de 1889.

Adolfo Martinez, nascido em 1883.

Cipriano Anacleto Esteves, nascido em 8 de julho de 1882.

Bento Barbosa de Carvalho, nascido em 27 de fevereiro de 1878.

Oscar Augusto Camelo, nascido em 1887.

José Fortunato da Paixão, nascido em 22 de março de 1871.

Emílio Antônio Alves, nascido em 2 de julho de 1886.

Antônio Tomé Mendes, nascido em 1881.

Luiz Cesar Soares, nascido em 10 de fevereiro de 1885.

Euzébio Souto Gonçalves, nascido em 15 de dezembro de 1880.

Maerino Fernandes Machado, nascido em 1886.

Firmino José de Oliveira, nascido em 15 de agosto de 1892.

Domingos Alves, nascido em 11 de abril de 1885.

Manuel Inácio de Moura, nascido em 29 de março de 1883.

Abílio Ferreira, nascido em 14 de fevereiro de 1875.

Eulides de Azevedo Coutinho, nascido em 4 de dezembro de 1886.

Martinho Gonçalves Filho, nascido em 15 de setembro de 1887.

João Januário Gomides, nascido em 1886.

José Tavares da Silva, nascido em 7 de setembro de 1891.

Antônio Tavares Câmara Junior, nascido em 1881.

Antônio Joaquim de Souza, nascido em 1886.

Eduardo Martinez Carballido, nascido em 27 de julho de 1869.
 Funcionário Gregoriano do Nascimento, nascido em 25 de dezembro de 1885.
 Benedito Luciano de Souza, nascido em 1888.
 Ismael Corrêa, nascido em 1882.
 Jacinto Pedro Gonçalves, nascido em 12 de outubro de 1875. —
 Todos pedindo Certificado de Desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz. — Fornega-se o Certificado de Desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz, a que têm direito.

Serviço Técnico de Aeronáutica

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Serviço, organizada em cumprimento à letra "b" do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 17:459\$5.

Número de diaristas — Profissão ou natureza do trabalho.	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
1 Jarneiro	17\$0	17\$0	5:100\$0
1 Servente braçal	14\$0	14\$0	4:200\$0
1 Servente braçal	13\$5	13\$5	4:050\$0
1 Auxiliar de compositor	13\$5	13\$5	4:050\$0
Soma total			17:400\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima.

Nomes — Profissão ou nat. do trab. — Data da admissão	Diária
1 Miguel Rodrigues, jardineiro 10-3-1938	17\$0
2 José Machado de Oliveira, servente braçal, 18-2-1938	14\$0
3 Manuel da Rocha, servente braçal 18-2-1939	13\$5
4 Ari Parambos, auxiliar de compositor 18-2-1939	13\$5
Campo dos Afonsos, em 22 de janeiro de 1940. — José Carlos Ferreira, 2º Ten. Adm. tesoureiro.	

Fábrica de Material de Transmissões

Tabela numérica dos diaristas desta Fábrica, organizada em cumprimento à letra b. do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940:

Dotação orçamentária distribuída: 153:300\$0. (Publicada no Boletim da D. E., n. 19, de 23 de janeiro de 1940, item IX, letra c).

Número de diaristas — Profissão ou natureza do trabalho	Diária	Total por dia	Total para 250 dias
1 Mecânico	24\$0	24\$0	6:000\$0
1 Carpinteiro torneiro	20\$0	20\$0	5:000\$0
1 Marceneiro	18\$0	18\$0	4:500\$0
2 Marceneiros	17\$0	34\$0	8:500\$0
1 Marceneiro	16\$0	16\$0	4:000\$0
1 Marceneiro	12\$0	12\$0	3:000\$0
1 Carpinteiro	10\$0	10\$0	2:500\$0
1 Enrolador	18\$0	18\$0	4:500\$0
1 Limador	15\$0	15\$0	3:750\$0
1 Limador	12\$0	12\$0	3:000\$0
1 Limador	7\$0	7\$0	1:750\$0
1 Montador de rádio	18\$0	18\$0	4:500\$0
1 Montador de telefone	12\$0	12\$0	3:000\$0
1 Lustrador	10\$0	10\$0	2:500\$0
1 Auxiliar da Chefia das Oficinas	15\$0	15\$0	3:750\$0
1 Auxiliar do Almoxarifado	15\$0	15\$0	3:750\$0
2 Auxiliares do Almoxarifado	12\$0	24\$0	6:000\$0
1 Serralheiro	14\$0	14\$0	3:500\$0
1 Serralheiro	10\$0	10\$0	2:500\$0
1 Serralheiro	9\$0	9\$0	2:250\$0
1 Torneiro mecânico	14\$0	14\$0	3:500\$0
1 Auxiliar do Grupo de Produção	12\$0	12\$0	3:000\$0
1 Auxiliar de montador de rádio	12\$0	12\$0	3:000\$0
1 Ajudante de carpinteiro	12\$0	12\$0	3:000\$0
1 Galvanizador	12\$0	12\$0	3:000\$0
1 Auxiliar de maquinista	12\$0	12\$0	3:000\$0
2 Auxiliares dos serviços gerais	12\$0	24\$0	6:000\$0
2 Auxiliares dos serviços gerais	10\$0	20\$0	5:000\$0
3 Auxiliares da Secção de Controle	10\$0	30\$0	7:500\$0
2 Auxiliares da Secretaria	10\$0	20\$0	5:000\$0
1 Auxiliar de montador de telefones	10\$0	10\$0	2:500\$0
1 Auxiliar de montador de telefones	7\$0	7\$0	1:750\$0

Número de diaristas — Profissão ou natureza do trabalho	Diária	Total por dia	Total para 250 dias
1 Auxiliar de mecânico	10\$0	10\$0	2:500\$0
1 Auxiliar de torneiro mecânico	8\$0	8\$0	2:000\$0
1 Auxiliar de maquinista de carpintaria	7\$0	7\$0	1:750\$0
1 Aprendiz de frezador	6\$0	6\$0	1:500\$0
1 Aprendiz de limador	5\$0	5\$0	1:250\$0
1 Aprendiz de limador	4\$0	4\$0	1:000\$0
1 Aprendiz de pintor	6\$0	6\$0	1:500\$0
1 Aprendiz de Laboratório	5\$0	5\$0	1:250\$0
1 Aprendiz de torneiro mecânico	4\$0	4\$0	1:000\$0
1 Aprendiz de montador de telefone	4\$0	4\$0	1:000\$0
3 Aprendizes de montador de telefone	3\$0	3\$0	2:250\$0
1 Aprendiz de montador de rádio	4\$0	4\$0	1:000\$0
2 Aprendizes de montador de rádio	3\$0	6\$0	1:500\$0
5 Aprendizes de torneiro	3\$0	15\$0	3:750\$0
1 Aprendiz de serralheiro	3\$0	3\$0	750\$0
3 Aprendizes de carpinteiro	3\$0	9\$0	2:250\$0

Soma: $10 \times 25 = 250 \times 603$0 = 150:750$0.$

Nota — A recondução é considerada por dez (10) mezes, devido à deficiência da verba orçamentária, aguardando a suplementação solicitada ao Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — Fausto da Costa Seabra, 2º tenente, secretário.

Relação nominal dos diaristas desta Fábrica, organizada em cumprimento à letra B, do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940:

Dotação orçamentária distribuída: 153:300\$0. (Publicada no Boletim da D. E., n. 19, de 23 de janeiro de 1940, item IX, letra c).

Número de ordem — Nomes — Profissão ou natureza do trabalho	Diária	Data da admissão
1. Claudionor de Oliveira Almeida — Mecânico	24\$0	16- 2-39
2. Ciro dos Santos — Carpinteiro-torneiro	20\$0	5-10-37
3. Benedito de Castro e Silva — Marceneiro	18\$0	13- 9-39
4. João Monteiro — Enrolador	18\$0	29-11-37
5. José Gomes — Montador de rádio	18\$0	8-10-37
6. Alvaro dos Santos Lisboa Filho — Marceneiro	17\$0	23- 8-37
7. João Contreras Casas — Marceneiro	17\$0	28- 8-37
8. Almiro Miranda da Silva — Marceneiro	16\$0	13- 9-39
9. Almiro de Araújo Pereira — Limador	15\$0	27- 9-37
10. Aulírcio de Albuquerque — Auxiliar de chefe das Oficinas	15\$0	18- 9-39
11. Valdeimar Freire — Auxiliar do Almoxarifado	15\$0	9- 8-37
12. Antônio Veridiano do Nascimento — Serralheiro	14\$0	16- 2-39
13. Geraldo Nunes Pereira — Torneiro mecânico	14\$0	16- 2-39
14. Alkay Teixeira da Costa — Auxiliar G. Produção	12\$0	13- 9-39
15. Belarmino Leopoldino do Nascimento — Auxiliar de montador de rádio	12\$0	16- 2-39
16. Benvidio José de Menezes — Auxiliar do Almoxarifado	12\$0	16- 2-39
17. Cesário Apolinário — Auxiliar do Almoxarifado	12\$0	18- 9-39
18. Geradino de Oliveira Rosa — Ajudante de carpinteiro	12\$0	16- 2-39
19. João Francisco da Silva — Marceneiro	12\$0	13- 9-39
20. João Rago — Galvanizador	12\$0	16- 2-39
21. Manuel Pereira — Auxiliar de maquinista	12\$0	13- 9-39
22. Maurício Sacramento da Silva — Limador	12\$0	16- 2-39
23. Máximo Caetano — Auxiliar dos Serviços Gerais	12\$0	26- 8-37
24. Pedro Benício Barbosa — Auxiliar dos Serviços Gerais	12\$0	16- 2-39
25. Rubem Coelho da Rocha Braga — Montador de telefones	12\$0	12- 9-39
26. Alexandre Augusto Costa — Auxiliar da Secretaria (Dactilógrafo)	10\$0	13- 9-39
27. Alfredo de Sousa — Carpinteiro	10\$0	16- 2-39
28. Ari Alves da Silva — Lustrador	10\$0	16- 2-39
29. Atanagildo Elias da Silva — Auxiliar dos Serviços Gerais	10\$0	5- 7-35
30. Guilherme Ormrod — Auxiliar da Secção de Controle	10\$0	11- 9-39

Número de ordem — Nomes — Profissão ou natureza do trabalho	Diária	Data da admissão
31. Heráclito Cordeiro Seabra — Auxiliar da Secretaria	10\$0	16- 2-39
32. Jorge Ferreira do Nascimento — Auxiliar de montador de telefone	10\$0	16- 2-39
33. José Gil Caetano — Auxiliar de mecânico	10\$0	16- 2-39
34. Nelson de Castro Nunes — Serralheiro.	10\$0	16- 2-39
35. Osmar da Eira — Auxiliar da Secção de Controle	10\$0	11- 9-39
36. Renato Caldas Davi — Auxiliar da Secção de Controle	10\$0	14- 9-39
37. Severino Martiniano de Lucena — Auxiliar dos Serviços Gerais	10\$0	11- 9-39
38. Nelson Nunes Barros — Serralheiro ...	9\$0	16- 2-39
39. João Garcia da Rocha — Auxiliar de torneiro mecânico	8\$0	16- 2-39
40. Lourival Neves Ferreira — Limador...	7\$0	11- 9-39
41. Manuel Morata Montouro — Auxiliar de montador de telefones	7\$0	22- 3-37
42. Vitor de Moraes — Aprendiz de maquinista de carpintaria	7\$0	23- 3-37
43. Ernani Barroso de Siqueira — Aprendiz de frezador	6\$0	19- 3-37
44. Jair Lopes — Aprendiz de limador	5\$0	20- 3-37
45. Antônio Barbosa — Aprendiz de pintor.	6\$0	19- 3-37
46. Nelson Mariano de Sousa — Aprendiz de Laboratório	5\$0	16- 4-36
47. Armando Teixeira Salgueiro — Aprendiz de torneiro mecânico	4\$0	23- 3-37
48. Ari Cândido da Silveira Filho — Aprendiz de montador de telefones	4\$0	19- 3-37
49. Júlio de Freitas — Aprendiz de limador	4\$0	25- 1-36
50. Lamounier Vilela Machay — Aprendiz de montador de rádio	4\$0	20- 3-37
51. Alvaro Contreras Casas — Aprendiz de torneiro	3\$0	16- 2-39
52. Alvaro Linhares Lima — Aprendiz de Carpinteiro	3\$0	16- 2-39
53. Andreilino José da Silva Caldas — Aprendiz de torneiro	3\$0	3- 7-37
54. Ari Kerner Montani Gomes — Aprendiz de serralheiro	3\$0	16- 2-39
55. Carlos Gomes — Aprendiz de montador de telefones	3\$0	13- 9-39
56. Gercil Alves Nunes — Aprendiz de montador de telefones	3\$0	13- 9-39
57. Hilton Pereira de Sousa — Aprendiz de montador de rádio	3\$0	16- 2-39
58. Hipólito de Oliveira — Aprendiz de torneiro	3\$0	16- 2-39
59. Isadas Quintal — Aprendiz de carpinteiro	3\$0	16- 2-39
60. Jair Duarte — Aprendiz de montador de rádio	3\$0	16- 2-39
61. Nelson Pierre de Araújo — Aprendiz de montador de telefones	3\$0	16- 2-39
62. Nelo Ponciano dos Reis — Aprendiz de carpinteiro	3\$0	16- 2-39
63. Valdir Gonçalves Bastos — Aprendiz de torneiro	3\$0	16- 2-39
64. Valtér Rodrigues Gonçalves — Aprendiz de torneiro	3\$0	16- 2-39

Soma: $10 \times 25 = 250 \times 603$0 = 150.750$0.$

Nota — A recondução é considerada por dez (10) meses, devido à deficiência da verba orçamentária, aguardando a suplementação solicitada ao Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940.— *Fausto da Costa Seabra*, 2º tenente, secretário.

Depósito Central do Material Veterinário

Tabela numérica e relação nominal do diarista deste estabelecimento, organizada em cumprimento à letra *b*, do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940:

Dotação orçamentária distribuída: 4:800\$0

Número de diaristas — Profissão	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
1 Carpinteiro	16\$0	16\$0	4:800\$0
Soma total			4:800\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima

Número de ordem — Nome — Profissão	Diária	Data da admissão
1. Valdomiro de Moraes — Carpinteiro	16\$0	29- 8-39

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940.— *Moucy de Siqueira Campos*, 1º tenente, almoxarife, tesoureiro.

Diretoria de Engenharia

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas desta repartição, organizada em cumprimento à letra *b*, do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940:

Dotação orçamentária distribuída: 127:600\$0

Número de diárias — Profissão ou natureza do trabalho	Diária	Total em dias	Tot. parcial em 225 dias
2 Eletricistas	20\$0	40\$0	12:000\$0
2 Guardas de Parque	20\$0	40\$0	12:000\$0
4 Serventes (serviço interno da D. E.)	20\$0	80\$0	24:000\$0
1 Servente (serviço interno da D. E.)	18\$0	18\$0	5:400\$0
2 Serventes (serviço de máquinas do Gab. Anal.) ..	18\$0	36\$0	10:800\$0
1 Servente (Depósito do S. Eletrotécnica)	18\$0	18\$0	5:400\$0
1 Servente (serviço do Centro Telefônico)	16\$0	16\$0	4:800\$0
5 Serventes (serviço interno da D. E.)	16\$0	80\$0	24:000\$0
1 Servente (serviço interno da D. E.)	15\$0	15\$0	4:500\$0
1 Servente (serviço interno da D. E.)	13\$0	13\$0	3:900\$0
2 Carpinteiros	13\$0	26\$0	7:800\$0
8 Servente braçais	11\$0	88\$0	26:400\$0
7 Serventes braçais	11\$0	77\$0	23:100\$0
37		470\$0	164:100\$0
			123:075\$0

Nota — A verba distribuída é insuficiente para o pagamento dos diaristas existentes, por isso, e para cumprir o disposto na nota n. 4, do modelo fornecido, foi feito o cálculo da recondução para nove (9) meses = 225 dias, além de não se exceder a dotação orçamentária.

A tabela será retificada logo que seja concedido o suplemento já solicitado ao Exmo. Sr. ministro da Guerra. — *Raymundo Nonato*, general de Brigada, diretor.

Relação numérica e relação nominal dos diaristas desta repartição para o ano de 1940:

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data de admissão	Diária
1. Francisco de Brito, electricista, 18-V-39.....	20\$0
2. João Martins Fontes, electricista, 20-II-39.....	20\$0
3. Plínio Pulquerio, DCME, guarda de parque, 19-VI-39.....	20\$0
4. Isauro Pimenta de Holanda, DCME, guarda de parque, 10-VIII-39.....	20\$0
5. Homero Paraense Quaresma, servente-serv. int. da D. E., 1-II-39.....	20\$0
6. French Gomes da Costa, servente-serv. int. da D. E., 15-II-39.....	20\$0
7. Manuel Carvalho da Silveira, servente-serv. int. da D. E., 15-II-39.....	20\$0
8. Florival de Anchieta Gondin, servente-mecânico Gab. Anal., 21-VI-39.....	20\$0
9. Luiz Brandão Pacheco de Faria, servente-depos. S. El. Ex., 19-V-39.....	18\$0
10. Nilo de Araújo Sampaio, servente-mecânico — Gab. Ad., 18-V-39.....	18\$0
11. Blandino Erasmo Rabelo, servente-mecânico — Gab. Anal., 15-II-39.....	18\$0
12. Joaquim Sá Peixoto, servente-serv. int. da D. E. 1-IX-39.....	18\$0
13. Célio Xavier, servente-telefonista prat., 15-II-39..	16\$0
14. Carlos Gama de Andrade, servente-serv. int. da D. E., 25-II-39.....	16\$0
15. José Tertuliano de Santana, servente-serv. int. da D. E., 25-II-39.....	16\$0
16. Eudoxio Lira Lobato, Almox., servente-serv. int. da D. E., 1-IX-39.....	16\$0

17. Josafat Barros Cabral, servente-serv. int. da D. E., 23-VI-39.	16\$0
18. Luiz Pereira Bruce, servente-serv. int. da D. E., 20-XII-39.	16\$0
19. Angelo Cupertino — C. Cp., servente-serv. int. da D. E., 28-VI-39.	15\$0
20. José Maria de Araujo Filho, servente-serv. int. da D. E., 17-II-39.	13\$0
21. Joel Reis de Paula D. C. M. E., carpinteiro, 15-II-39.	13\$0
22. Francisco de Sales Montenegro, carpinteiro, 15-II-39.	13\$0
23. Egidio Piedade dos Santos, DCME, servente braçal, 1-II-39.	11\$0
24. Nivaldo Jorge de Campos, DCME, servente braçal, 1-II-39.	11\$0
25. José Francisco de Lima, DCME, servente braçal, 1-II-39.	11\$0
26. Manuel Francisco dos Santos, DCME, servente braçal, 1-II-39.	11\$0
27. Pedro Pereira da Silva, DCM, servente braçal, 1-II-39.	11\$0
28. Gilberto Freitas de Moraes, DCME, servente braçal, 1-II-39.	11\$0
29. Edgar Alvaro da Costa, DCME, servente braçal, 1-II-39.	11\$0
30. João Lopes da Silva Filho, DCME, servente braçal, 10-III-39.	11\$0
31. Salvador Ramiro da Silva, demarcação C. I. Gerici- cinó, servente braçal, 1-IX-39.	11\$0
32. Pedro de Oliveira, demarcação C. I. Gerici- cinó, servente braçal, 4-IX-39.	11\$0
33. João Luiz da Silva, demarcação C. I. Gerici- cinó, servente braçal, 5-IX-39.	11\$0
34. Eduardo de Sousa Monteiro, demarcação C. I. Geri- cinó, servente braçal, 5-IX-39.	11\$0
35. Romão Rodrigues de Sousa, demarcação C. I. Geri- cinó, servente braçal, 5-IX-39.	11\$0
36. Antônio dos Santos, demarcação C. I. Gerici- cinó, servente braçal, 21-IX-39.	11\$0
37. Cassiano Pereira de Oliveira, demarcação C. I. Geri- cinó, servente braçal, 1-IX-39.	11\$0

Raimundo Sampaio, general de Brigada, diretor.

SEGUNDA DIVISÃO DO ESTADO MAIOR

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Estabelecimento, organizada em cumprimento à letra "B" do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940. Dotação orçamentaria distribuída, 110:400\$0.

Profissão ou natureza do trabalho	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
1 Carpinteiro.	15\$0	15\$0	4:500\$0
1 Torneiro.	13\$3	13\$3	3:990\$0
1 Trabalhador do campo.	13\$7	13\$7	4:110\$0
1 Feitor.	12\$0	12\$0	3:600\$0
1 Trabalhador do campo.	10\$0	10\$0	3:000\$0
38 Trabalhadores do campo.	8\$0	304\$0	91:200\$0
Total.			110:400\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data admissão	Diária
1. Manuel Tenorio de Melo, carpinteiro, 8-XI-1939...	15\$0
2. Aristides Ferreira Simões, torneiro, 2-V-1938....	13\$3
3. Vago, trabalhador do campo.	13\$7
4. Castorino Caetano dos Santos, trabalhador do campo, 14-II-1939.	12\$0
5. Cesario Rosa da Silva, trabalhador do campo, 15-VIII-1939.	10\$0
6. Antônio Luiz de Melo, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
7. Aramis Carlos de Araujo, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
8. Raimundo Faria, trabalhador do campo, 14-II-1939	8\$0
9. José da Silva, trabalhador do campo, 14-II-1939...	8\$0
10. João Lino Coelho, trabalhador do campo, 14-II-1939	8\$0
11. Vicente Dionísio de Sousa, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
12. Virgílio Falho, trabalhador do campo, 14-II-1939	8\$0
13. Altamiro Barbosa Miranda, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
14. Sotelo Antônio da Silva, trabalhador do campo, 14-II-1939..	8\$0

15. Antônio Felix de Oliveira, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
16. Antônio Francisco de Melo, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
17. Valdemar de Sousa Costa, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
18. Antônio Francisco de Sousa, trabalhador de campo, 14-II-1939.	8\$0
19. Bento Alves de Sousa, trabalhador de campo, 14-II-1939.	8\$0
20. Emidio Francisco de Brito, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
21. Sotenes Ramos de Carvalho, trabalhador de campo, 14-II-1939.	8\$0
22. Paulo França, trabalhador de campo 14-II-1939..	8\$0
23. Balduino Campos de Azevedo, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
24. Raul Trajano dos Santos, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
25. Severino Damasceno dos Santos, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
26. Francisco Ferreira Barros, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
27. Francisco Marinho Pereira, trabalhador do cam- po, 14-II-1939.	8\$0
28. Miguel Pereira da Silva, trabalhador do campo, 14-II-1939.	8\$0
29. Luiz Castelano, trabalhador do campo, 1-III-1939	8\$0
30. Porfirio Gomes dos Santos, trabalhador do campo, 2-VI-1939.	8\$0
31. José Ferreira de Paiva, trabalhador do campo, 2-VI-1939.	8\$0
32. Jacó Freire Ribeiro, trabalhador do campo, 2-VI-1939	8\$0
33. Juvenal Felix de Oliveira, trabalhador do campo, 2-VI-1939.	8\$0
34. João Bernardes da Silva, trabalhador do campo, 15-VIII-1939.	8\$0
35. Antônio Lopes, trabalhador do campo, 15-VIII-1939	8\$0
36. Vago, trabalhador do campo.	8\$0
37. Vago, trabalhador do campo.	8\$0
38. Vago, trabalhador do campo.	8\$0
39. Vago, trabalhador do campo.	8\$0
40. Vago, trabalhador do campo	8\$0
41. Vago, trabalhador do campo.	8\$0
42. Vago, trabalhador do campo.	8\$0
43. Vago, trabalhador do campo.	8\$0

Quartel no Campo dos Afonsos, 23 de janeiro de 1940. — Armando de Souza e Mello Ararigboia, tenente coronel, comandante.

Diretoria de Saúde do Exército

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Estabelecimento, organizada em cumprimento à letra "b" do art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 90:000\$0.

Número de diaristas — Pro- fissão ou natureza de trabalho.	Diárias	Total por dia	Total em 300 dias
30 Servente braçal	10\$0	300\$0	90:000\$0
Nomes — Profissão ou nat. do trab. — Data da admissão			
1 Antônio dos Santos Baía, servente braçal, 14-10-1939			10\$0
2 Antônio José de Araujo, servente braçal, 11-10-1939..			10\$0
3 Celso da Silveira Borges, servente braçal, 10-10-1939			10\$0
4 Daniel Leal Tavares, servente braçal, 12-10-1939 ...			10\$0
5 Derneval Câmara Metzker, servente braçal, 12-10-1939			10\$0
6 Ernesto de Carvalho Reis, servente braçal, 11-10-1939			10\$0
7 Francisco Maximiano de Melo, servente braçal, 12 de outubro de 1939			10\$0
8 Francisco Otaviano de Oliveira, servente braçal, 10 de outubro de 1939			10\$0
9 Inocêncio Raimundo Clarimundo, servente braçal, 12 de outubro de 1939			10\$0
10 João Antônio de Matos, servente braçal, 11-10-1939...			10\$0
11 João dos Santos, servente braçal, 9-1-1940.....			10\$0
12 José Caetano Nunes Júnior, servente braçal, 13-10-1939			10\$0
13 José Camis, servente braçal, 11-10-1939.....			10\$0
14 José Ferreira de Araujo, servente braçal, 14-10-1939			10\$0
15 Lavoisier da Silva Freitas, servente braçal, 10-10-1939			10\$0
16 Manuel da Silveira Carvalho, servente braçal 24 de ou- tubro de 1939			10\$0
17 Manuel Fernandes de Sousa Ramos, servente braçal, 11 de outubro de 1939			10\$0
18 Miguel de Oliveira e Silva, servente braçal, 12-10-1939			10\$0
19 Moacir Gonçalves Chagas, servente braçal 10/10-1939			10\$0

20 Orlando Barbosa de Almeida, servente braçal, 18 de outubro de 1939	10\$0
21 Otacilio Albuquerque da Silva, servente braçal, 10 de outubro de 1939	10\$0
22 Otacilio Brito, servente braçal, 11-10-1939	10\$0
23 Otávio da Silva Singelo, servente braçal, 12-10-1939	10\$0
24 Osvaldo Osório Costa, servente braçal, 10-10-1939....	10\$0
25 Rubem Teixeira Soares, servente braçal, 11-10-1939..	10\$0
26 Silviano Vieira, servente braçal, 14-10-1939.....	10\$0
27 Valdemar Barbosa, servente braçal, 19-10-1939	10\$0
28 Valdemar Cândido dos Santos, servente braçal, 22 de novembro de 1939	10\$0
29 Vergi Alexandre Marques, servente braçal, 12-10-1939	10\$0
30 Virgílio Viana, servente braçal, 19-10-1939.....	10\$0

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *Mario Martins de Freitas*, 1º ten. de Adm. tes. interino.

Escola de Armas

Relação numérica e relação nominal dos diaristas desta Escola, organizada em cumprimento à letra "b" do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 34:000\$0.

Número de diaristas — Pro-fissão ou natureza de trabalho.	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
6 Dactilógrafos,	16\$0	96\$0	28:800\$0
1 Desenhista	16\$0	16\$0	4:800\$0
Soma			33:600\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima.

Nomes — Natureza do trabalho — Data da admissão	Diária
Isolina Tavagline, dactilógrafa, 1-7-938	16\$0
Walkiria Sampaio Lange, dactilógrafa, 26-8-938.....	16\$0
João Clímaco de Moura, dactilógrafa, 13-10-938.....	16\$0
Jair de Aguiar Jatobá, dactilógrafa, 20-9-938.....	16\$0
Alda Paulo de Araújo, dactilógrafa, 1-8-939.....	16\$0
Aluísio Pereira Silva, dactilógrafa, 22-1-940.....	16\$0
Valdemar Wilson Pinto, desenhista, 12-9-938.....	6\$0

Vila Militar, 23 de janeiro de 1940. — *Arlindo Seixas*, cap. Adm. tesoureiro.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

PARQUE CENTRAL DE AERONAUTICA

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Estabelecimento, organizada em cumprimento a letra "b", do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária: 87:035\$800.

Número de diaristas — Pro-fissão ou natureza de trabalho.	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
1 Torneiro mecânico	26\$0	—	7:800\$0
1 Torneiro mecânico	25\$0	—	7:500\$0
1 Pintor indutador	25\$0	—	7:500\$0
1 Pedreiro	25\$0	—	7:500\$0
1 Fundidor	22\$0	—	6:720\$0
2 Pintor indutador	20\$0	40\$0	12:000\$0
2 Pintor indutador	18\$0	36\$0	10:800\$0
1 Pintor indutador	17\$0	—	5:100\$0
1 Servente braçal	15\$0	60\$0	18:000\$0
1 Servente braçal	12\$0	36\$0	10:800\$0
1 Servente braçal	11\$0	—	3:300\$0
Soma total			97:020\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima.

Nomes — Prof. ou nat. do trab. — Data da admissão	Diária
1 Floriano Alves Teixeira, torneiro mecânico, 26 de abril de 1938	26\$0
2 Manuel Gomes Damasceno, torneiro mecânico, 3 de março de 1939	25\$0
3 Adolfo Catarino, pintor indutador, 21-7-1938....	25\$0
4 Antônio Nunes, pedreiro, 26-4-1938.....	25\$0
5 Antônio Justino, fundidor, 24-2-1938.....	22\$0

6 Albertino Alamares Lisboa, pintor indutador, 23 de março de 1939	20\$0
6 Albertino Alamares Lisboa, pintor indutador, 26 de abril de 1938	20\$0
8 Alberto Alves Pereira, pintor indutador, 10-5-1937	18\$0
9 Milton Francisco Cabral, pintor indutador 6-5-1938	18\$0
10 Romualdo Couto, pintor indutador, 8-9-1938.....	17\$0
11 Ari Freitas, servente braçal 29-4-1937.....	15\$0
12 Silvio Carlos Borges, servente braçal 17-5-1937....	15\$0
13 Alberico da Silva Cabral, servente braçal 30-11-1938	15\$0
14 Mário Rodrigues, servente braçal, 18-6-1937.....	15\$0
15 Antoneles da Costa Ramos, servente braçal 1-12-1937	12\$0
16 Teodoro dos Santos, servente braçal, 29-11-1937....	12\$0
17 Valdomiro Francisco Lucas, servente braçal, 20 de julho de 1937	12\$0
18 Vago, servente braçal	11\$0

Quartel no Campo dos Afonsos, em 23-1-1940. — *Ivan Carpenter Ferreira*, tenente-coronel diretor geral.

Departamento Médico da Aeronáutica do Exército

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Departamento, organizada em cumprimento à letra b do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída

Número de diaristas — Pro-fissão ou natureza do trabalho.	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
2 Trabalhadores braçaes	12\$0	24\$0	7:200\$0
Soma total			7:200\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão	Diária
1. João Batista de Almeida — Trabalhador braçal — 1 de janeiro de 1939	12\$0
2. Davi Lima Millan — Trabalhador braçal — 20 de janeiro de 1939	12\$0

Depósito Central de Aeronáutica

TESOURARIA

Tabela numérica e relação nominal do diarista deste Estabelecimento, organizada de acordo com a ordem contida na cédula do ofício n. 213-S/3, do senhor secretário geral do Ministério da Guerra, datada de 15 de janeiro de 1940 e Memorandum-circular n. 3-S. I. do senhor chefe do Serviço de Intendência na D. Aé. Ex.

Número de diarista — Pro-fissão ou natureza do trabalho	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
1 Servente braçal	10\$0	10\$0	3:000\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão

Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão	Diária
Napoleão Teixeira da Costa — Servente braçal — Admitido a 1 de dezembro de 1938.....	10\$0

Depósito no Campo dos Afonsos, 20 de janeiro de 1940. — *Thiago de Santana Arguelo*, 1º tenente de Administração.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 36

Senhor Presidente da República:

Para que não sofram solução de continuidade os serviços que vêm sendo realizados, de fixação de dunas, nos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Serigipe, Piauí e os do canal de São José, nesse

último Estado, os do porto de Belmonte, no rio Jequitinhonha, e os do porto de São Roque, no Estado da Bahia, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para que esses serviços prossigam pelos atuais tarefeiros — J. Adonias de Araujo, Companhia Construtora Nacional e Companhia Mineração e Metalurgia Brasil (Cobrasil) — de acordo com os termos de ajuste existentes.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940 — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Autorizado. Em 29-1-40 — G. VARGAS.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 30 de janeiro de 1940

Avisos:

N. 285 — Ao governador do Território do Acre — Encaminhando cópia do officio n. 87, de 9-1-40, do D.A.C. (788-40).

N. 296 — A' E. F. Madeira-Mamoré — Comunicando que autoriza a aquisição para essa Estrada, de um quadro de comando, ramais de distribuição e transformadores trifásicos. (1.900-40).

N. 297 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cópia do officio n. 1.320, de 5-1-40, do D.C.T. (1.198-40).

N. 298 — A' Superintendência da R. V. Paraná-Santa Catarina — Declarando que autoriza essa Superintendência a ceder ao tenente-coronel Durival de Brito e Silva, comandante do 2º Batalhão Ferroviário, com sede em Rio Negro, quatro aros usados. (1.263-40).

N. 299 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Autorizando esse director a retirar do Banco Boa Vista e entregar ao tarefeiro Honório Fernandes de Freitas, a quantia de 5:300\$0, correspondente a trabalhos executados com a desmontagem da draga "Maia". (1.204-40).

N. 301 — A' Interv. Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Solicitando os bons officios dessa Interventoria, para o assunto constante do aviso n. 1.795, de 30-6-39, relativo à isenção do pagamento de passagens aos carteiros e mensageiros da D.R.C.T. nesse Estado, quando em serviço, transilarem pela Cia. Carris Porto Alegrense. (623-40).

N. 302 — A' Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que delegou competência ao engenheiro Heitor Teixeira Brandão — Superintendente da Estrada de Ferro Maricá, para requisitar adiantamentos até a importância total de 6.000:000\$0, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, por conta das seguintes rubricas do orçamento vigente deste Ministério:

Verba 3 — "Serviços e Encargos" — Consignação I: sub-consignação n. 8/03).

Verba 5 — "Obras — Desapropriações e Aquisições de Imóveis" — Consignação I: sub-consignação n. 2/09). (2.192-40).

N. 303 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem. (2.192-40).

N. 304 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem. (2.192-40).

N. 305 — A' Superintendência da Estrada de Ferro Maricá — Idem, idem. (2.192-40).

N. 306 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Autorizando esse Departamento a providenciar no sentido de ser feito o necessário estudo da ligação rodoviária do município de Itaperuna à Estrada Rio-Baia. (1.270-40).

N. 307 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Prestando informações referente ao aviso n. SCM-1.639, de 21-11-39, desse Ministério. (605-40).

N. 308 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que o D.C.T. adotou as providências no sentido de ler execução imediata o acordo administrativo concluído entre o Brasil e a Bolívia para a troca de correspondência diplomática, em malas especiais, por via aérea. (735-40).

N. 309 — Ao Ministério da Fazenda — Restituindo acompanhado da informação prestada pelo D.C.T. o processo que acompanhou o aviso n. 39, de 15 de abril de 1939, desse Ministério. (2.093-40).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 30 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 625 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro no pedido de aprovação da minuta do edital de concorrência para o fornecimento de equipamento transmissores e receptores para radiotelegrafia, proferiu o seguinte despacho. — Aprovado. (P. 1.777-40).

N. 626 — A Despesa Pública do T. Nacional — Comunicando que o DNER trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos da aplicação do adiantamento de 1.997:750\$0, recebido do T.

Nacional por Osvaldo Barbosa Correia, daquele Departamento, foram remetidos a essa Diretoria em 11 deste mês (P. 1.131-40).

N. 627 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Solicitando seja devolvido a esta Diretoria Geral o processo número 34.676-39, desta Secretaria de Estado (P. 1.131-40).

N. 628 — A Rede de Viação Cearense — Comunicando que o Sr. Presidente da República tendo em vista a exposição de motivos deste Ministério n. 14, resolveu autorizar aquisição, independentemente de concorrência, de dormentes, madeiras, cal, tijolos, carvão vegetal e pedras destinados aos serviços dessa Rede (P. 2.050 de 1940).

Expediente do dia 31 de janeiro de 1940

N. 644 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Declarando que a 1.ª via da comprovação do adiantamento de 37:500\$0, recebido no T. Nacional por Jerônimo Alves, não transitou por esta Diretoria, tendo sido remetida pelo DNER diretamente à Diretoria da Despesa Pública no prazo regulamentar. (P. 1.791-40).

N. 645 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser atendido o pedido desta Diretoria, constante do officio n. 43, de 4 do corrente mês para a remessa a esta Secretaria de cópia das guias que acompanharam o officio n. 35, de 1932, de modo a se tornar possível identificar a guia de 18:814\$3 a que se referem os mencionados officios (P. 986-40).

N. 646 — A Inspetoria Federal das Estradas — Remetendo projeto e orçamento que vieram a este Ministério com o officio dessa Estrada n. 5.115, para a construção de um posto de desinfecção de vagões para animais, na estação de Visconde de Itaboraí, da The Leopoldina Railway Co. Ltd. (P. 1.971-40).

N. 647 — A Cruzada Nacional de Educação — Comunicando que o pedido de apoio deste Ministério para a idéa dessa Cruzada de conseguir a cooperação indireta do povo, por intermédio do DCT, infelizmente não pode ser atendido por falta de amparo legal e por fugir à finalidade dos serviços industriais daquele Departamento. (P. 1.952-40).

N. 648 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que oportunamente será destacada da dotação para aquisição de locomotivas, a quantia de 4.500:000\$0 para a construção, no país, de 6 automotrizes, providas de gazogênio, e carvão de lenha e com motores Diesel, adaptados e elétricos. (P. 1.652-40).

N. 649 — A mesma — Transmitindo projeto e orçamento, na importância de 10:518\$5 relativos à construção de uma casa, para residência do agente da estação de Ipaba, da Cia. Estrada de Ferro Vitória a Minas. (P. 232-40).

N. 650 — A E. F. Madeira-Mamoré — Declarando que o Sr. ministro autorizou a baixa dos materiais e animais indicados na 2.ª via da relação que acompanhou o officio dessa Estrada n. 350, por estarem inutilizados para o uso da estrada de rodagem Porto-Velho-Presidente Pena (P. 888-40).

N. 651 — Ao Lloyd Brasileiro — Solicitando providências no sentido de ser posto à disposição do Instituto Riograndense do Vinho o maior número possível de navios providos de câmaras frigoríficas, afim de atender-se ao transporte, para esta Capital, da presente safra de uvas do Estado do Rio Grande do Sul, que atinge à vultosa cifra de 3 milhões de quilos (P. 2.227-40).

N. 652 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Idem, idem.

N. 669 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro no officio n. 10-G, dessa Estrada, proferiu o seguinte despacho. — Deve ficar subordinada à diretoria da Central. (P. 3.180-40).

N. 670 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a importação, para essa Estrada, do material discriminado no officio dessa Estrada n. 5.789-150 — 700-39, cujo pagamento será feito em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiais (P. 2.688-40).

N. 671 — A mesma — Idem, no officio dessa Estrada n. 5.838 143.650-39 (P. 2.687-40).

Requerimentos despachados

Pinheiro, Guimarães & Cia., pedindo seja atestada sua idoneidade afim de preencherem as exigências de inscrição na E. F. Bafa e Minas. — Dirija-se, querendo, à Diretoria da Estrada. — 29-1-40. (2.376-40).

Pinheiro, Guimarães & Cia., pedindo restituição de documentos. — Deferido — 30-1-40 (2.952-40).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em atenção ao pedido formulado pelo Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, no officio n. 480, de 12 do corrente

mês, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que, nos termos do art. 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro findo, o oficial administrativo, classe II, do Quadro III, deste Ministério, Manuel de Melo, fique à disposição, pelo prazo de um ano, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Rio de Janeiro, onde são necessários seus serviços.

Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. Em 27-1-1940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 54, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1940

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 264, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e art. 1º do Decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931:

Resolve delegar competência ao Diretor do Pessoal deste Ministério, Sr. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, para reconhecer dívidas de exercícios encerrados, até o limite de cinco contos de réis, e assinar as respectivas ordens de pagamento.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 55, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1940

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 264, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e art. 1º do Decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931:

Resolve delegar competência ao Inspetor Federal de Obras contra as Secas, Sr. Luiz Augusto da Silva Vieira, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro da classe M, Francisco José da Costa Barros, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos à conta dos créditos da sub-consignação n. 42, itens 01, 02, 03, 04 e 05, consignação II, Pessoal extranumerário, verba 1, Pessoal, art. 3º, anexo 15, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, distribuídos à tesouraria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para atender ao pagamento de salários dos extranumerários da mesma Inspetoria em exercício fora da Administração Central.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 56, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1940

O Ministro de Estado, tendo em vista os encargos conferidos pelo Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, ao Diretor do Pessoal deste Ministério, e usando das atribuições que lhe conferem os artigos 264, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e 1º do Decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931:

Resolve delegar competência àquele Diretor, Sr. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos, à conta e até os limites dos créditos da verba 1, Pessoal, art. 3º, anexo n. 15, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, sub-consignações ns. 42, itens 01, 02, 03, 04 e 05, 44, item 04, 45, item 01, 48 itens 01, 02; 03; 04; 05; 10, 15 e 16 e n. 50, item 01, "em ser" no Tribunal de Contas ou distribuídos à tesouraria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para atender ao pagamento de salários, gratificações, indenizações e outras despesas de funcionários e extranumerários em exercício na Secretaria de Estado, Inspetoria Federal das Estradas, Inspetoria Geral de Iluminação, Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (Administração Central), Departamento Nacional de Portos e Navegação, Departamento de Aeronáutica Civil, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, bem como para solicitar o registro ou anulação de atos ou decretos que venham posteriormente alterar os referidos créditos orçamentários.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIAS

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1940

N. 57 — Concedendo ao "prático de engenharia (I. F. E.)", classe II, do Quadro I, deste Ministério, Emir Vidal de Campos Melo, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, com o vencimento, a contar de 11 de janeiro do corrente ano, de acordo com o art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (1.409-46).

N. 58 — Concedendo ao Topógrafo XVII do Departamento de Aeronáutica Civil, Fernando Pinheiro, seis meses de licença, a contar de 4 de outubro de 1938, com a mensalidade de acordo com o art. 166 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (40.50, do 1939).

Expediente do dia 30 de janeiro de 1940

Ofícios:

N. 631 — A Despesa Pública do T. Nacional — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal relativas ao mês de janeiro corrente e correspondentes aos pagamentos do segundo dia da escala da Pagadoria do T. Nacional. (P. 3.200-1940).

N. 632 — A Presidência do Tribunal de Contas — Solicitando providências afim de que uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao T. Nacional, para o devido pagamento, a folha de salários do mês de janeiro corrente, dos extranumerários-mensalistas em exercício na Secretaria de Estado, cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal publicada no suplemento do "D.O." de 30 desse mesmo mês e ano, páginas 216 e 217. (P.).

N. 633 — A mesma — Idem, dos extranumerários-mensalistas em exercício na IGI, cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal publicada no "D.O." de 30 desse mesmo mês e ano, pag. 485. (P.).

N. 634 — A mesma — Idem, dos extranumerários-mensalistas em exercício nas IFE, cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal publicada no "D.O." (suplemento) de 30 desse mesmo mês e ano, pags. 477 e 478. (P. 2.707-40).

N. 639 — A mesma — Idem, dos extranumerários-mensalistas em exercício na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (DNPN), cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal publicada no suplemento do "D.O." do dia 30 desse mesmo mês e ano, pags. 299 a 305. (P. 2.878-40).

N. 640 — A mesma — Idem, dos extranumerários-mensalistas em exercício na Administração Central do DNPN, cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal publicada no suplemento do "D.O." de 30 do mesmo mês e ano, páginas 299 a 305. (P. 2.878-40).

N. 641 — A mesma — Idem, dos extranumerários-mensalistas em exercício na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (DNPN), cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal publicada no suplemento do "D.O." de 30 desse mesmo mês e ano, pags. 299 a 305. (P. 2.878-40).

Expediente do dia 31 de janeiro de 1940

N. 643 — A mesma — Idem, dos extranumerários-mensalistas em exercício na DSBE, cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal publicada no suplemento do "D.O." de 30 do mesmo mês e ano, pags. 305 e 306. (P. 3.314-40).

N. 653 — A E. F. Noroeste do Brasil — Solicitando reexame da proposta de melhoria de salário que acompanhou o ofício dessa Estrada n. 420-D, de 22 de maio último. (P. 17.364-39).

N. 654 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que, na conformidade do disposto no parágrafo 1º, do art. 4º, do Decreto-lei n. 1.909, a admissão de pessoal extranumerário-mensalista acha-se condicionada à prestação de prova de habilitação, na forma que fer estabelecida pelo DASP. (P. 33.192-39).

Requerimento despachado

Valdir O'Dwyer — Auxiliar de escritório IX da I.F.E., pedindo um mês de licença por motivo de moléstia em pessoa da família. — Não ha o que deferir, porque o progenitor do requerente não vive às expensas deste, pois tem economia própria por ser funcionário federal. 31-1-40. (3.031-40)

(*) Apostila

Expediente do dia 27 de janeiro de 1940

No decreto de 1 de agosto de 1938, que promoveu, por antiguidade, José Maria de Mendonça Cortez, do cargo da classe II, da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, apostila:

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é José Maria Mendonça Cortez e não como se acha declarado no mesmo". (P. 2.400-40).

Falecimento de extranumerários mensalistas:

Nome — Função — Repartição — Data — Processo.
Saldanha Marinha Diniz, mestre XVI — Departamento de Aeronáutica Civil — 21-12-39 — 665-40.

(*) — Reproduz-se por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 30-1-1940.

Tomaz Peressoni, armazenista XIV — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 15-12-39 — 40.519-39.

Cesário Dias dos Santos, trabalhador II — V.F.F. Leste Brasileiro — 19-12-39 — 1.351-40.

Gaudêncio José Teixeira, auxiliar de artefice V — V.F.F. Leste Brasileiro — 9-12-39 — 802-40.

Maximiano Bispo dos Santos, auxiliar de artefice II — V.F.F. Leste Brasileiro — 10-10-39 — 37.088-39.

Paulo Arruda, guarda V — D.R. do Ceará — 20-6-39 — 1.923-40.

Serviço do Pessoal — Seção Administrativa, em 1 de fevereiro de 1940.

PROTOCOLO GERAL

Retificações — "Diário Oficial" de 31-1-1940:

O aviso publicado à pág. n. 1.863 dirigido ao Departamento de Aeronáutica Civil é de n. 266 e não 255 como saiu publicado.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

Augusta Neves Valença, viúva de Ernesto de Oliveira Valença, pedindo certidão para fins de montepio. — Certifique-se o que constar. (Proc. n. 43.699-39).

Darwin Demosthenes Spencer, residente à rua Agostinho Barbalho n. 59, nesta Capital, candidato ao cargo de auxiliar de expediente ou tráfego, pedindo ser submetido aos exames prévios de saúde e intelectual. — Aguarde oportunidade. (Processo número 55.125-39).

Francisco Cláudio Túlio Lima, pedindo certidão do tempo do serviço prestado a este Departamento. — Certifique-se o que constar. (Proc. n. 52.203-39).

A. Câmara & Cia., estabelecidos nesta Capital, à Avenida Rio Branco n. 26, 1º andar, em nome de sua representada, Empresa Nacional de Navegação Hoepeke, de Florianópolis, armadora do vapor nacional "Carl Hoepeke", pedindo licença para prestar contas do serviço de rádio de e para bordo do aludido vapor, diretamente com o órgão competente deste Departamento. — Deferido, de acordo com as informações. (Processo n. 59.017-39).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29

Requerimentos:

Acilino da Cunha Oliveira, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto bem como a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — Indeferido, à vista do laudo. Ref. n. 6.510-39.

José Aristides da Silva, requerendo carta de mecânico com a respectiva licença para exercer as suas funções a bordo das aeronaves civis. — Deferido. Ref. n. 174-40.

Dia 29

Ofícios:

Ao Sr. comandante diretor da Diretoria de Aeronáutica da Marinha:

N. 346 — Comunicando, em referência ao ofício n. 11, de 9 do corrente, que já foram tomadas providências no sentido de ser restituído a essa Diretoria o avião "Moth", pertencente à Aviação Naval. Ref. n. 203-40.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 347 — Encaminhando onze requerimentos nos quais o Sindicato Condor Limitada, solicita pagamento de subvenções. Referência 37/40.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 362 — Restituindo telegrama dirigido ao Sr. Presidente da República pelo Sr. Antônio Marincek.

Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 363 — Relativamente à permissão para sobrevôo do território nacional de que trata a portaria de 18 de dezembro de 1939, deste Departamento. Ref. n. 394-40.

Ao Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 364 — Relativamente à permissão para sobrevôo do território nacional, de que trata a portaria de 18 de dezembro de 1939, deste Departamento. Ref. n. 394-40.

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 365 — Relativamente à permissão para sobrevôo do território nacional, de que trata a portaria de 18 de dezembro de 1939, deste Departamento. Ref. n. 394-40.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 371 — Sugerindo seja submetida à apreciação do Conselho Nacional de Aeronáutica a conveniência de que os aeroportos e campos de pouso tenham as denominações das próprias vilas, cidades ou povoados em cujas proximidades estiverem situados.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 374 — Solicitando seja à disposição do DAC o escriturário classe E, Lauro Pires de Sá.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 375 — Informando que o endereço da Prefeitura de Espera Feliz, Minas Gerais, foi anotado na lista de remessa do boletim do DAC.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 385 — Restituindo telegrama dirigido ao Sr. Presidente da República pelo Sr. general Benício da Silva. Ref. n. 345-40.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DO PESSOAL

Dia 25

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 296 — Transmitindo pedido de esclarecimentos do IPASE, afim de atender a proposta de empréstimo feita por um extranumerário-mensalista.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 304 — Transmitindo requerimento em que o extranumerário-mensalista, Francisco Costa, solicita três meses de licença para tratamento de saúde.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 305 — Transmitindo requerimento em que o extranumerário-mensalista, Zulmira Meireles, solicita prorrogação de licença. Ref. n. 6.810-39.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 23, de 1 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe H, interino, do Quadro único deste Ministério, Helena da Costa Rodrigues, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo, a partir de três do corrente.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.527 — Encaminha em duas vias, o termo de contrato celebrado em 15 do corrente mês, entre o Governo Federal e o Governo do Município de Patos, Estado de Minas Gerais, representado nesse ato, pelo Dr. Francisco de Assis Serrano Neves, regulamentando dois aproveitamentos de energia hidráulica, respectivamente, no Ribeirão da Mata, Município de Patos, e Ribeirão das Lages, Município de Coromandel, no mesmo Estado.

Levo, outrossim, ao conhecimento de V. Ex. haver a respectiva minuta sido aprovada pelo Dr. Fernando Costa, tendo o ato sido publicado no "Diário Oficial" de 2 de janeiro corrente. (D. C. M. 12.054-39).

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.529 — Transmite, nos termos do art. 1º do Decreto-lei n. 1.565, de 5 de setembro de 1939, o incluso processo fichado deste Ministério, D. C. M. 203-40, em que o Pigeon Club de Mar del Plata, República Argentina, por sua Diretoria, convida o Conselho Nacional de Caça deste Ministério a fazer-se representar no 3º Campeonato Sul Americano de Tiro ao Voo, a realizar-se naquela cidade, em fevereiro do corrente ano. (D. C. M. 203-40).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.530 — Transmite em duas vias, os documentos que comprovam a aplicação da importância de 617.628\$0 (seiscentos e dezete contos seiscentos e vinte e oito mil réis), dispendida à conta do destaque de 1.000.000\$0 (mil contos de réis), do crédito especial de 30.000.000\$0 (trinta mil contos de réis), aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, de 15 de janeiro de 1939, que ficou à disposição deste Ministério no Banco do Brasil, para ter aplicação de conformidade com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos deste Ministério, G. M. 867, do corrente ano e de acordo com o Aviso de V. Ex. n. 111 de 13 de dezembro último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.544 — Solicita providências afim de que seja posta à disposição da Tesouraria deste Ministério, no Banco do Brasil, a importância total de 1.643:573\$4 (mil seiscentos e quarenta e três contos, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos réis), de acordo com a lei em vigor, correspondente ao dodecimo das distribuições pedidas por conta das sub-consignações adiante indicadas:

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal extranumerário:

Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário:

Para atender ao pagamento dos salários do mês de janeiro do corrente ano, do pessoal extranumerário com exercício nas repartições sediadas no Distrito Federal, (mil duzentos e noventa contos, trezentos e dezenove mil e oitocentos réis)

1.290:319\$8

Consignação IV — Gratificações:

Sub-consignação 4 — Gratificação por serviço extranumerário.

Para atender ao pagamento de gratificações por serviços extranumerários durante o mês de janeiro do corrente ano (setenta e cinco contos trezentos e vinte e cinco mil réis)

75:325\$0

Sub-consignação 5 — Gratificação de representação:

Para atender ao pagamento das gratificações de representação, durante o mês de janeiro, do corrente ano (dezesseis contos e setecentos mil réis)

17:700\$0

Consignação V — Indenizações:

Sub-consignação 8 — Diárias:

Para atender ao pagamento de diárias durante o mês de janeiro do corrente ano, dos serventuários com exercício em repartições sediadas no Distrito Federal (duzentos e vinte e três contos e quinhentos mil réis)

223:500\$0

Sub-consignação 9 — Diferença de Vencimentos:

Para atender ao pagamento previsto nos artigos 3º e 6º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28-10-36, do mês de janeiro do corrente ano, (dezoito contos, quinhentos e sessenta e dois mil réis)

18:562\$0

Sub-consignação 10 — Substituições:

Para atender ao pagamento de substituições durante o mês de janeiro do corrente ano (seis contos, cento e sessenta e seis mil e seiscentos réis)

6:166\$6

Sub-consignação 11 — Representação:

Para atender ao pagamento dos serventuários que fizeram jus à representação durante o mês de janeiro do corrente ano (doze contos de réis)

12:000\$0

Total

1.643:573\$4

(D. C. M. 3.549-40)

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Raimundo de Sousa Brito, solicitando auxílio do Governo para construção de máquinas de novos tipos, destinadas a incentivar a produção de fibras extraídas da palha do licuriseiro. — Este Ministério não possui recursos para auxiliar o interessado. Todavia, desde que as máquinas sejam construídas e aprovadas por técnicos deste Ministério, poderão ser adquiridas algumas para distribuição aos interessados. — Em 17 de janeiro de 1940. — Carlos de Souza Duarte. — De acordo. — 17 de janeiro de 1940. — Fernando Costa. — DCM. 33.249-39.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1940

Offício:

A Despesa Pública:

N. 1.532 — Comunica que D. Zélia de Mendonça Mota, recentemente nomeada dactilógrafa, classe C e lotada nessa Diretoria, trabalhou nesta Divisão até 31 de janeiro corrente, inclusive, como auxiliar de escritório IX, tendo direito a férias integrais no corrente ano.

A referida funcionária desde 2 de março de 1937 vem servindo ininterruptamente como extranumerária mensalista da Divisão de Contabilidade, primeiramente como auxiliar de 3ª classe, depois, em 1939, como auxiliar de escrita de 5ª classe e, ultimamente, no corrente ano como auxiliar de escritório IX.

Fazendo-vos a presente comunicação, esta Diretoria aproveita a oportunidade para proclamar os bons predicados da funcionária em causa, que sempre demonstrou grande zelo e dedicação pelo serviço, durante o tempo em que aqui exerceu a sua atividade.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

No decreto, datado de 12 de março de 1935, que nomeou Carlos Infante Vieira, para exercer o cargo de sub-ajudante da I.R. em Pedro Leopoldo do S.F.P.A., reajustado posteriormente como agrônomo D.N.P.A. classe "H", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto datado de 1 de agosto de 1933, que promoveu a sub-classificação da 3ª Seção Técnica da Diretoria de Plantas Têxteis, o auxiliar de classificação José Serrano de Andrade, reajustado posteriormente como classificador de algodão, classe "I", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "I", da carreira de Classificador de Produtos Vegetais, "ex-vi" do art. 3º do Decreto-lei número 1.489, de 4 de agosto de 1939. — Departamento de Administração, 30 de janeiro de 1940. (D.C.M. 1.839-40).

— No decreto datado de 12 de março de 1935, que nomeou Edgard Monteiro de Carvalho, para exercer o cargo de sub-ajudante da I.R. do S.F.P.A., reajustado posteriormente como agrônomo D.N.P.A., classe "H", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939. — Departamento de Administração, 30 de janeiro de 1940. (D.C.M. 1.870-40).

— No decreto datado de 29 de setembro de 1936, que transferiu o sub-ajudante da I.R. em Pedro Leopoldo, do S.F.P.A., Edgard Duarte Costa, para o mesmo cargo na I.R. em Catú do mesmo Serviço, reajustado posteriormente como agrônomo DNPA, classe "H", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939. — Departamento de Administração, 30 de janeiro de 1940. (D.C.M. 1.870-40).

— No decreto datado de 26 de novembro de 1935, que nomeou Moisés de Sousa Monte para exercer o cargo de sub-ajudante da I.R. do S.F.P.A., reajustado posteriormente como agrônomo D.N.P.A., classe "H", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939. — Departamento de Administração, 30 de janeiro de 1940. (D.C.M. 1.870-40).

— No decreto, datado de 12 de março de 1935, que nomeou José Luiz San Fili Bottini, para exercer o cargo de sub-ajudante da I.R. em Ponta Grossa do S.F.P.A., reajustado posteriormente como agrônomo D.N.P.A., classe "H", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto datado de 12 de março de 1935, que nomeou Manuel Veloso Ramos, para exercer o cargo de sub-ajudante da I.R. em Catú do S.F.P.A., reajustado posteriormente como agrônomo D.N.P.A. classe "H", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto datado de 12 de março de 1935, que nomeou Alceno Reveilleau, para exercer o cargo de sub-ajudante da I.R. em Barretos do S.F.P.A., reajustado posteriormente como agrônomo D.N.P.A., classe "H", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei número 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto, datado de 25 de setembro de 1934, que nomeou Cincinato Rory Gangalves, para exercer o cargo de ajudante, reajustado posteriormente como agrônomo D. N. P. V., classe "I", foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939. — Departamento de Administração, 30 de dezembro de 1939.

— No decreto datado de 6 de setembro de 1939, que demitiu Altair Lopes de Rezende do cargo da classe "G", da carreira de Agrônomo, foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto chama-se Altair Lopes de Rezende, e não como consta do mesmo.

— No decreto datado de 5-5-38, que promoveu Raul Gomes Pinheiro Machado, do cargo da classe I da carreira de Agrônomo D. N. P. V., para o cargo da classe J, da mesma carreira, foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe J da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-939. — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto, datado de 18-8-37, que nomeou Agenor Fonseca Júnior, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente Decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do artigo 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-939. Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto, datado de 25-10-38, que nomeou Arnaldo Padua de Melo e Sousa, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente Decreto passa a exercer interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-939. — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto de 18-1-39, que nomeou Rita Cassia Rangel de Azeredo Coutinho para exercer interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-39. — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto, datado de 15-2-39, que nomeou Bento Pires Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-39. José S. C. da Cunha.

— No decreto, datado de 15-2-39, que nomeou Carlos Alberto Nunes, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do artigo 1º do Decreto-lei n. 1.439, de 4-8-39.

— No decreto, datado de 31-12-38, que promoveu Galmirez Guimarães Gomes, do cargo da classe I, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., para o cargo da classe J, da mesma carreira, foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-939. — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto, datado de 21-7-39, que nomeou Edmilson da Rocha Soares, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto, passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939. — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto, datado de 26-7-39, que nomeou Alvaro da Silva Machado, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-939. — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto datado de 15-2-39, que nomeou Lígia Maria de Oliveira Mendes, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Químico D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: — O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Químico, "ex-vi" do art. 2º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-939. — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Maria de Lourdes Quêiroga, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Químico D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto, passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Químico, "ex-vi", do art. 2º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939 — Departamento de Administração".

— No decreto, datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Alfredo da Costa Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 24 de maio de 1939, que nomeou Hilson Cunha de Almeida para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 10 de maio de 1939, que nomeou Manuel Pereira de Magalhães Filho, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 22 de março de 1939, que nomeou Flávio de Sá Monteiro para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Arlindo Tomaz da Conceição Matos, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Eurico Fernandes Viana para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Arno Radaelli para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Archelau Alves Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi", do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939".

— No decreto, datado de 31 de agosto de 1938, que nomeou Rui Torres da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto, passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939". — J. Solano C. da Cunha, Diretor geral. (SP. 4.688-38).

— No decreto, datado de 31 de dezembro de 1938, que nomeou Odilon dos Santos Muniz, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939. (DCM SP 10.118-38).

— No decreto datado de 22 de junho de 1938, que promoveu Mario de Araújo Marques, do cargo da classe I da carreira de Agrônomo DNPV, para o cargo da classe J, da mesma carreira, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939 — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

— No decreto datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Tobias Pereira da Rosa Filho, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo DNPV, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto datado de 1 de março de 1939, que nomeou Armínia Lima Câmara, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo DNPV, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Amintas de Assis Lage, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo DNPV, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, *ex-vi* do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto, datado de 15 de fevereiro de 1939, que nomeou Hélio Mauro Lopes da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo DNPV, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, *ex-vi* do art. 1º do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

— No decreto, datado de 28 de junho de 1939, que efetivou Manuel Fadigas de Sousa Júnior, no cargo da classe I, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, *ex-vi* do art. 1º do Decreto-lei número 1.489, de 4 de agosto de 1939 — Departamento de Administração, em 30 de dezembro de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 40, de 31 de janeiro de 1940, foram concedidos a Marinho Alves da Silva, servente, classe C, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Seção de Fruticultura, do D. N. P. V., sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 2 do corrente, nos termos do art. 162, letra "b", combinado com o art. 157, ambos do Decreto-lei n. 1.713.

— Por portaria n. 41, de 1 do corrente, foram concedidos a José Soares de Almeida, servente, classe C, com exercício na Superintendência do Ensino Agrícola, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 do corrente, nos termos do art. 162, letra "b", combinado com o art. 157, ambos do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 42, de 1 do corrente, foram concedidos a Joaquim Custódio de Almeida, extranumerário-mensalista, servente V, com exercício na Diretoria Geral do D. N. P. V., 29 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro findo, nos termos do art. 162, letra "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 da Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Requerimento despachado

Gimol Zagury, estacionário da Estação Meteorológica de Parintins, Amazonas, pede remoção para Estação em Manaus e colocação para seus filhos no Instituto de Pensão e Aposentadoria do Ministério do Trabalho. — Impossível atender o pedido de remoção, por serem os serviços da plietada Estação executados por pessoal das Missões Salesianas, mediante contrato.

Quanto às colocações, deve a requerente dirigir-se ao Ministério do Trabalho.

Ofícios expedidos

Dia 31 de janeiro de 1940

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.520 — Remete a guia n. 41-40 referente ao servente, classe D Pedro Coelho de Andrade, que vai servir na I.R. da D.D.S.A., em Belo Horizonte, nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.521 — Remete a guia n. 39-40, referente ao inspetor XXII Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, que vai servir na Agência de Economia Rural em Porto Alegre, nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.522 — Remete a guia n. 38-40, referente ao inspetor XVI Antônio Bacila, que vai servir na Agência de Economia Rural em Curitiba, nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.523 — Remete a guia n. 37-40, referente ao escriturário XIV, João Batista de Castro Júnior, que vai servir na Agência de Economia Rural, nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.524 — Remete a guia n. 43-40, referente ao agrônomo, classe I, Alberto Goulart de Macedo Soares, que vai servir no Posto de Defesa Agrícola em São Gonçalo, nesse Estado.

— A Despesa Pública:

N. 1.525 — De acordo com os arts. 2º e 3º do Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939, solicito vossas providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0), atribuído à verba 1 — Pessoal, consignação I

— Pessoal Permanente, subconsignação I — Quadro único, do atual orçamento deste ministério, que se acha no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de trezentos e quarenta e dois contos de réis (342:000\$0) e efetuadas as seguintes distribuições:

A tesouraria deste ministério:

Para a Seção de Arquitetura e Engenharia, do Gabinete do Ministro:	
Afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, do desenhista, classe J, Jorge do Rego Barros, cujo cargo foi omitido na tabela geral.....	18:000\$0
Para a Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do D.N.P.V.:	
Idem, idem, do prático de laboratório, classe E, Dionísio Constantino	7:200\$0
Para a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D.N.P.V.:	
Idem, idem, do oficial administrativo, classe H, Helena Monat	13:200\$0
Para a Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração:	
Idem, idem, do servente, classe C, Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado	4:800\$0
Idem, idem, do servente, classe B, Moacir Garcia Leão..	3:600\$0
Idem, idem, do servente, classe B, Joel de Sousa do O..	3:600\$0
Idem, idem, do servente, classe B, Sebastião Benedito Borges de Albuquerque.....	3:600\$0
Idem, idem, do oficial administrativo, classe II, Guilhermina Bittencourt	13:200\$0
Idem, idem, do oficial administrativo, classe H, Clara Nícia Seunzi Pellegrini.....	13:200\$0
Idem, idem, do oficial administrativo classe II, Dora Garrastazu Fernandes	13:200\$0
Idem, idem, do dactilógrafo, classe D, Maria de Lourdes da Rocha Miranda.....	6:000\$0
Para a Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração:	
Idem, idem, do oficial administrativo, classe K, Cresó Braga	22:800\$0
Para a Divisão do Material do Departamento de Administração:	
Idem, idem, do servente, classe C, Manuel Borba.....	4:800\$0
Idem, idem, do dactilógrafo, classe G, Renato Jones Garboggini	10:800\$0
Idem, idem, do escriturário, classe F, Luiz Nogueira Maria de Lacerda	8:400\$0
Para a Tesouraria do Departamento de Administração:	
Idem, idem, do servente, classe B, José Batista Santiago.	3:600\$0
Para o Instituto de Experimentação Agrícola do C.N.E.P.A.:	
Idem, idem, do biologista, DNPV, classe L, Paulo Campos Porto	27:600\$0
Idem, idem, do almoxarife, classe H, João Alves Ribeiro	13:200\$0
Para o Laboratório Central de Enologia, do CNEPA:	
Idem, idem, do agrônomo, classe G, Carlos Alberto Nunes	10:800\$0
Para o Serviço Florestal:	
Idem, idem, do dactilógrafo, classe F, Alos Gomes Nogueira	8:400\$0
Para o Serviço de Economia Rural:	
Idem, idem do dactilógrafo, classe F, Afonso Silva Ferrão	8:400\$0
Total distribuído à tesouraria.....	218:400\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:	
Para a Seção do Fomento Agrícola, do D.N.P.V., afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, do agrônomo fruticultor, classe J, Paulo Parisio Pereira de Melo, cujo cargo foi omitido na tabela geral	18:000\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia:	
Para a Seção do Fomento Agrícola do D.N.P.V.:	
Idem, idem, do agrônomo cafeicultor, classe J, Ubaldino Queiroz do Bonfim.....	18:000\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo:	
Para a Seção do Fomento Agrícola, do D.N.P.V.:	
Idem, idem, do agrônomo cafeicultor, classe J, Antônio Simões de Oliveira.....	18:000\$0
Idem, idem, do servente, classe C, Armando Augusto de Freitas	4:800\$0
Total	22:800\$0

▲ Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

Para a Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal:

Idem, idem, do veterinário sanitário, classe K, José Máximo de Campos 22:800\$0

▲ Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

Para o Horto Florestal de Lorena:

Idem, idem, do agrônomo, classe H, Heitor Cordeiro.... 13:200\$0

▲ Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

Para a Inspetoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa:

Idem, idem, do servente, classe C, Manuel do Nascimento Furlado 4:800\$0

▲ Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

Para a Seção do Fomento Agrícola, do D.N.P.V.:

Idem, idem, do dactilógrafo, classe F, Dario da Rocha Miranda 8:100\$0

▲ Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

Para a Inspetoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo:

Idem, idem, do veterinário, classe I, Pedro Bertoluci.. 15:600\$0

Na escrituração desta Divisão foram feitas as anotações devidas (D.C.M. 3.848-40).

N. 1.526 — De acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto-lei n. 1.755, de 9-11-39, solicito vossas providências no sentido de serem anuladas as seguintes distribuições de crédito, constantes da tabela geral, a saber:

Verba 1 — Pessoal

Consignação I — Pessoal Permanente

Subconsignação 1 — Quadro único

Distribuição feita à Tesouraria deste Ministério:

Serviço de Economia Rural

1 dactilógrafo classe G 10:800\$0

1 Tesouraria do Departamento de Administração 4:800\$0

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

1 oficial administrativo classe I 15:600\$0

1 oficial administrativo classe J 18:000\$0

Serviço Florestal

1 agrônomo classe H 13:200\$0

Total 62:400\$0

Distribuição feita às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional:

São Paulo:

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Estação Experimental de Café em Botucatu

1 oficial administrativo classe I 15:600\$0

Serviço Florestal

Horto Florestal de Lorena

1 dactilógrafo classe F 8:400\$0

Total 24:000\$0

Minas Gerais:

Inspetoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo

1 veterinário classe H 13:200\$0

Essas importâncias deverão ser incorporadas ao crédito existente no Tesouro Nacional, destinado a atender a futuros pedidos de distribuição.

Na escrituração desta Divisão, foram feitas as anulações das quantias distribuídas à Tesouraria, assim como as demais anotações. DCM. 3.848-40.

Ao inspetor regional da D. D. S. A., em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 1.528 — Remate o contrato de averbação, n. 432-39, referente ao servente, classe D, Pedro Coelho de Andrade, lotado atualmente nessa Inspetoria.

— Ao presidente da Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público" — Rua Teófilo Ottoni 34 — 1º andar — Nesta:

N. 1.531 — Solicita providências no sentido de ser recolhida aos cofres deste Ministério a importância de 244\$8, relativa ao excesso de desconto da consignação de Sebastião Emídio de Castro nas folhas de pagamento dos meses de junho de 1938 e janeiro a abril de 1939.

— Ao chefe da Seção do Fomento Agrícola da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, em Maceió, no Estado de Alagoas:

N. 1.533 — Tendo presente o ofício n. 93, de 15 do corrente, devolve a 2ª. via da folha de pagamento de diárias vencidas pelo AGR-I, Marêncio da Costa Barros, durante os meses de setembro e outubro do ano p. passado, afim de ser calculada de conformidade com o Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto número 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28/9/39. (DCM-2.950-40).

— Ao inspetor-chefe da I.R. da D.I.P.O.A. em Curitiba — Paraná:

N. 1.534 — Tendo em vista o ofício n. 78, de 15 do corrente, devolve a 1ª. via da relação de diárias vencidas pelo pessoal dessa Inspetoria Regional durante os meses de setembro e outubro p. passados, afim de que sejam providenciadas as retificações constantes da mesma em obediência à portaria ministerial n. 196, de 24-3-39, e Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28-9-39. (DCM-2.969 de 1940).

— Ao chefe da Seção do Fomento Agrícola da D.F.P.V. em São Luiz — Maranhão:

N. 1.535 — Tendo em vista o ofício n. 1.156, de 26-12-39, devolve a 1ª. via da relação de diárias vencidas pelo pessoal extranumerário dessa Seção, afim de ser calculada de conformidade com o Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto número 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28 de setembro de 1939. (DCM-2.926-40).

N. 1.536 — Tendo presente o ofício n. 1.160, de 28 de dezembro p. findo, devolve a 2ª. via da relação de diárias vencidas pelo AGR-I, Antônio de Carvalho de Oliveira Neto, no período de 22 de novembro a 26 de dezembro p. passados, afim de ser calculada, parte de conformidade com o Decreto-lei n. 1.628 de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial", de 28-9-39, e parte de acordo com o Decreto 4.993, de 9 de dezembro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 12-12-39. (DCM-2.880-40).

— Ao chefe do S.E.R. em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.537 — Tendo em vista o ofício n. 2, de 2 do corrente, devolve a relação de diárias vencidas pelo pessoal desse Serviço durante o mês de dezembro último, afim de ser calculada, parte de conformidade com o Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28-9-39, e parte de acordo com o Decreto 4.993, de 9-12-39, publicado no "Diário Oficial" de 12-12-39. (DCM-2.923-40).

— A' Divisão de Caça e Pesca:

N. 1.538 — Em referência ao ofício n. 95, de 18 do corrente, transmite parecer emitido pela Seção de Assistência Social desta Divisão, acerca do Sr. Mário Gonçalves Calado, candidato à função de Guarda VII. (DCM-2.925-40).

— Ao chefe da Seção do Fomento Agrícola da Divisão do Fomento da Produção Vegetal em Maceió — Alagoas:

N. 1.539 — Tendo em vista o ofício n. 97, de 15 do corrente, devolve a 2ª. via da folha de pagamento de diárias vencidas pelo AGR-I, Marêncio da Costa Barros, em novembro p. passado, afim de ser calculada de conformidade com o Decreto n. 1.628, de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28-9-39. (DCM-2.952-40).

— Ao chefe da Seção do Fomento Agrícola da D.F.P.V. em Belém — Estado do Pará:

N. 1.540 — Tendo em vista o ofício n. 903, de 30 de dezembro p. findo, devolve a relação de diárias vencidas pelo pessoal dessa Seção durante os meses de outubro a dezembro p. passados, afim de ser calculada, parte de conformidade com o Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28-9-39, e parte de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9-12-39, publicado no "Diário Oficial" de 12-12-39. (DCM-2.924-40).

— Ao chefe do Serviço de Plantas Têxteis em Ipameri — Estado de Goiás:

N. 1.541 — Tendo em vista o ofício n. 15, de 2 do corrente, devolve a 1ª. via da relação de diárias vencidas pelo AGR-I, Peri Orsini de Lacerda, durante o mês de dezembro p. passado, afim de ser calculada, parte de conformidade com o Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28-9-39, e parte de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9-12-39, publicados no "Diário Oficial" de 12-12-39. (DCM-2.772-40).

— Ao inspetor-chefe da I.R. da D.D.S.A. em São Salvador — Estado da Bahia:

N. 1.542 — Tendo em vista o ofício n. 23, de 8 do corrente, devolve as relações de diárias vencidas pelo pessoal dessa Inspetoria Regional, durante os meses de setembro, outubro e novembro p. passados, afim de serem calculadas de acordo com o Decreto-lei n. 1.628.

de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28-9-39. (DCM-2.898-40).

— Ao D.N.P.M.:

N. 1.543 — Comunica que, o Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos G.M. 2, de 10 do corrente mês, autorizou o pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos bibliotecários, classes I e F, Dolores Iglésias e Luciano de Berredo, respectivamente, do dactilógrafo, classe F, Maria de Lourdes Meneghezzi e do servente, classe C, Alfredo Calixto da Silva, desse Departamento, no período de 29 de maio a 30 de setembro do ano p. passado, conforme consta do D.C.M. 6.698-39.

Não tendo recebido as gratificações relativas aos meses de agosto e setembro, pelos motivos conhecidos, devem os interessados requerer o pagamento por "exercícios findos". (DCM-6.698-39).

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 331 — Solicitando seja susinado, até ulterior deliberação, o pagamento dos vencimentos do observador meteorológico, classe E, José Alves Pinto Barbosa.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 332 — Com referência à transferência do aparelho telefônico n. 43-1445, localizado no prédio n. 47, da rua Visconde de Itaboraí, para o quinto pavimento do novo edifício do Entrepósito da Pesca, na Praça 15 de Novembro.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Curitiba:

N. 333 — Referente às irregularidades verificadas na produção técnica daquela estação.

— Ao Sr. chefe de Polícia de Belém:

N. 334 — Agradecendo as providências tomadas com relação ao constante do ofício n. 1.277, de 24 de novembro último, deste Serviço.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Itaperuna:

N. 335 — Restituindo documentos pertencentes a D. Juliana Maria de Abreu.

— Ao Sr. Prefeito do Município de Campos:

N. 336 — Relativo à autorização para o uso de placas oficiais nas bicicletas utilizadas pelos funcionários da estação meteorológica daquela cidade.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 337 — Referente à licença para tratamento de saúde, concedida a D. Ester Resende, bibliotecário, classe II.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessal:

N. 338 — Transmitindo o requerimento em que o estacionário, classe A, Meg de Figueiredo, solicita providências afim de ser submetida à inspeção médica, de conformidade com o art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 339 — Comunicando que D. Cordelita Cordeiro de Miranda Pádua, auxiliar técnico de 3ª classe (extranumerário-mensalista), solicitou o comparecimento de visita médica.

— Ao Sr. procurador da Viacão Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 340 — Com referência ao pagamento da conta, na importância de 178\$6, a favor daquela Viacão Férrea.

— Ao Sr. delegado da Delegação do Tribunal de Contas:

N. 341 — Solicitando seja restituída ao Sr. Henrique Berkovitz a importância de 200\$0, depositada como caução real para garantia de sua proposta à concorrência administrativa realizada por este Serviço.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 342 — Com referência à aquisição de uma engrateira elétrica tipo das maiores.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Quixeramobim:

N. 343 — Remetendo o cartão de inscrição do I. P. A. S. E., pertencente ao mensalista Aclísio da Silva Tavares.

— Ao Sr. tesoureiro da Tesouraria do Ministério da Agricultura:

N. 347 — Comunicando que o meteorologista Antônio José Augusto de Menezes Castro e outros se acham ausentes desta Capital, em objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Nova Cruz:

N. 344 — Sendo comum aquela estação remeter ofício a esta repartição, sem dar a necessária precedência, recomenda que, de futuro, não seja olvidado esse detalhe.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Quixadá:

N. 345 — Idem, idem.

— Ao Sr. Pelopidas Martins Silva, Belém:

N. 346 — Remetendo cópia da correspondência referida nos despachos ns. 101 e 488, de outubro último.

Conselho Nacional de Pesca

ATA DA 5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1940

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata

Machado, sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua quinta reunião (extraordinária). Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascânio Faria, Carlos Neto, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida o Sr. presidente, tendo em vista o expediente do D. A. S. P. sob n. 18, publicado no *Diário Oficial* do dia 12 do fluente com despacho do Sr. Presidente da República o aprovando, propoz que esta sessão fosse destinada ao estudo de algumas ponderações a serem levadas à consideração do Sr. ministro da Agricultura, referentes ao referido expediente. Os Srs. conselheiros manifestaram-se de acordo e foi elaborado o ofício que tomou o número 17, dirigido ao Sr. ministro da Agricultura e que seria entregue terça-feira próxima a Sua Excelência pelo presidente do Conselho. Esgotado o tempo regimentar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1940. Aprovada em 18-1-40. — *Mello Leitão*, presidente. — *Aníbal J. Vieira*, secretário.

ATA DA 6ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1940

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado, sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua sexta reunião (ordinária). Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascânio Faria, Carlos Neto, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida o secretário procedeu à leitura do expediente que constou de: Processo C. N. P. 3/40, requerimento da firma Irmãos Matos & Cia. com sede nesta Capital, pedindo um empréstimo de 300.000\$0 na forma do que dispõe o Decreto n. 4.972, de 5-12-39. Lido esse processo, foi o mesmo distribuído ao conselheiro Rodrigues Neves para relatá-lo, tendo obtido o número dois (2). Em seguida o Sr. presidente deu conhecimento aos presentes de que a firma Carlos Neto & Cia. Ltda. havia requerido um empréstimo de acordo com o Decreto n. 4.972, de 5-12-39, o qual não seria lido nem distribuído nessa sessão por não ter essa firma satisfeito exigência da portaria n. 1.014, de 30-12-39, do ministro da Agricultura. Continuando a leitura do expediente, o secretário leu o processo C.N.P. 8/40, em que a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil propõe estatutos para as colônias de pescadores, processo este já estudado no Conselho e que agora volta para ser apreciado em face do ante-projeto de lei dispondo sobre previdência social dos pescadores encaminhado ao Sr. ministro do Trabalho pelo Sr. ministro da Agricultura. Ao Sr. representante da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, Cte. Xavier da Costa, para relatar. Passando-se à ordem do dia, foi dada a palavra ao Conselheiro Rodrigues Neves para relatar o processo D.C.P. 2.871-39-M (D.C.M. 27.960-39). — ofício n. 1.613, de 19-10-39, do Ministério da Marinha, referenterente a divergência entre o Regulamento das Capitânicas dos Portos e o Código de Pesca, que fôra distribuído a ele e ao Conselheiro Paulo Sá de Castro Menezes. Os relatores concluem, a propósito do que dispõe o artigo 5.º do Código de Pesca e o § 5.º do art. 369 do Regulamento aprovado com o Decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935, que o Sr. ministro da Marinha desejando tomar medidas futuras no sentido de serem harmonizados os dois dispositivos citados, de vez que, como é razoável, parece desejar manter os que se encontram matriculados, mas tão somente, dispôr sobre as condições para o futuro, poderá fazê-lo no novo Regulamento das Capitânicas dos Portos, que se encontra em estudo no Ministério da Marinha. Submetido o paracer a discussão e posteriormente a votação foi o mesmo aprovado unanimemente. Continuando a ordem do dia, foi terminado o estudo do ante-projeto de lei dispondo sobre a venda e distribuição do pescado, que ficou, com 27 artigos e cuja redação final será lida na próxima reunião ordinária. Esgotado o tempo regimentar, foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1940. Aprovada em 22-1-40. — *Mello Leitão*, presidente. — *Aníbal J. Vieira*, secretário.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de de janeiro de 1940

senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 43 — Transmite cópias autênticas dos boletins de frequência do agrônomo cafeicultor, classe J, Henrique Pereira, lotado no Campo Experimental de Café, em Jacarézinho, deste Instituto, solicitados pelo vosso telegrama n. 754, de 11 de dezembro de 1939, e relativos àquele exercício.

Dia 22

Senhor diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 44 — Comunica que o agrônomo, classe J, Antônio Simões de Oliveira, acha-se relotado na Estação Experimental de Café em Botucatu, Estado de São Paulo, para onde deverá ser encaminhada sua frequência.

— Senhor diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 45 — Solicita providências no sentido de ser entregue ao portador uma caixa contendo mostruário de trigo, procedente da Seção de Fomento Agrícola, em Porto Alegre, e destinado a este Instituto, conforme conhecimento n. 257, incluso, dessa Companhia.

Dia 23

Senhor agente da Estação da Marítima:

N. 46 — Solicita providências no sentido de serem entregues ao portador 16 sacos contendo sementes de algodão, com o peso de 342 quilos e valor de 205\$2, procedentes da Estação de Plantas Têxteis, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, e destinadas a este Instituto.

— Senhor inspetor de Rendas do Estado de Minas Gerais — Nesta Capital:

N. 47 — Solicito sejam isentos do impostos interestadual 16 sacos de sementes de algodão, procedentes da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, e destinados a este Instituto, com o peso de 342 quilos.

— Senhor diretor da Divisão de Pessoal:

N. 48 — Tendo sido relotado por este Instituto, na Estação Experimental de Trigo em Curitiba, o agrônomo, classe J, Caio Graccho Pereira, que vinha percebendo seus vencimentos pelo Tesouro Nacional, venho encarecer vossas urgentes providências no sentido de ser pedida à Diretoria da Despesa Pública a expedição da Guia de Transferência do referido funcionário para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

— Senhor diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis — Alagoímba:

N. 49 — Solicita providências no sentido de serem encaminhadas à Diretoria os boletins de renda e produção, relativos ao mês de março do ano passado.

— Senhor diretor da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco:

N. 50 — Transmite cópias de plantas da Estação, em três vias.

— Senhor diretor da Estação Experimental Central de Café em Botucatu:

N. 51 — Solicita providências no sentido de serem remetidas à Diretoria cópias dos balanços de créditos.

— Senhor diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó:

N. 52 — Transmite a portaria n. 52, de 11 de dezembro de 1939, concedendo 365 dias de licença ao escriturário, classe G, Antônio Othon Filho, com exercício nessa Estação.

— Senhor diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 53 — Solicita providências no sentido de serem confeccionadas nas oficinas tipográficas desse Serviço, mil e quinhentas (1.500) fichas, de acordo com o modelo anexo, e transmite quinhentas (500) folhas de papel apertaminhadas.

— Senhor diretor do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo em Patos:

N. 54 — Remete Guia de Remessa n. 2, deste Instituto, referente a material enviado a esse Posto.

Solicito-vos a devolução de uma das vias com o competente recibo.

— Senhor Floriano Pompeu de Camargo:

N. 55 — Acusa recebimento da carta datada de 25 de agosto do ano próximo passado, remetendo uma amostra de fibra para análise, e transcrevo o parecer do encarregado do Laboratório Central de Fibras deste Instituto:

"Tomando conhecimento da carta que se encontra neste processo, informo que a quantidade de material enviado é demasiadamente pequena para se processar um exame referente às suas qualidades têxteis.

Entretanto, esclareço que as fibras se acham beneficiadas e já sofreram o amaciamento usual de óleo ("batching").

Seria conveniente que o missivista juntasse além de 100 gramas dessas fibras, o material botânico herborizado da planta correspondente, afim de possibilitar este Laboratório a processar um exame completo sobre o têxtil em aprego".

— Senhor chefe da Seção de Plantas Têxteis:

N. 56 — Acusa recebimento do ofício n. 568, de 27 de julho do ano próximo passado, remetendo a este Instituto uma amostra da seda natural existente no Estado de Mato Grosso, para análise, e transcrevo o parecer do encarregado do Laboratório Central de Fibras deste Instituto, concebido nos seguintes termos:

"A quantidade de material que acompanha o presente ofício é insuficiente para se processar uma análise em laboratório que dada a sua natureza necessita de, pelo menos, 20 gr.

Outrossim, antecipo que esse material não poderá ter aplicação na indústria têxtil, já por sua estrutura reticulada, já por não resistir à hidrólise alcalinas e à mercerização".

— Senhor chefe da Seção de Sementes e Adubos do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 57 — Acusa recebimento do vosso ofício n. 392, de 18 de dezembro próximo passado, remetendo ao Instituto uma amostra de sementes de trigo "Adlay" produzidas no Estado de São Paulo.

— Senhor diretor da Imprensa Nacional:

N. 58 — Acusa recebimento do ofício n. 100 — 70.026/40, de 12 do corrente mês e comunica que foi satisfeito o pedido constante no mesmo.

Dia 24

Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 61 — Comunica que os doutores Gustavo Fischer e Gertrud Von Ubich, contratados para este Instituto, tiveram frequência integral no mês de janeiro em curso.

N. 62 — Transmite boletim de merecimento, referente ao terceiro quadrimestre de 1939, do dactilógrafo, classe F, Francisco Carvalho Barbosa, com exercício no Campo de Sementes em Guaiuba, Estado do Ceará, deste Instituto.

— Senhor diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim — Surubim:

N. 63 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas cópias do seguinte expediente dessa Estação Experimental: folhas de pagamento do pessoal titulado, boletins de produção e renda, balancete dos créditos distribuídos, quadro de licenças e férias, expediente relativo ao ano próximo passado.

— Senhor diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 65 — Comunica que os agrônomos, Lourival Bastos de Menezes e Cinéas Lima Guimarães acham-se relotados nesta Diretoria, para onde deverá ser encaminhada a frequência dos mesmos.

— Senhor diretor geral:

N. 67 — Transmite relação dos funcionários deste Instituto aos quais deve ser concedida delegação de competência para requisitarem pagamentos e adiantamentos, à conta dos créditos distribuídos, no corrente ano, e bem assim:

— Autorização para requisitarem passagens com leito e transporte de material e animais;

— Delegação para abrirem concorrência para fornecimento de material permanente e de consumo e

— Autorização para expedirem correspondência postal-telegráfica.

— Senhor chefe da Estação Experimental da Cana de Açúcar — Campos:

N. 68 — Solicita urgentes providências no sentido de serem fornecidas cópias do seguinte expediente dessa Estação Experimental — folhas de pagamento de diárias, folhas de pagamento do pessoal titulado e do pessoal extranumerário diarista, quadro das licenças e férias, boletins de produção e renda, balancete dos créditos distribuídos, quadro das relações de diárias, quadro dos transportes requisitados, expediente esse relativo ao ano próximo passado.

Dia 25

Senhor diretor geral do Departamento de Administração:

N. 69 — Transmite documentos comprobatórios do adiantamento de 15:381\$1, concedido ao agrônomo, classe J, André da Silveira Melo, deste Instituto, em virtude do aviso n. 11.009, de 27 de outubro do ano p. findo, ao senhor ministro para o Ministério da Fazenda.

— Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 70 — Transmite, afim de serem apostiladas, portarias dos extranumerários mensalistas do Campo de Cereais e Leguminosas em Sete Lagoas.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Dia 28 de dezembro de 1939

Ao Sr. diretor Divisão do Pessoal:

N. 300 — Remeto, o requerimento datado de 28 de dezembro corrente, em que o amanuense de 2ª, classe deste Conselho, D. Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, pede, em prorrogação da que lhe foi concedida pela portaria n. 814 de 7-10-39, sessenta dias de licença para tratamento de saúde.

Dia 16 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 8 — Remete a portaria de admissão de D. Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, extranumerário-mensalista do Conselho.

N. 9 — Remete, o boletim de frequência do escriturário, deste Conselho, Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, relativo ao mês de janeiro.

N. 10 — Remete, o boletim de frequência referente ao corrente mês, do presidente e dos membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia:

N. 18 — Comunica que foi concedida, por este Conselho, licença para o Dr. Reinhard Maack, engenheiro alemão, realizar estudos geológicos no Estado do Paraná durante o corrente ano, de acordo com o art. 17 do Regulamento do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal: N. 19 — Comunica que, de acordo com o parecer do representante desse Departamento no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, parecer esse aprovado, por unanimidade de votos, pelos demais conselheiros, foi cassado ao senhor Alexandre Deyeron o certificado n. 14, de 22 de setembro de 1939, que lhe concedia permissão para realizar uma expedição aos Estados do Mato Grosso, Goiás, Pará e Amazonas com o fim de coletar material zoológico.

— Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 20 — Comunica que, de acordo com o parecer do representante do Departamento Nacional da Produção Animal no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, parecer esse aprovado, por unanimidade de votos, pelos demais conselheiros, foi cassado ao Sr. Alexandre Deyeron o certificado n. 14, de 22 de setembro de 1939, que lhe concedia permissão para realizar uma expedição aos Estados do Mato Grosso, Goiás, Pará e Amazonas, com o fim de coletar material zoológico.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 21 — Comunica que, em reunião deste Conselho, ontem, realizada, designou uma comissão composta pelos conselheiros Armando de Carvalho Dias, representante do Museu Histórico Nacional e D. Berta Maria Júlia Lutz, representante desse Museu, para examinarem os volumes apreendidos no porto de Santos e pertencentes ao senhor Hans Krieg e solicita providências no sentido de serem entregues os volumes citados.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Pesca:

N. 29 — Acusa o recebimento do seu ofício n. 12, de 11 do corrente mês, comunicando que foi reeleito para presidente do Conselho Nacional de Pesca, assim como o Dr. Francisco Xavier da Costa para vice-presidente.

— Ao Sr. Mário Vandoni, Buenos Aires — República Argentina:

N. 30 — Comunica que, para fazer a excursão solicitada, são necessárias as formalidades citadas no artigo 10 do Regulamento do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 31 — Comunica que, em sessão de 28 de dezembro p. passado, foi eleito vice-presidente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil o conselheiro Abelardo B. Bueno do Prado, representante do Ministério das Relações Exteriores.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura:

N. 32 — Idêntico ao n. 31.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 33 — Solicita as suas providências junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de ser concedida franquias telegráfica e postal, durante o exercício de 1940, aos presidente, vice-presidente, delegados e sub-delegados do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras

DESPACHOS

Dia 18 de janeiro de 1940

PCERTT 906-39 — Requerente: Leon Camille Legay, terras na Barra do Pirai. — Faça prova de que as terras estão legalmente desmembradas do patrimônio da Nação.

PCERTT 1.020-39 — Requerente: Miguel Calixto, terras em Vargem Alegre. — Despacho idêntico ao do processo n. 906-29.

PCERTT 1.086-39 — Requerente: Adriano Rocha, terras na Barra do Pirai. — Prove o requerente que os 12 alqueires de terras no lugar denominado "Fazenda Ihytira" foram legalmente desmembrados do patrimônio da Nação.

PCERTT 1.608-39 — Requerente: Rosalina Pereira de Oliveira, lote n. 13 em Palmeiras. — Faça a prova do pagamento do laudêmio relativo à venda das terras constantes da escritura junta a este requerimento.

PCERTT 2.302-39 — Requerente, Elthron Teixeira da Silva e outro, terras na Barra do Pirai. — A Comissão julgou as terras de propriedade dos requerentes, referidas nos documentos juntos legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, visto estarem localizadas na sesmaria concedida a Francisco Pernes Lisboa, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 3.022-940 — Requerente: Horácio José Lemos, terras em Itaguaí e Pirai. — Junte as escrituras de remissão das terras a que se referem as certidões que acompanham este requerimento, das quais apenas constam as respectivas áreas em metros quadrados, o que é insuficiente para as suas individuações.

PCERTT 3.024-940 — Requerente: Espólios de Manuel Lopes Ferreira e D. Cândida Arantes Lopes — Fazenda Piaí. — Junte-se ao processo n. 1.362-39.

Dia 22

PCERTT 150-39 — Requerente: José Miguel Pereira, terras em São João Marcos. — Entregue-se, mediante recibo.

PCERTT 501-39 — Requerente: Zoé Ramalho Soares, terras em Vassouras. — A vista das informações prestadas pela D.T.C., do Ministério da Agricultura, o imóvel em que o requerente é interessado não se acha sujeito às disposições constantes do Decreto-lei n. 893, de 26-11-38, por se encontrar fora da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e da Baixa Fluminense.

PCERTT 1.215-39 — Requerente: Joaquim Infante Vieira da Cunha, Fazenda Prosperidade, em Barra do Pirai. — A Comissão julgou legalmente desmembrada do patrimônio da Nação a Fazenda Prosperidade, em que o requerente é interessado, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SEM-12, DE 23 DE JANEIRO DE 1940

Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar à esclarecida apreciação de V. Ex. o incluso processo, originado do requerimento em que o capitão de Longo Curso, Tito de Campos Evangelista, aposentado da Companhia Comércio e Navegação por força do art. 149 da Constituição de 1937, apela para V. Ex. no sentido de lhe ser permitido voltar ao comando de navio mercante nacional, da aludida empresa, pelo prazo estabelecido no Decreto-lei n. 988, de 28 de dezembro de 1938.

Emitido a respeito o parecer do Conselho Nacional do Trabalho, resolveu este Ministério submeter o assunto à apreciação do da Marinha, o qual se manifesta contrariamente ao deferimento do pedido, por entender que se não deve concluir dos termos do Decreto-lei número 988 a possibilidade de reversão dos comandantes que já haviam sido atingidos pelo dispositivo constitucional. Sem embargo, porém, do acatamento que essa opinião merece, venho apresentar a V. Ex. as ponderações que se me oferecem a respeito, e pelas quais sou levado a concluir em favor do postulante.

Resultou o afastamento, e imediata aposentadoria, de todos quantos, brasileiros naturalizados, exerciam o posto de comando em navios nacionais, dos preceitos do Decreto-lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, cuja rigidez foi atenuada, um ano mais tarde, pelo de número 988, de 28 de dezembro de 1938, que permitiu o exercício de tais funções, pelo prazo de três anos, aos naturalizados que nele se encontravam em 10 de novembro de 1937. Ora, se o Decreto-lei número 78, expedido a 17 de dezembro de 1937, determinou o afastamento daqueles comandantes, de vêr está que não se pode aplicar o de n. 988, vigente desde 28 de dezembro de 1938, senão aos que já haviam sofrido às consequências do primeiro dos mencionados decretos, uma vez que não é possível admitir a existência, um ano após a proibição legal, de comandantes de navios naquelas condições.

É evidente, pois, que os objetivos do citado Decreto-lei n. 988 são, precisamente, amenizar as consequências da destituição que os surpreendeu em seus postos e melhorar a situação daqueles que haviam sido atingidos um ano antes pela medida decorrente do de número 78.

Acresce, ainda, Sr. Presidente, no caso em exame, que em favor do interessado milita o fato de ser casado com mulher brasileira e possuir filhos brasileiros, além de importar a sua reversão à atividade, pelo prazo aludido, na restauração dos seus antigos vencimentos, o que viria desobrigar o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos do pesado encargo do pagamento da quota de aposentado que corresponde a 70 % dos referidos vencimentos.

São estes, Sr. Presidente, os motivos pelos quais, ao submeter o incluso processo à sábia decisão de V. Ex., tenho a honra de opinar favoravelmente ao deferimento da petição que o inicia.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940. — *Abel Ribeiro Filho*.
Aprovado. Em 26/1/1940. — G. VARGAS. Cumpra-se. Em 30/1/1940. — *Abel Ribeiro Filho*.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de janeiro de 1940

Processos despachados:

Companhia Ford Industrial do Brasil, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e José Barbosa de Sousa (MTIC 9.756/38). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar base legal.

Sindicato de Comerciantes em Peças e Acessórios de Automóveis de Belo Horizonte, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 5.951/37). — Arquite-se, à vista das informações.

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos, solicitando para os seus associados o direito exclusivo de agir dentro das Repartições Públicas (MTIC 11.444/39). — Como parece à Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, faça-se o expediente.

J. Godinho & Comp., recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho (MTIC 10.488/38). — Dou provimento, em parte, ao recurso de fls. 10, para o efeito de reduzir no mínimo legal a multa imposta, eis que nenhuma agravante milita, no caso em espécie, contra a firma autuada.

União Sindical dos Trabalhadores Porto Alegrenses, apresentando uma denúncia contra a Companhia de Seguros Brasil (MTIC 349/40). — Transmitta-se a informação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Companhia Linha Circular de Carris da Baía, pedindo lhe seja dado por certidão se deu entrada no Protocolo Geral deste Ministério o recurso referente às reclamações de seus empregados João Bispo dos Santos e Djalma da Silva Guimarães e se o aludido recurso recebeu naquele Protocolo os ns. 3.030 e 3.031, de 1938.

Silvino Ferreira Gomes, por seu advogado Valdemar T. Costa, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a Companhia de Navegação do Rio Amazonas, no Estado do Pará (MTIC 28.046/39). — Avoco o processo para o efeito de anular a decisão da Junta "a quo", nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 26 de janeiro de 1940, foi designado Hothmont Rabelo de Oliveira, nomeado, por decreto dessa mesma data, escrivão, classe "E", do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional do Trabalho.

— Por portaria de 29 de janeiro de 1940, foi designado Eloi Rodrigues Braga, nomeado, por decreto da mesma data, servente, interino, classe "B", do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Serviço do Material.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 23 de janeiro de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e à vista do que dispõe o art. 51 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu de acordo com a alínea "a" do art. 162 e nos termos da primeira parte do art. 165 do referido Decreto-lei n. 1.713, conceder a Irene Lion Ferreira da Silva, auxiliar de escritório XII do Serviço de Comunicações, nove dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação à que lhe foi concedida por portaria de 1 de dezembro próximo passado (MTIC 4.427-39).

Por Portaria n. 5, de 17 de janeiro de 1940, o inspetor da 11ª Inspeção Regional, usando da atribuição que lhe confere o artigo 153, n. VIII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a alínea "a" do art. 162, e nos termos da primeira parte do art. 165 do referido Decreto-lei n. 1.713, conceder a João Vitor de Jesus, servente, classe "C", com exercício naquela Inspeção, 90 dias de licença, a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano, para tratamento de saúde. (Proc. 2.860-40.)

Processos despachados

Dia 31 de janeiro de 1940

Processo n. 17.858-39, relativo à ajuda de custo do Inspetor de Imigração João de Deus Rocha Alves. — Requeira o interessado pagamento por exercícios findos.

Processo n. 2.907-40, em que a Viação Aérea São Paulo, S/A, "Vasp", solicita pagamento da importância de 11785 (cento e dezesseis mil e quinhentos réis). — Requeira a interessada pagamento por exercício findo.

Processo n. 1.707-40, relativo aos serviços extraordinários prestados pelo inspetor de imigração, "J", Edgar von Brixen Montez. — Requeira o interessado pagamento por exercício findo.

Processo n. 2.351-39, em que Leônicio de Souza Camilo, escrivão, classe "E", solicita pagamento de ajuda de custo. — Requeira o interessado pagamento por exercício findo.

Ofícios expedidos:

Ao diretor da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-248 — Remetendo a portaria de 23 de janeiro corrente pela qual foram concedidos ao escrivão, classe G, Salvador Jourdan Barroso Ruiz, 30 dias de licença para tratamento de saúde.

— Ao diretor, interino, da Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2-SP-249 — Comunicando que o estatístico, classe II, Josefina da Gama Fernandes, do Quadro único deste Ministério e lotado no Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, faleceu a 18 de novembro do ano findo.

— Ao diretor do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-250 — Comunicando que o estatístico de classe II, do Quadro único deste Ministério, Josefina da Gama Fernandes, faleceu a 18 de novembro de 1939.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-251 — Comunicando que o estatístico, classe II, do Quadro único deste Ministério, Josefina da Gama Fernandes, faleceu a 18 de novembro de 1939.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-252 — Remetendo, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo n. MTIC-25.990-39.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-253 — Comunicando que o oficial administrativo, classe I, Estela Dolores da Silva Monteiro está ausente desta capital em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-SP-254 — Remetendo, afim de ser entregue ao interessado, a portaria de 18 de janeiro corrente pela qual foi licenciado por trinta dias, o estatístico auxiliar, classe II, Maria Cesar de Andrade.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-255 — Remetendo, afim de ser entregue ao interessado, a portaria, de 8 de janeiro corrente, pela qual foi designado o oficial administrativo, classe J, Fábio Teixeira de Sá Fortes para, sem prejuízo das respectivas funções, representar este Ministério junto à Comissão encarregada da instalação do serviço de fiscalização a quo se refere o Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938.

Ao Diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-256 — Comunicando que o Escrivão classe "F" Joaquina de Oliveira Monteiro passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-257 — Comunicando que o Tarefeiro, Jefferson Dutra de Sá passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-258 — Comunicando que o Auxiliar de Escritório VII, Guaraciaba Schafflor Camargo passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

N. 1-SP-259 — Comunicando que o Escrivão XII, Nedita Sicon passava a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

N. 1-SP-260 — Comunicando que o Escrivão classe E, Talita Almeida Montenegro passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

Ao Diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-261 — Comunicando que o Escrivão classe "E", Doralice Ribeiro dos Reis passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-262 — Comunicando que o Auxiliar de Escritório VIII, Ruth de Andrade Castrioto passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

N. 1-SP-263 — Comunicando que o Auxiliar de Escritório IX, Orlandina Marques Monteiro passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

Ao Diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-264 — Comunicando que o Servente classe E, Roderival Alves Pereira passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-265 — Comunicando que o Praticante de Escritório VI, Iracema de Carvalho França passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

Ao Diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-266 — Comunicando que o Praticante de Escritório VI, Maria Ilídia Borges Martins Moreira passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

N. 1-SP-267 — Comunicando que o praticante de Escritório VI, Maria Helena Ortigão de Sampaio passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocontrol".

N. 1-SP-268 — Comunicando que o escriptorário XII, Ernani Torres Lamas passa a servir, como estagiário, até ulterior deliberação, nos serviços de "Protocolo".

Dia 31 de janeiro de 1940

Processo despachado:

Processo n. 1.499/40, relativo a um dia de serviço do escriptorário G, Ademir Barreto de Barros. — Requeira o interessado, pagamento por exercício findo.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

S.G.-197 — Comunicando que será encaminhado àquele Serviço um novo pedido de material necessário a este Departamento, de acordo com as dotações orçamentárias do corrente exercício. (Processo 213-40.)

Dia 29

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S.G.-198 — Solicitando providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo o crédito destinado ao pagamento, no corrente ano, do fiscal de seguros, interino, classe H, Gontran Costa. (Proc. 104-40.)

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1940

Companhia de Seguros Guanabara, solicitando unificação dos vencimentos dos seguros de imóveis de propriedade da Caixa Econômica. — Em face do parecer do C.J., indefiro o pedido de fls. 2. (Proc. 347-39.)

Companhia de Seguros Guanabara, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. (Proc. 6.567-39.)

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, solicitando uma taxa especial para seguro de prédio de cimento armado. — Em face do parecer da D.T., defiro o pedido de fls. 2. (Proc. 6.739-39.)

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, solicitando fixação de taxa para seguro contra sinistros em máquinas de rotogravura. — Em face dos pareceres, defiro o pedido. Inclua-se na tarifa. (Processo 7.201-39.)

Dia 27

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, solicitando permissão para efetuar no estrangeiro descarga do excesso do limite da taxa de seguro. — Em face dos pareceres, autorizo a requerente a servir de intermediária na colocação "direta" do seguro em questão, na parte excedente do seu limite legal, na sua casa matriz. (Processo 210-40.)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 31 DE JANEIRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente. — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peireto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processos:

P. 67, de 1940 — José Alves Portela, reclamando contra Viação Estrela do Norte, suspensão sem justa causa. — Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Valor: 40\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 35, de 1940 — Alcindor Francisco Ludovico, reclamando contra a Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, salários. — Procedente, em parte, em 28\$0. Pagas as custas pela reclamada.

D.N.T. 27.909, de 1933 — Joaquim Martins, reclamando contra Domingos Nunes & Comp., férias. — Procedente em 200\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 12.220, de 1939 — Antônio Marras, reclamando contra a firma Igrejas & Comp., salários vencidos. — Procedente em 46\$6. Pagas as custas pela reclamada.

P. 12.769, de 1939 — Orlando Laud, reclamando contra Empresa Metalúrgica L. Cartier, suspensão sem tempo determinado. — Procedente em 700\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 12.213, de 1939 — Carlos Francisco Serra, reclamando contra Germano Neves, dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 2 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas.

P. 12.879, de 1939 — João Tranquilino de Melo, reclamando contra F. R. Moreira Ribeiro, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários vencidos. — Adiado para o dia 2 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas.

P. 31, de 1940 — Lázaro Antônio Mendonça, reclamando contra Graça Couto & Comp. Ltda., dispensa sem justa causa. — Adiado "sine-die".

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 33

O presidente, interino, do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a deliberação da Diretoria, tomada *ad-referendum* da Junta Deliberativa, resolve:

Art. 1.º Para a safra de 1940 são fixados os seguintes preços mínimos de venda do mate cancheado, tipo exportação, secado em barbaquá, produzido no Estado de S. Paulo:

I — Para o produtor, novecentos réis (\$900), à vista, por quilo, a granel, posto sobre vagão, em Santos.

Quando a compra se fizer no interior do Estado, o preço será à mesma base, menos o frete da respectiva localidade, até Santos.

II — Para o exportador, mil duzentos e cinquenta réis (\$250), por quilo, ensacado, FOB Santos, contra saque à vista, acompanhado dos documentos de embarque e sem desconto.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1940. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente, interino.

(C-1.260-1-2-940-2886)

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 34

O presidente, interino, do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a deliberação da Diretoria, tomada *ad-referendum* da Junta Deliberativa, resolve:

Art. 1.º O corte do mate da safra de 1940, no Estado de S. Paulo, será permitido até 30 de setembro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1940. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente, interino.

(C-1.261-1-2-940-1543)

RESOLUÇÃO N. 35

Modifica artigos do Regulamento dos Entrepostos, aprovado pela resolução n. 14, de 8 de julho de 1939

O presidente, interino, do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Passam a ter a seguinte redação os arts. 21, 22 e 39 do Regulamento dos Entrepostos, aprovado pela resolução n. 14, de 8 de julho de 1939:

"Art. 21. O mate barbaquá e de carijo, bem como o timoneiro, terão a classificação de primeira e segunda qualidade.

§ 1.º O mate de primeira qualidade será recebido na base dos preços já estabelecidos pelo Instituto Nacional do Mate; o de segunda qualidade, sendo barbaquá ou carijo, sofrerá um desconto de seiscentos réis (\$600), por quinze quilos, sobre aqueles preços, tanto no seu recebimento, como na entrega.

§ 2.º A erva timoneira, quer de primeira, quer de segunda qualidade, terá o preço fixado pelo Instituto com uma redução aproximada de oito por cento (8 %) sobre as respectivas qualidades barbaquá e carijo."

"Art. 22. O mate que não se adapte às classes estabelecidas no art. 21, ou que esteja fora das condições legais vigentes, será apreendido e, após sessenta (60) dias, incinerado."

"Art. 39. O horário para o funcionamento dos Entrepostos, será organizado pelos respectivos gerentes, com aprovação dos Departamentos Regionais."

Art. 2.º A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1940. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente, interino.

(C-1.262-1-2-940-3647)

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 31 de janeiro de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	66\$190	79\$268	83\$280
Paris	—	\$453	\$493
Itália	—	1\$005	\$901
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	4\$158
Reichsmark	—	—	9\$200
Verrechnungsmark	—	6\$080	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$300
Portugal	—	\$735	\$836
Bélgica — balgas	—	3\$380	—
Suíça	—	4\$461	—
Nova York	—	19\$847	20\$770
Montevideo	—	—	7\$500
Buenos Aires	—	4\$573	4\$906
Holanda	—	10\$540	—
Japão	—	4\$708	—

Cotações oficiais de títulos

Em 1 de fevereiro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	797\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	790\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port.	824\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port. — Cautelas	801\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port.	852\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1930)	1:028\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 6% (1937)	926\$0
Empréstimo municipal de 1904, port.	518\$0
Empréstimo municipal de 1906, port.	164\$0
Empréstimo municipal de 1914, port.	164\$0
Empréstimo municipal de 1917, port.	164\$0
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto 1/948)	191\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	191\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7%, port.	800\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.	840\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	144\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2ª série	173\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	164\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	80\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	196\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:029\$0

Ações de companhias:

Companhia M. F. e M. S. Jerônimo	163\$0
Companhia Brasileira Diamantífera	42\$0
Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, port.	370\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" — S. A. de Crédito Real	201\$0
Companhia Carris Porto Alegrense	203\$0

Vendas judiciais:

1 apólice do empréstimo municipal de 1931, port.	191\$0
9 apólices de Minas Gerais de 9% (1934) 2ª série	175\$0
1 título de sócio do Jockey Club Brasileiro	4:350\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
31 de janeiro de 1940	1.368.894\$8
31 de janeiro de 1939	1.229.218\$4
Receita mensal:	
De 2 a 31 de janeiro de 1940	53.362.302\$9
De 2 a 31 de janeiro de 1939	36.311.234\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	17.051.068\$2

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular, importância 18\$4.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Erechim, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 24\$5.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa, importância — 128\$5.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo, importância — 691\$6.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Sacramento, importância — 122\$4.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Camanducaia, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro, importância — 55\$1.

Decreto n. 4.498, de 26 de julho de 1939, em que é interessado o governo municipal de Caçapava, importância — 112\$2.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, importância — 29\$6.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Otacílio Fonseca, importância — 132\$6.

Decreto n. 4.888, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado Newton Carvalho, importância — 189\$7.

Decreto n. 4.896, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Nabor Barros, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.897, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Barbosa dos Santos, importância 24\$5.

Decreto n. 4.898, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Aníllio da Silva Gondim, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.944, de 25 de novembro de 1939, em que é interessado o governo do Estado da Paraíba, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.961, de 30 de novembro de 1939, em que é interessado Pedro Fernandes, importância 22\$4.

Decreto n. 5.000, de 12 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Brasileiro Alemão, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.036, de 19 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Municipal Verbo Divino, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.043, de 21 de dezembro de 1939, em que é interessada Aachener & Munchener Feuer Versicherungs-Gesellschaft, importância — 693\$6.

Decreto n. 5.067, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 43\$9.

Decreto n. 5.068, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia Força e Luz de Minas Gerais, importância — 26\$5.

Decreto n. 5.073, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Minas Gerais, importância — 179\$5.

Decreto n. 5.091, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado J. Augusto & Irmãos, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado Jarbas Pereira de Lemos, importância — 33\$7.

Decreto n. 5.103, de 9 de janeiro de 1940, em que é interessado o Governo do Município de Passo Fundo, importância — 202\$0.

Decreto n. 5.114, de 13 de janeiro de 1940, em que é interessada Estrada de Ferro Sorocabana, importância — 65\$3.

Decreto n. 5.140, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessada Cooperativa "Banco Mercantil", importância — 19\$4.

Decreto n. 5.149, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado José Cavalcanti Ribeiro, importância 21\$4.

Decreto n. 5.150, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Richard Wild, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.151, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Teófilo Badin, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.152, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Pedro Eugênio Stermer, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.154, de 18 de janeiro de 1940, em que são interessados Brusee, Silva & Rocha, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.155, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Manuel Egídio de Carvalho Neto, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.159, de 22 de janeiro de 1940, em que é interessada Cia. Brasileira Carbonífera de Araranguá, importância — 32\$6.

Decreto n. 5.163, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessada União Sul-Brasileira de Educação e Ensino, importância — 29\$5.

Decreto n. 5.164, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Ginásio Municipal de Ouro Preto, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.165, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Ginásio Oriental, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.166, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Faculdade de Ciências Médicas, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.167, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Colégio Sacré Coeur de Marie, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.185, de 25 de janeiro de 1940, em que é interessada "Albingia" Versicherungs-Aktiengesellschaft, importância — 775\$2.

Decreto n. 5.186, de 25 de janeiro de 1940, em que é interessada National Allgemeine Versicherungs-Gesellschaft, importância — 652\$8.

Decreto n. 5.191, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Companhia Docas de Santos, importância — 39\$8.

Decreto n. 5.192, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, importância — 36\$7.

Decreto n. 5.193, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Rede Mineira de Viação, importância — 39\$8.

Decreto n. 5.195, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Sociedade Limitada Petróleos de Maraú, importância — 110\$2.

Decreto n. 5.196, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Empresa Nacional de Investigações Geológicas Ltda., importância — 110\$2.

Decreto n. 5.197, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Empresa Nacional de Investigações Geológicas Ltda., importância — 110\$2.

Decreto n. 5.205, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessada Escola de Farmácia e Odontologia do Ceará, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.216, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessada "Chromium" Sociedade Anônima, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.217, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessada Mineração de Cinábrio Limitada, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.219, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Guilherme Christoffel, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.220, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.221, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.222, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado José Joaquim da Silva Costa, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.223, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Onofre Mendes Júnior, importância — 137\$7.

Decreto n. 5.224, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessada Companhia Niquel do Brasil, importância — 88\$7.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 79, 91, 97, 127 e 432 — Arts. 248 L e 400.

Viação Central Ltda., ns. 452, 758 e 772 — Arts. 248 E e 248 L.

Viação Continental Ltda., ns. 194 e 949 — Arts. 81 e 248 L.

Roberto J. Schmidt, ns. 174 e 320 — Art. 248 L.

Viação São Jorge Ltda., ns. 689 e 796 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 463 e 593 — Art. 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., ns. 659 e 660 — Art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 762 e 768 — Arts. 81 e 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 781 e 895 — Art. 248 L.

Américo Duarte da Cruz, ns. 132 e 196 — Arts. 151 e 248 L.

Caldeira & Silva, n. 499 — Art. 248 L.

Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo, n. 549 — Art. 248 L.

Mario Bianchi, n. 555 — Art. 144.

Limousine Federal Ltda., n. 630 — Art. 81.

M. P. Salgado, n. 775 — Art. 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 843 — Art. 248 L.

Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 911 — Art. 248 L.

Carga:

João Carvalho Costa, n. 6 — Art. 96.

Antônio Almeida, n. 55 — Art. 248 L.

Antônio Moreira Costa, n. 1.175 — Art. 248 L.

Augusto Martins Correia, n. 3.753 — Art. 85.

Sebastião Guimarães, n. 8.139 — Art. 143.

Antônio Monteiro, n. 8.744 — Art. 83.

Joaquim P. Silva, n. 8.801 — Art. 248 L.

Hermínio L. Azevedo, n. 9.188 — Art. 94.

Oswaldo Pinheiro Guimarães, n. 9.584 — Art. 248 L.

José V. Souza, n. 9.997 — Art. 248 L.

Adelino Casanova, n. 11.437 — Arts. 257 e 102.

Manuel Ferreira Silva, n. 12.207 — Art. 248 L.

Passeio:

Oswaldo Ferreira Melo, n. 503 — Art. 102.

Manuel Gaspar, n. 600 — Art. 248 L.

Albano Marques Almeida, n. 1.304 — Art. 102.

Fernando Moreira Pinto, n. 1.713 — Art. 248 L.

Luciano Pacheco, n. 2.053 — Art. 102.

Alcebiades Antônio Santos, n. 2.555 — Art. 248 L.

Nelson Oliveira Tinoco, n. 2.595 — Art. 79.

Antônio José Souza, n. 2.857 — Art. 257.

Quirico Barlocions, n. 2.938 — Art. 102.

Sebastião Viana de Souza, n. 3.383 — Art. 102.

João Rotandaro Azevedo, n. 4.627 — Art. 248 L.

Armando Serafim Pinto, n. 4.698 — Art. 248 L.

Atila José Monteiro, n. 5.768 — Art. 248 L.

David Teixeira Guimarães, n. 6.245 — Art. 248 L.

José Silva Pereira, n. 6.422 — Arts. 102 e 257.

José Afílio da Costa, n. 7.514 — Art. 100.

Paulo Venâncio da Rocha Viçosa, n. 7.934 — Art. 102.

Emílio Alarcon Garcia, n. 8.141 — Art. 82.

Henrique Lima, n. 8.243 — Art. 248 L.

Manuel Tavares Pereira Junior, n. 8.870 — Art. 102.

Lo Turco Gaetano, n. 8.941 — Arts. 102 e 257.

José Ferreira da Cruz, n. 9.576 — Art. 248 L.

Vitor Hugo da Costa, n. 10.179 — Art. 248 L.

Luiz Pereira, n. 10.200 — Art. 248 L.

Dante Ogulian, n. 10.253 — Art. 248 L.

Ademar Nunes, n. 10.724 — Art. 102.

Oscar de Souza Chermont, n. 10.861 — Art. 83.

Antônio de Carvalho, n. 13.198 — Art. 88.

José Cardoso Santana, n. 13.416 — Arts. 79, 248 L e 92.

José Tiago Barboza, n. 13.949 — Art. 79.

Francisco Henrique, n. 14.367 — Art. 79.

José Guilherme Campos, n. 15.386 — Art. 248 L.

Nesio Martins Maria, n. 16.601 — Art. 257.

Arnaldo de Sá Mota, n. 17.624 — Art. 248 L.

Antônio Nunes dos Santos, n. 18.585 — Arts. 83 e 81.

José Vila, n. 19.848 — Art. 82.

Alvaro Esteves, n. 19.898 — Art. 82.

Fernando Bastos Ribeiro, n. 20.411 — Art. 100.

Mateus de Souza Mendes, n. 21.227 — Art. 248 L.

Alvaro Lourenço Jorge, n. 21.245 — Arts. 102 e 257.

Venâncio da Rocha Vaz, n. 22.185 — Art. 248 L.

Alfredo Carlos, n. 22.560 — Art. 102.

Luiz Teixeira Martins, n. 24.793 — Art. 102.

Alfredo Cantuária Alevato, n. 24.822 — Art. 248 L.

Edmundo Janot, n. 24.964 — Art. 102.

Rubens da Silva Araújo, n. 25.146 — Art. 248 L.

Sylvia de Campos Nogueira, n. 26.223 — Art. 102.

Ovidio Grotera, n. 26.512 — Art. 102.

Alvaro Souza Braga, n. 26.725 — Art. 248 L.

Severino Pereira Fortes, n. 28.413 — Art. 102.

Antônio Gomes de Azevedo, n. 28.534 — Art. 248 L.

Leandro Ribeiro de Melo, n. 28.553 — Art. 102.

Eurico Ribeiro, n. 28.753 — Art. 248 L.

Marcel Loyolli, n. 29.251 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — O inspetor.

Resultado dos exames efetuados hoje.

Aprovados: Sílvio de Magalhães Figueiredo, Ernesto Mourão Sá, Sesostris Francisco de Rezende, Oscar Ferreira da Silva Junior, Vademar Decache, Francisco José Rodrigues, Raul dos Santos D'Aunicação, José de Almeida, Avelino Alencar de Oliveira, Luiz Gonzaga Ferreira, Giuseppe Nahoun, Francisco José Oliveira Junior, Gracino Correia Pacheco, Ismael Ludgero da Silva, Jaci Alves Silveira, Domingos Gonçalves Martins, Geraldo Lopes Cancela.

Reprovados: 8.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (Prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 1 de fevereiro de 1940. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 1.762.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 1.762.

Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. professor Dr. Abelardo Arruda de Brito, diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, se faz público pelo presente Edital que as inscrições para o concurso de habilitação ao curso de Odontologia desta Faculdade foram encerradas às dezesseis horas do dia trinta e um de janeiro do corrente ano, de acordo com os termos do Edital de 23 de dezembro próximo findo e da prorrogação autorizada pelo Sr. Reitor da Universidade do Brasil.

Inscreveram-se para o referido concurso setenta e cinco candidatos.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, 1 de fevereiro de 1940. — (assinatura ilegível), servindo de secretário.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Janeiro de 1940

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de janeiro foram efetuados os seguintes registros:

- N. 6.258 — "Mon Guide". De autoria do professor João Ventura Fornos.
 N. 6.259 — "O Conflito de Vizinhaça" e sua Composição. De autoria de Francisco Clementino de San Tiago Dantas.
 N. 6.260 — "Os 200 pontos do Meu tricot". Do editor Adolfo Tellier.
 N. 6.261 — "Curso Prático de Estenografia sem Mestre". — De autoria de Japi Salgado Freire.
 N. 6.262 — "Chamados de Urgência", 1ª edição. De autoria do Dr. Mário Cesar de Freitas Rangel.
 N. 6.263 — "Casa Grande & Senzala". De autoria de Gilberto Melo Freire.
 N. 6.264 — "Mapa Sintético da Gramática Portuguesa". De autoria de Eduardo Fonseca.
 N. 6.265 — "Portugal Colonizador". De autoria de Jônatas do Carvalho.
 N. 6.266 — "O meu Piano". De autoria de Angélica de Rezende Garcia de Paiva.
 N. 6.267 — "As Questões Inúteis". De autoria de Japi Salgado Freire.
 N. 6.268 — "E' este o meu Brasil". De autoria de Miguel M. Pedry.
 N. 6.269 — "Guia Geométrico". De autoria de Iolanda Schepis Ruiz.
 N. 6.270 — "Considerações a respeito do Curso de leitura à 1ª vista. Transporte e Acompanhamento ao piano". De autoria de Joaquim de Araujo Campos.
 Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de fevereiro de 1940. — O secretário, *Felipe de Souza*.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de intimação publicados no "Diário Oficial" de 29 do corrente, às páginas 589 e 590, Secção II.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

502.001/4 — Expediente.

R.O. 1 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 901.006-8

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acram em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamentos, efetuados nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

Relação dos *ex-officios* e declarações notificadas por edital nos termos do art. 155 do regulamento em vigor:

Exercício de 1932

Braga — Propício da Costa.
 Costa — Antônio Teixeira da.
 Costa — Orestes.
 Crédito Imobiliário Sociedade Limitada.
 Cruz — Cecil Rodrigues da.
 Diamond Júnior — Harvey.
 Dias — Elisa Marçal.
 Dias — Fernando Vaz.
 Dias — Jorge Vaz.
 Dias — Maria José Vaz.
 Eiras — Carlos Silveiro.
 Ferreira — Artur Armando da Costa
 Ferreira — Castro.
 Ferreira — Henrique Martins.
 Ferreira — J.
 Figueiredo — Aldair de Oliveira.
 Figueira — Augusto.
 Figueiredo — Pedro Tiago de.
 Folwer — Robert.
 Pontes — Vitor de Menezes.
 Fraga — Antônio Ávila.
 Franco — Estela Sampaio Vieira.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 1-A

De ordem do Sr. Dr. chefe do Serviço, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 13 de janeiro, às fls. 740/741, referente ao aforamento do terreno de acrescidos de marinha à rua General Sampaio ns. 4, 8 e 12, em São Cristóvão, requerido pelo Sr. José Gomes Marques.

Secção de Cadastro e Registro, 13 de janeiro de 1940. — *Joaquim Ferreira de Paiva Junior*, aux. esc. men.

,C — 1.057 — 26-1-1940 — 163\$2 — 10 vezes).

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRENCIA

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional situado à rua Bonsucesso, junto e antes do n. 80, nesta capital, de propriedade do Governo Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 3, de 1940 publicado à página n. 1.135, do "Diário Oficial" de 19 de janeiro de 1940, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 55.133-39).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 22 de janeiro de 1940. — *Art Azambuja*, chefe do serviço.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Antônio Coutinho Tomaz Correia, capitão do vapor nacional "Afonso Pena", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 124\$3, conforme foi resolvido no processo n. 52.263, de 1939.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *Armando Guedes de Mello*, Of. Adm. cl. 21.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Allem Vitor Boisson, comandante do vapor brasileiro

"Santarem", entrado em 26 de outubro de 1939, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 1:502\$5, conforme foi resolvido no processo n. 59.214, de 1939.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *João Alves de Moura*, Escriurário.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Jena Zambardicos a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 49:618\$0, conforme foi resolvido no processo n. 44.718-1939.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *Armando Guedes de Mello*, Of. Adm. cl. 21.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Henrique Jaques Mascarenhas Silveira, comandante do vapor brasileiro "Camamú", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 122\$1, conforme foi resolvido no processo n. 51.836, de 1939.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *Armando Guedes de Mello*, Of. Adm. cl. 21.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Henrique Jaques Mascarenhas Silveira, comandante do vapor brasileiro "Camamú", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 873\$9, conforme foi resolvido no processo n. 54.841, de 1939.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *Armando Guedes de Mello*, Of. Adm. cl. 21.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Frederico Runte, capitão do vapor nacional "Santarem", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 23\$3, conforme foi resolvido no processo n. 51.162, de 1939.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *Armando Guedes de Mello*, Of. Adm. cl. 21.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Antônio Coutinho Tomaz Correia, comandante do vapor brasileiro "Afonso Pena", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 87\$7, conforme foi resolvido no processo n. 51.948, de 1939.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *João Barbosa Rodrigues*, Oficial Adm. 18.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 352

De intimação ao capitão-tenente, reformado, Olivar Cunha, com o prazo de quinze (15) dias, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de longo curso Francisco José da Rocha, pelo presente edital, na forma da lei, intima o capitão-tenente, reformado, Olivar Cunha, pelo prazo de quinze (15) dias, contados da publicação do presente, para ciência do acordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo no processo número trezentos e cincoenta e dois (352), relativo à colisão com o navio "Terezina M", com o molhe Norte do Porto de São Salvador, na Bafa, em dez de março de mil novecentos e trinta e oito, acordão esse publicado no "Diário Oficial" de 28 de novembro de 1939, que o julgou responsável pelo acidente, impondo-lhe a multa de duzentos e cincoenta mil réis (250\$0), como incurso na letra f do artigo 61 do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, e custas do pro-

cesso, na forma da lei, e para vê-lo transitar em julgado no prazo legal. E, como se ache o intimado Olivar Cunha em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta (1-2-1940). Eu, Celso Fabrizzzi, oficial administrativo, classe "H", o fiz. E eu, Roberto Ponce, pelo Sr. secretário, o subscrevi. — *Francisco José da Rocha*, juiz relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4º DISTRITO — S. JOSÉ

Rua S. José n. 58 — Térreo

Vicente Jannuzzi, presidente do 4º distrito da Junta de Alistamento Militar da 1ª circunscrição de Recrutamento, faz saber que, durante o mês de janeiro de 1940, foram alistados por este Distrito os cidadãos relacionados:

Classe de 1921

Alaôr, filho de Francelino Batista.
Alberto, filho de Maria de Oliveira.
Alcides, filho de Alda Chagas.
Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues Seixas e Maria Dias Seixas.
Alfredo, filho de Diogo de Aquino e Rosalina Gomes Monteiro.
Armando, filho de Nicolau Madureira e Maria Augusta Borges.
Angelino, filho de Casemiro Viola e Maria Foforo.
Antônio Manuel, filho de Antônio Titos e Ambrosina Romano.
Aristóteles, filho de Agripina de Castro.
Ari Rui, filho de João Pelli e Francisca Loureiro Pelli.
Carlos, filho de Luiza Maria Amélia.
Carlos Antônio, filho de Djalma Ulrich e Dulce Loureiro Ulrich.
Darci, filho de Olinto Pessoa e Germana Alouso.
Euclides, filho de Manuel Pinheiro e Idalina de Jesus Ribeiro.
Evandro, filho de Ernani Muniz Santos e Maria Madalena da Silva.
Exedito, filho de Maria da Silva.
Felipe, filho de Benedita Maria da Conceição.
Felix, filho de Bonifácio da Silveira e Edith Ferreira de Azevedo.
Francisco de Paula, filho de Guilomar da Silva.
Gustavo, filho de Ana Ferreira.
Ivo, filho de Hermenegildo da Silva e Ana Vieira da Silva.
João, filho de Henrique Rosa.
Jorge, filho de Alonso Antônio de Magalhães e Florisbela Pimenta de Magalhães.

Jorge, filho de Catarina Augusta Terra.
Jorge, filho de Francisco Vale e Ana Augusta Vale.
Jorge, filho de Francisca Vieira da Silva.
José, filho de Amélia Paula.
José, filho de Antônio Lourenço e Maria da Cunha.
José, filho de Antônio da Silva e Romana Martins.
José, filho de Camilo de Sousa e Maria Candida Sousa.
José, filho de Joana Maria da Conceição.
Júlio, filho de José Dias e Conceição Soares.
José, filho de Moisés Jesus e Cantuária Fernandes.
José, filho de Romana Mendonça.
Ludegar, filho de Antônio Silva e Carmen Davi.
Marco Aurélio, filho de Maria Ribeiro Martins.
Mário, filho de José Pedro Guimarães e Iracema de Aguiar Guimarães.
Mário, filho de Leona Sousa.
Mário, filho de Maria Feliciano.
Mário, filho de Rosária dos Santos.
Nelson, filho de José Joaquim de Carvalho e Olinda Amélia de Carvalho.

Nilson, filho de Deolinda Maria da Conceição.
Otacilio, filho de Inez Maria da Conceição.
Otávio, filho de Joaquim Martins dos Anjos e Augusta Martins dos Santos.
Paulo Silônio, filho de Paulo Dias Lopes e Emilia Buzizio Lopes.
Renato, filho de Humberto Verla e Constança Gonçalves Rodrigues.
Rubem, filho de Edmunda de Jesus Cordeiro.
Silvio, filho de Martim de Oliveira e Fátima Cabral de Oliveira.
Thaizara, filha de Almerinda Gonçalves.
Vitor, filho de Antônio da Cruz Carqueja e Elvira Guarilha.
Valdemar, filho de Juvenal Dias e Jovelina Maria da Conceição.

Classe de 1916

Eduardo Ruas Travassos, filho de Argemiro Travassos e Elis Ruas Travassos.

Classe de 1915

Crebilon Andrade, filho de Francisca de Andrade.

Classe de 1910

Antônio Amaro Pinheiro, filho de Amaro Taveira e Maria Pinheiro.

Classe de 1908

Olimpio Maciel da Silva, filho de Joaquim Izidro da Silva e Perciliana Maria da Conceição.

Classe de 1902

Ernani Loureiro, filho de Manuel Soares Loureiro e Ana da Silveira Loureiro.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1940. — *Vicente Jannuzzi*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO — 10ª ZONA

Sede: Rua General Bruce n. 103 — São Cristóvão

Edital de alistamento

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que foram alistados para o Serviço do Exército, durante o mês de janeiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921

(Nascidos de de maio a 15 de julho, do Registro Civil e provenientes de listas de 1939, até 31 de dezembro)

1. Abílio Martins da Cruz, filho de Joaquim Martins da Cruz — Fábrica Bomfim.
2. Acir Joaquim Lemos, filho de Gregório Joaquim Lemos — Arsenal de Guerra.
3. Adalberto, filho de Joaquim Francisco dos Santos Chagas — Registro Civil.
4. Adir, filho de André Pereira Batista — Registro Civil.
5. Adolfo, filho de Adolfo Dutra de Castro Filho — Registro Civil.
6. Albertino Gonçalves, filho de Elias Gonçalves — Registro Civil.
7. Alberto, filho de João Mário Pereira — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Manuel Martinez e Claudina Iglizia Miguez — Registro Civil.
9. Altamiro, filho de Aristides Carvalho — Registro Civil.
10. Alvaro, filho de Arminda de Sousa — Registro Civil.
11. Alvaro, filho de José de Abreu e Adelaide de Jesus — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de José Pereira de Carvalho — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de Manuel Francisco da Costa — Registro Civil.
14. Américo Gonçalves da Fonseca, filho de Joaquim Gonçalves da Fonseca — Arsenal de Guerra.
15. Antenor, filho de Arsênio Ferreira Borges — Registro Civil.
16. Antônio, filho de Adão Rodrigues e Clementina Dias — Registro Civil.
17. Antônio, filho de Antônio Morouço e Maria Moraes — Registro Civil.
18. Antônio, filho de Emília Soares — Registro Civil.
19. Antônio, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.
20. Antônio, filho de Lindolfo Teixeira Nunes — Registro Civil.
21. Antônio, filho de Miguel de Sousa Martins — Registro Civil.
22. Armando, filho de Djalma Joaquim de Sousa — Registro Civil.
23. Armando, filho de Júlio Gonçalves Teixeira — Registro Civil.
24. Arnaldo Alves de Carvalho, filho de Arnaldo Alves de Carvalho — Registro Civil.
25. Artur, filho de Artur Lino José Teles — Registro Civil.
26. Ari, filho de Alaim Bittencourt Ferreira — Registro Civil.
27. Augusto, filho de Joaquim Luiz do Nascimento — Registro Civil.
28. Aurênio, filho de Manuel de Sousa Ramos — Registro Civil.
29. Belmiro, filho de José dos Santos Pobrinhas — Registro Civil.
30. Benício, filho de Benício Fernandes Boucinhos — Registro Civil.
31. Bento Cuba, filho de José Cuba — Luz Steárca.
32. Cardino, filho de Carolino Augusto Videira — Registro Civil.
33. Casemiro, filho de Eurídice Santos Marrocos — Registro Civil.
34. Celso, filho de Ernesto Ferreira Carneiro — Registro Civil.
35. César, filho de Fileto Tavares da Silva — Registro Civil.
36. Claudionor, filho de Albino Santana e Silva — Registro Civil.
37. Cremílio, filho de Horácio Santos Silva — Registro Civil.
38. Dalton Barbosa do Nascimento, filho de Tertuliano Barbosa do Nascimento — Arsenal de Guerra.
39. Dalton, filho de João Ribeiro Gomes — Registro Civil.
40. Demercino Malaquias, filho de Antônio Malaquias — Fábrica Bomfim.
42. Diófano, filho de Félix Montes — Registro Civil.
43. Djalma, filho de Rodolfo Sodré — Registro Civil.
44. Edgard Braz de Oliveira, filho de Antônio Braz de Oliveira — Arsenal de Guerra.
45. Edmundo, filho de Luiz da Silva e Maria Lemos Silva — Registro Civil.
46. Edson, filho de Alípio Ribeiro Soares — Registro Civil.
47. Edson, filho de Severino Cândido Bezerra — Registro Civil.
48. Eduardo José de Melo, filho de Antônio J. de Melo — Fábrica Tupi.
49. Ernani, filho de Manuel Bernardo da Silva — Registro Civil.
50. Euclides, filho de João Cordeiro de Albuquerque — Registro Civil.
51. Eudes Melo Silva, filho de Justino Teodoro da Silva — Arsenal de Guerra.
52. Eugênio de Carvalho, filho de Izidro Patrocínio de Carvalho — Registro Civil.
53. Eurico, filho de Eurico do Carmo e Olívia Santos Carvalho do Carmo — Registro Civil.
54. Fernando, filho de Elísio de Oliveira Lugarinho — Registro Civil.
55. Fortunato, filho de Manuel Paiva de Oliveira — Registro Civil.
56. Francisco, filho de José Lopes da Silva — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Luiz Rolan e Encarnacion Barja — Registro Civil.
58. Francisco Fernando, filho de Francisco Goulart Nascimento — Registro Civil.
59. Geraldo Cunha, filho de Manuel José da Cunha — Arsenal de Guerra.
60. Geraldo Silva, filho de Américo Leandro Silva — Companhia Luz Steárca.
61. Gilson, filho de Francisco Chagas da Silva — Registro Civil.
62. Hamilton, filho de João Balzi e Aratusa Maria Garles — Registro Civil.
63. Haroldo, filho de Francisco Jorge Sobral — Registro Civil.
64. Hélio Fernando Bertschinger, filho de João Bertschinger — Registro Civil.
65. Hélio, filho de Mário Soares Pinto Júnior — Registro Civil.
66. Henrique Duarte, filho de Irene Duarte — Fábrica Bomfim.
67. Herbert, filho de Joel Antunes Guimarães — Registro Civil.
68. Hermann Pereira Marques, filho de José Pereira Marques — Fábrica Cordoalha.
69. Hermínio de Paiva, filho de Pompeu de Paiva — Registro Civil e Arsenal de Guerra.
70. Hernandi de Oliveira, filho de José de Oliveira — Registro Civil.
71. Heroito, filho de Herotildes Cardoso e Olívia Góis Cardoso — Registro Civil.
72. Higino Maria da Silva, filho de Vitor Maria da Silva — Arsenal de Guerra.
73. Ivo, filho de Agostinho Teodósio de Sousa — Registro Civil.
74. Ivo, filho de Antônio Gabriel da Silva — Registro Civil.
75. Ivo, filho de Francisco Pereira Machado — Registro Civil.
76. Ivo, filho de José Pinuto e Cândida Augusta — Registro Civil.
77. Ivo Xavier Rangel, filho de Manuel Xavier Rangel — Registro Civil e Arsenal de Guerra.
78. Izaulino, filho de Abdelazís Ferreira Marques — Registro Civil.
79. Izidro, filho de Albino Pinto Barbosa — Registro Civil.
80. Jáime, filho de Antônio Lopes da Silva — Registro Civil.
81. Jáime, filho de Joaquim dos Santos Silva — Registro Civil.
82. Jáime, filho de Manuel Tavares do Couto — Registro Civil.
83. Jáime Batista Guimarães, filho de Elviro Batista Guimarães — Fábrica Bomfim.
84. João, filho de Alberto Marques Loureiro — Registro Civil.
85. João, filho de Belisário Lopes e Laura de Jesus Lopes — Registro Civil.
86. João, filho de Hilário Rodrigues Leitão — Registro Civil.
87. João, filho de João Tenório de Oliveira Filho — Registro Civil.
88. João, filho de Manuel Bernardino Martins — Registro Civil.
89. João, filho de Otávio Ramos de Almeida — Registro Civil.
90. João Batista, filho de Francisco Garcia da Rosa — Registro Civil.
91. João Batista, filho de José Rodrigues e Rute Melo Rodrigues — Registro Civil.
92. Joaquim, filho de Antônio dos Santos Carmindo — Registro Civil.
93. Joaquim Jerônimo Reinoso, filho de Joaquim Jerônimo Reinoso — Fábrica Bomfim.
94. Jorge, filho de Adamastor Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
95. Jorge, filho de Alvaro José da Costa — Registro Civil.
96. Jorge, filho de Antônio Joaquim da Costa — Registro Civil.
97. Jorge, filho de Belira de Sousa Santos — Registro Civil.
98. Jorge, filho de Eduardo Pereira da Silva — Registro Civil.
99. Jorge, filho de Francisco Mendes Monteiro — Registro Civil.
100. Jorge, filho de Joaquim Soares e Lúcia Soares — Registro Civil.
101. Jorge, filho de Júlio Moreira e Cristália Moreira — Registro Civil.
102. José, filho de Alberto Ruas de Moura — Registro Civil.
103. José, filho de Antônio Joaquim Teixeira — Registro Civil.
104. José, filho de Arounes Ciamfratti — Registro Civil.
105. José, filho de Augusto Gonçalves Manso — Registro Civil.
106. José, filho de Francisco Lopes Guedes — Registro Civil.
107. José, filho de José Francisco Xavier — Registro Civil.
108. José, filho de José Lourenço da Costa — Registro Civil.
109. José, filho de José Maria de Almeida — Registro Civil.
110. José, filho de Justino Augusto Ferreira — Registro Civil.
111. José Marques Caseiro, filho de Antônio Marques Caseiro — Fábrica Bomfim.

112. José Mondegar da Penha, filho de Júlio M. da Penha — Arsenal de Guerra.
113. José Moreira, filho de Sebastião Moreira — Luz Steárca.
114. José da Silva d'Assunção, filho de José Luiz d'Assunção — Fábrica Bomfim.
115. Lúcio Lopes da Costa, filho de Sílvia Lopes da Costa — Arsenal de Guerra.
116. Lindolfo, filho de Manuel Antônio da Cunha — Registro Civil.
117. Lorival, filho de Armando Corrêa de Aguiar — Registro Civil.
118. Luiz, filho de Batista Jannuzzi — Registro Civil.
119. Luiz, filho de João Carlos Pires — Registro Civil.
120. Luiz, filho de João José de Castilho — Registro Civil.
121. Luiz Potiguar, filho de Otávio Pinto de Aguiar — Registro Civil.
122. Manuel, filho de Antônio de Almeida e Silva — Registro Civil.
123. Manuel, filho de Augusto João Pinheiro — Registro Civil.
124. Mário, filho de Olímpio Pinto de Campos — Registro Civil.
125. Mauro, filho de Francisco Eugênio Coutinho — Registro Civil.
126. Milton, filho de Artur Barbosa de Freitas — Registro Civil.
127. Milton, filho de Eurico Rodrigues de Araújo — Registro Civil.
128. Milton, filho de Melchior Cortez — Registro Civil.
129. Milton da Silva Porto, filho de Joaquim da Silva Porto — Companhia São Luiz Durão.
130. Moacir, filho de José Ribeiro e Isabel Cândida Ribeiro — Registro Civil.
131. Murilo, filho de José Nigro e Isabel Alves Nigro — Registro Civil.
132. Nagib, filho de Massaud Jorge Al — Cici — Registro Civil.
133. Nelson, filho de Antônio Carvalho e Maria Adélia de Jesus — Registro Civil.
134. Nelson, filho de Hillário José Pereira — Registro Civil.
135. Nelson, filho de Jorge Hatem e Isolina Hatem — Registro Civil.
136. Nelson, filho de José Maria Vaz — Registro Civil.
137. Nelson, filho de Valdemar Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
138. Nelson de Araújo, filho de José Lourenço de Araújo — Fábrica Bomfim.
139. Nêcio, filho de Joaquim da Costa e Luiza da Costa — Registro Civil.
140. Nestor, filho de Marcos Francisco Heemério — Registro Civil.
141. Norival, filho de Mário Ferreira da Silva — Registro Civil.
142. Otávio, filho de Indio de Barros Sousa e Melo — Registro Civil.
143. Otávio, filho de Manuel Moreira e Maria Conceição — Registro Civil.
144. Odacildio, filho de Olímpio Fonseca Leite — Registro Civil.
145. Orlando, filho de Manuel José Gomes — Registro Civil.
146. Orlando Alves da Cunha, filho de Norberto Alves da Cunha — Arsenal de Guerra.
147. Oromar, filho de Euclides Pinheiro e Olga Pinheiro — Registro Civil.
148. Osmar, filho de Agenor Alves Teixeira — Registro Civil.
149. Osmar, filho de Antônio Pereira da Silva — Registro Civil.
150. Osmar, filho de Paulo Esteves da Rocha — Registro Civil.
151. Orni Pacheco, filho de Otávio Rodrigues Pacheco — Fábrica Bomfim.
152. Osvaldo, filho de Manuel Antônio Pereira — Registro Civil.
153. Paulo, filho de Aristides Faria e Izolina Fara — Registro Civil.
154. Pedrinho, filho de Pedro Domício Presbitério — Registro Civil.
155. Pedro, filho de Josué Ferreira Moreira — Registro Civil.
156. Nenê, filho de Anfilóquio José Alves — Registro Civil.
157. Roberto, filho de Ernesto de Sousa e Rosalina S. de Sousa — Registro Civil.
158. Roberto de Andrade, filho de Gabriel de Andrade — Fábrica Bomfim.
159. Roberto da Cruz Vieira, filho de Fortunato da Cruz Vieira — Luz Stear.
160. Roque, filho de José Maria Galvão — Registro Civil.
161. Rubem de Oliveira, filho de Antônio Francisco de Oliveira — Registro Civil.
162. Salomon, filho de José Zeotonna — Registro Civil.
163. Salvador, filho de Antônio Joaquim da Costa — Registro Civil.
164. Sebastião Alves da Silva, filho de Horácio Afonso da Silva — Fábrica Bomfim.
165. Sebastião Augusto Romão, filho de Sebastião José Romão — Arsenal de Guerra.
166. Sebastião Francisco de Paulo, filho de José Francisco de Paula — Registro Civil.
167. Sérgio Ribeiro de Lima, filho de José Ribeiro Teixeira — Arsenal de Guerra.
168. Sílvia, filha de Arlindo, filho de Arlindo da Cunha Gáio — Registro Civil.
169. Sílvia, filha de Idalino Rodrigues Goulart — Registro Civil.
170. Sílvia, filha de José Romeu e Maria Barbosa — Registro Civil.
171. Sílvia, filha de Otávio Pereira Moreira — Registro Civil.
172. Sinaol, filho de Raimundo de Oliveira e Izabel da Conceição — Registro Civil.
173. Trajano, filho de Valdemar Albino Venerando — Registro Civil.
174. Ulisses Barbosa do Nascimento, filho de Justino Barbosa do Nascimento — Arsenal de Guerra.
175. Valdemar Almeida, filho de Crispim de Almeida — Fábrica Cordoalha.
176. Valdemar dos Santos, filho de Sebastião dos Santos — Companhia São Luiz Durão.
177. Valdemiro, filho de Heráclito Galvão Vieira Filho — Registro Civil.
178. Valdemiro, filho de José da Silva Gomes — Registro Civil.
179. Valdemiro, filho de Manuel José dos Santos Barreto — Registro Civil.
180. Valdir, filho de Belarmino Ferreira Nunes — Registro Civil.
181. Valdir, filho de Nelson Pascoal Ferreira — Registro Civil.
182. Valdir, filho de Vitalino José Correia — Registro Civil.
183. Valdir Lopes, filho de Euclides M. Lopes — Fábrica São Luiz Durão.
184. Valdir, filho de Otaviano Siqueira Galvão — Registro Civil.
185. Valdir, filho de Raul de Almeida e Violeta Borges de Almeida — Registro Civil.
186. Valdir, filho de Raul Rodrigues Martis — Registro Civil.
187. Valtér, filho de Alzira dos Santos — Registro Civil.
188. Valtér, filho de João José da Costa Vale — Registro Civil.
189. Valtér, filho de José Teixeira Gaipo — Registro Civil.
190. Valtér, filho de Lui Alves e Alzira Lopes Alves — Registro Civil.
191. Valtér Ramos, filho de Joaquim Ramos — Fábrica Cordoalha.
192. Vandir de Oliveira Matos, filho de João Caetano de Matos — Arsenal de Guerra.

Classe de 1921

(Nascidos em 16 de julho a 31 de dezembro)

193. Adelino, filho de Luiza Durães — Registro Civil.
194. Ademar, filho de José Peixoto de Lima — Registro Civil.
195. Adolfo Pereira Franco Filho, filho de Adolfo Pereira Franco — Registro Civil.
196. Adriano, filho de Alberto Soares Boavista — Registro Civil.
197. Alberto, filho de Alvaro Coé e Leonor Coé — Registro Civil.
198. Albino, filho de Ernesto Ferreira de Sousa — Registro Civil.
199. Alcides, filho de Bernardino Marques da Silva — Registro Civil.
200. Alcides, filho de João Pinheiro da Silva Flores — Registro Civil.
201. Altair, filho de Antônio de Almeida — Registro Civil.
202. Altair, filho de Bernardino Pereira — Registro Civil.
203. Alvaro, filho de Alberto Fernandes Sousa — Registro Civil.
204. Alvaro, filho de Alvaro Alves de Macedo — Registro Civil.
205. Alvaro, filho de Alvaro Wedekind — Registro Civil.
206. Anibal, filho de Francisco Felix — Registro Civil.
207. Anibal, filho de Frederico Fernandes do Amaral — Registro Civil.
208. Antônio, filho de Adriano Rodrigues de Sousa — Registro Civil.
209. Antônio, filho de Alexandre dos Santos Diño — Registro Civil.
210. Antônio, filho de Antônio Paes de Andrade — Registro Civil.
211. Antônio, filho de Luciano José Ledn Jouan — Registro Civil.
212. Argentino, filho de Honório Lino de Macedo — Registro Civil.
213. Arlindo, filho de José Viegas Vaz — Registro Civil.
214. Arnaldo, filho de Manuel Batista Mourão — Registro Civil.
215. Ari, filho de Gastão Gonçalves Pinto — Registro Civil.
216. Benjamim, filho de Manuel José Alves — Registro Civil.
217. Bento, filho de João Cuba e Maria Cuba — Registro Civil.
218. Casemiro, filho de Casemiro Monteiro — Registro Civil.
219. Cid, filho de Alvaro Padilha de Oliveira.
220. Dalmir, filho de João Cipriano da Silva — Registro Civil.
221. Damião, filho de Joaquim Francisco de Sousa — Registro Civil.
222. Dares Mesquita, filho de Jorge Alvarenga Mesquita — Voto do 4.º Distrito.
223. Duvaldo, filho de Francisco da Conceição Alves — Registro Civil.
224. Edgard, filho de Antônio Braz de Oliveira — Registro Civil.
225. Eduardo, filho de Antônio José Silva — Registro Civil.
226. Elísio, filho de Antônio Spinelli — Registro Civil.
227. Erich Artur, filho de Augusto Artur Strunz — Registro Civil.
228. Euclides, filho de Adriano Rodrigues de Sousa — Registro Civil.
229. Fernando Jorge, filho de Heitor Mendes Gonçalves — Registro Civil.
230. Francisco, filho de Álvaro Ross Laranja — Registro Civil.
231. Francisco, filho de Rola Humberto — Registro Civil.
232. Francisco José Pedro, filho de Antônio Pedro — Registro Civil.
233. Gentil, filho de Antônio Ferreira e Elevína Martins Ferreira — Registro Civil.
234. Geraldo, filho de Avelino Esteves da Silva — Registro Civil.
235. Gilberto, filho de Francisco Agostinho Nazareno — Registro Civil.
236. Haroldo, filho de Luiz Ribeiro e Maria Russe — Registro Civil.
237. Henrique, filho de Manuel Feliciano e Assunta Mautele — Registro Civil.
238. Hermínio da Conceição Viana, filho de Francisco Martins Viana — Registro Civil.
239. Herval Rocha de Melo, filho de Emílio Pereira de Mello — Registro Civil.
240. Hilton, filho de Artur José Teixeira Bessa — Registro Civil.
241. Humberto, filho de Armando de Melo e Silva — Registro Civil.
242. Humberto, filho de João Lino e Carolina Teixeira Pinto — Registro Civil.
243. Irané, filho de Carlos Serafim de Sousa — Registro Civil.
244. Jaime, filho de Gastão de Sousa Reimão — Registro Civil.

245. Jerônimo, filho de Angelo Fáusto e Maria Augusta Fáusto — Registro Civil.
246. Joaquim, filho de Manuel Simões e Maria de Assunção — Registro Civil.
247. João, filho de José Seixas e Erminda Gomes — Registro Civil.
248. João Emídio, filho de João Augusto Guimarães de Sousa — Registro Civil.
249. Jorge, filho de Joaquim Luiz de Campos — Registro Civil.
250. Jorge, filho de Vicente do Amaral e Josefa do Amaral — Registro Civil.
251. José, filho de Augusto Miguez Vasques — Registro Civil.
252. José, filho de Emílio Armada e Cândida Ferreira — Registro Civil.
253. José, filho de Joaquim Pinheiro Alves — Registro Civil.
254. José, filho de José Luiz de Assunção — Registro Civil.
255. José, filho de Júlio Mondegar da Penha — Registro Civil.
256. José, filho de Manuel Carmo Monteiro — Registro Civil.
257. José Jorge, filho de Felipe José — Registro Civil.
258. Júlio, filho de Francisco Antônio Pires — Registro Civil.
259. Júlio, filho de José do Rosário e Emília Teixeira do Rosário — Registro Civil.
260. Juvenal, filho de José do Nascimento e Etelevina do Nascimento — Registro Civil.
261. Luiz, filho de Antônio Ayes de Oliveira — Registro Civil.
262. Luiz, filho de Antônio de Sousa Martins — Registro Civil.
263. Luiz, filho de Clecro de Oliveira de Sousa — Registro Civil.
264. Luiz, filho de João Vieira e Albertina Vieira — Registro Civil.
265. Luiz, filho de Luiz Camargo de Brito — Registro Civil.
266. Luiz, filho de Manuel Alves Carriço — Registro Civil.
267. Luiz, filho de Rosalina de Sousa — Registro Civil.
268. Manuel, filho de Antônio Alves Pereira — Registro Civil.
269. Manuel, filho de Manuel de Sousa e Jacinta Maria de Sousa — Registro Civil.
270. Manuel, filho de Manuel Tiago Figueira de Abreu — Registro Civil.
271. Manuel, filho de Ramon Góes Traba — Registro Civil.
272. Marcelino, filho de José Francisco da Silva — Registro Civil.
273. Mário, filho de Luiz da Fonseca — Registro Civil.
274. Milton, filho de Antônio Vitorino da Mota — Registro Civil.
275. Milton, filho de Arlindo Pereira e Jardelina Tenório Pereira — Registro Civil.
276. Milton, filho de Joaquim da Silva Porto — Registro Civil.
277. Napoleão, filho de Ernani da Silva Paulo — Registro Civil.
278. Nataníel Barbosa de Macedo e Silva, filho de Otaviano B. M. e Silva — Registro Civil.
279. Nelson, filho de Antônio José da Mota — Registro Civil.
280. Nelson, filho de Antônio da Silva e Amélia Maria Ferreira — Registro Civil.
281. Nelson, filho de José de Almeida Valente — Registro Civil.
282. Nelson, filho de Maciel Antunes dos Santos — Registro Civil.
283. Nelson, filho de Paulino Ribeiro da Silva — Registro Civil.
284. Nilson, filho de Paulo Ferreira da Mota — Registro Civil.
285. Norival, filho de Serafim Duarte e Maria da Conceição — Registro Civil.
286. Orlando, filho de Manuel de Paiva Almeida — Registro Civil.
287. Osvaldo, filho de Diogenes Antenor — Registro Civil.
288. Osvaldo, filho de Florêncio José da Silva — Registro Civil.
289. Paschoal, filho de Nina Longobucco — Registro Civil.
290. Paulo, filho de Norberto Dias Viana — Registro Civil.
291. Petrónio, filho de Oscar Pereira da Silva — Registro Civil.
292. Rômulo, filho de Francisco Ribeiro da Silva — Registro Civil.
293. Rubem, filho de Anibal Vale da Silva Costa — Registro Civil.
294. Rubem, filho de Teixeira de Faria — Registro Civil.
295. Rubem, filho de Raul Gonçalves Arruda — Registro Civil.
296. Salvador, filho de Nicolau Magdalena — Registro Civil.
297. Sebastião, filho de Elias Arlindo de Araújo — Registro Civil.
298. Sebastião, filho de Joaquim Monteiro de Carvalho — Registro Civil.
299. Sebastião, filho de Nestor Lúcio dos Santos — Registro Civil.
300. Sérgio, filho de Sérgio Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
301. Ubirajara, filho de Maria Cesar — Registro Civil.
302. Valdemar, filho de Crispim de Almeida — Registro Civil.
303. Valdemar, filho de Joaquim Antônio Vieira — Registro Civil.
304. Valdemar, filho de Sebastião Feliciano e Luzia Balbina da Conceição — Registro Civil.
305. Valdemar Correia, filho de Maria Luiza — Registro Civil.
306. Valdir, filho de Antônio Loureiro Machado — Registro Civil.
307. Valdir, filho de Euclides Manuel Lopes — Registro Civil.
308. Walter, filho de Domingos Caetano da Silva — Registro Civil.
309. Walter, filho de Lucília de Oliveira — Registro Civil.
310. Walter, filho de Manuel da Cunha e Palmira da Cunha — Registro Civil.
311. William Agney, filho de Zeferino Guilherme Agnew — Registro Civil.
312. Wilson, filho de Átila da Costa Guimarães — Registro Civil.
313. Wilson, filho de Emílio Chamberlin — Registro Civil.
314. Wilson, filho de José Otaviano dos Santos — Registro Civil.
315. Wilson, filho de Petronilha da Conceição — Registro Civil.

Classe de 1920

316. Hélio, filho de João Ramos Ferreira — Registro Civil.
317. Luiz Montano, filho de Domingos Montano — Veio do 15º Distrito.

Classe de 1919

318. Antônio Moreira Dias, filho de Américo Moreira Dias — Fáb. Esberard.
319. Antônio de Sousa Cruz, filho de João Avelino Cruz — Fáb. Esberard.
320. Arlindo da Silva Medeiros, filho de Mário Pacheco Medeiros — Fáb. Esberard.
321. Armando dos Santos, filho de Anacleto de Oliveira Santos — Fáb. Esberard.
322. Carlos Ribeiro da Cruz, filho de Carlos Ribeiro da Cruz — Fáb. Esberard.
323. Danilo da Silva Emídio, filho de Altino José Emídio — Fáb. Esberard.
324. Edir Gomes de Menezes, filho de Gabriel Gomes de Menezes — Fáb. Esberard.
325. João Jacinto dos Santos, filho de Jacinto dos Santos — Fáb. Esberard.
326. Jorcelin Ferreira Lopes, filho de Antero Ferreira Lopes — Fáb. Esberard.
327. José A. A. Lima, filho de José Anastácio Almiro Lima — Fáb. Esberard.
328. José Lopes Moreira, filho de Francisco dos Santos — Fáb. Esberard.
329. José Teles de Brito, filho de Júlio Teles de Brito — Fáb. Esberard.
330. Nagahi, Gonçalves de Melo, filho de Manuel Gonçalves Melo — Fáb. Esberard.
331. Nelson Maria de Araújo, filho de Manuel Maria de Araújo — Fáb. Esberard.
332. Paulo Turibio, filho de Turibio Santiago — Fáb. Esberard.

Classe de 1918

333. Almecirio Alves da Silva, filho de Antônio Alves da Silva — Espont.
334. Arnaldo de Oliveira, filho de Corinta de Sá Vieira Braga de Oliveira — Espont.
335. Augustinho Rodrigues Moreira, filho de Augusto Rodrigues — Fáb. Esberard.
336. Carlos Dias, filho de Joaquim Dias — Fáb. Esberard.
337. José de Castro, filho de João José de Castro — Fáb. Esberard.
338. José Fernandes de Sousa, filho de Francisco Pereira de Sousa — Espont.
339. José Gonçalves Madruga, filho de Manuel Gonçalves Madruga — Espont.
340. José Lima Brito, filho de José Lima Brito — Espont.
341. José Maria a Gonçalves Rodrigues, filho de Antônio Gonçalves Rodrigues — Fáb. Esberard.
342. Manuel Joaquim da Silva Filho, filho de Manuel Joaquim da Silva — Fáb. Esberard.
343. Osmar Dantas, filho de Euclides Dantas — Fáb. Esberard.
344. Osvaldo de Oliveira, filho de Corinta de Sá Vieira Braga de Oliveira — Espont.
345. Sebastião A. Jacinto, filho de José da Silva — Fáb. Esberard.

Classe de 1917

346. Amaro Borges, filho de Nestor Borges — Espont.
347. Arnaldo Dias, filho de Antônio Dias — Fáb. Esberard.
348. Sebastião Antônio Pereira, filho de Osório Pereira — Espont.

Classe de 1916

349. Edgard de Sousa Silva, filho de Mário da Silva Braga — Espont.

Classe de 1915

350. Mário Francisco de Oliveira, filho de Luiz Francisco de Oliveira — Espont.
351. Moisés Rodrigues da Costa, filho de Manuel Rodrigues da Costa — Espont.

Classe de 1913

352. Jeter Machado, filho de João Machado Filho — Espont.
353. Osvaldo Gomes dos Santos, filho de Anacleto Fernandes Leal — Espont.
354. Filadelfo Nunes da Costa, filho de Nascimento da Costa Fagundes — Espont.

Segunda linha

Classe de 1911

255. José de Oliveira Santos, filho de Maria de Oliveira Santos — Espont.

Classe de 1907

356. Miguel, filho de Gregório Antônio Louzada — Registro Civil.

Classe de 1905

357. Pedro Guimarães, filho de Pedro Alexandre de Carvalho — Espont.
357. Pedro Guimarães, filho de Pedro Alexandre de Carvalho — Espont.

Classe de 1904

358. Marcos Vaisman, filho de Pinkos Vaisman — Espont.
 359. Valdemiro José de Oliveira, filho de José Narciso de Oliveira — Espont.

Classe de 1903

360. Adalcídio Pereira da Silva, filho de Antônio Pereira da Silva — Espont.

Classe de 1904

361. Albano Dias Alves, filho de Antônio Dias Alves — Espont.

Classe de 1899

362. José Paulino da Silva, filho de Manuel Antônio Paulino — Espont.
 363. Miguel Ferreira de Macedo, filho de Antônio Ferreira de Macedo — Espont.

Classe de 1896

364. Carlos Antônio Barbosa, filho de José Antônio Barbosa — Espont.

Classe de 1909

265. Jorge Felipe da Cruz, filho de Emílio Felipe — Espont.
 Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão.
 Capital Federal, 1 de fevereiro de 1940 — Carlos Americano d'Avila, 2º tenente delegado. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

SEGUNDO CORPO DE BASE AEREA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 1/940

De ordem do Sr. capitão Anísio Botelho, comandante interino do Segundo Corpo de Base Aérea, faço público, que se acha aberta a concorrência administrativa nesta unidade, com sede no Campo de Marte, nesta capital, para aquisição de material concorrente aos grupos abaixo especificados, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e o artigo 738 § 2º do regulamento Geral de Contabilidade Pública, atendidas as disposições do regulamento Administrativo do Exército e as resoluções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927 e no Boletim do Exército n. 491, de 25 de novembro de 1928 e mediante a observância das seguintes prescrições: A abertura das propostas que serão entregues, em envelopes fechados e lacrados na Casa da Ordem deste Corpo até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, serão feitas no dia 22 do mesmo mês às 10 horas.

- Grupo I — Acessórios para automóveis, etc.
 Grupo II — Combustíveis e lubrificantes, etc.
 Grupo III — Artigos de couro, etc.
 Grupo IV — Material de eletricidade.
 Grupo V — Fazendas, etc.
 Grupo VI — Ferragens, etc.
 Grupo VII — Ferramentas, etc.
 Grupo VIII — Madeiras, etc.
 Grupo IX — Metais, etc.
 Grupo X — Material de expediente, desenho, etc.
 Grupo XI — Material de laboratório, etc.
 Grupo XII — Material de esportes.

Da idoneidade dos concorrentes

A idoneidade dos concorrentes será julgada por essa Diretoria pelos S. I. R. e estabelecimentos interessados, em face da legislação vigente e tendo-se especialmente em vista os seguintes documentos:

a) Registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital.

b) Estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4-7-1890.

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

d) Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos.

e) Certidão de que trata o § 1º do artigo 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12-8-1931 (dois terços), podendo essa exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição, em vista das dificuldades que retardam a obtenção desse documento.

f) Declaração feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração terá de ser comprovada com a patente de registro. E como não convém ao Ministério da Guerra que, aos seus fornecedores vultuosos, concorram simples intermediários, a administração da repartição e estabelecimentos interessados cumpre certificar-se previamente de que os licitantes que se pretendem inscrever são realmente estabelecidos e apresentam as possibilidades exigidas para fornecimentos em grande escala.

g) Certidão e guia de selo da Alfândega provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

h) Os construtores ou engenheiros, apresentarão as quitações dos impostos municipais, federais e sobre a renda, bem como referências sobre sua idoneidade.

i) Os especialistas em obras apresentarão atestados da Diretoria de Engenharia sobre a sua capacidade técnica e idoneidade profissional.

j) Os possuidores de carta-patente, além da apresentação da mesma, provarão com documentos que se acham no gozo da referida carta.

k) Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo os novos documentos, será excluído e não poderá sem que os legalize tomar parte nas concorrências.

l) Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidões legais e serão discriminados nos requerimentos de inscrição.

2) Os concorrentes julgados idôneos pela Diretoria de Intendência da Guerra, pelos Serviços de Intendência Regional ou por qualquer dos Estabelecimentos de Material de Intendência poderão tomar parte nas concorrências da própria D. I. C. ou dos Estabelecimentos.

3) A pedido do interessado, o órgão que o julgar idôneo lhe poderá fornecer a respectiva certidão, para prova de sua idoneidade perante qualquer outra repartição ou estabelecimento, assim como deverá em radiograma a necessária comunicação a respeito, indicando os grupos em que o licitante poderá concorrer.

Das inscrições

1) As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao diretor ou chefe do órgão em que se realize a concorrência. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos para a comprovação da idoneidade ou da certidão respectiva ou conter a declaração de que a idoneidade será comunicada por meio de telegrama.

2) Ainda que munido de procuração legal, não poderá cada licitante representar duas ou mais firmas para o fornecimento de um mesmo artigo.

Das cauções

1) Os adjudicatários nessas concorrências caucionarão dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de 10% até a quantia de 50:000\$000 e mais 5% sobre a que exceder desta última quantia. O cálculo será feito de acordo com o máximo então de acordo com o montante de cada pedido.

2) Se o concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo se negar a fazer a caução, para garantia de fornecimentos, será considerado inidôneo, na forma do artigo 741 § 2º do R. G. C. P.

Dos prazos de entrega

1) Nenhum pedido para aquisição de grande vulto poderá ser extraído com prazo de entrega inferior a sessenta (60) dias, salvo se houver declaração escrita do fornecedor interessado comprometendo-se a atendê-lo em menor prazo ou para entrega imediata.

2) Quando forem entregues a um adjudicatário dois ou mais pedidos, extraídos na mesma data, os prazos de entrega serão escalonados, de acordo com os programas a serem executados, dentro dos recursos trimestrais das verbas de que dispuserem os Estabelecimentos.

3) Os artigos que não satisfizerem às condições de aquisição, e forem recusados pela comissão de recebimento, deverão ser substituídos pelo fornecedor, dentro de um prazo fixado pela administração do Estabelecimento e que nunca será superior a trinta (30) dias.

a) A repartição onde tenha sido feita a concorrência cabe conhecer, em primeira instância os pedidos de cancelamento ou alterações de preços que forem dirigidos pelos interessados por meio de requerimento.

b) Esses requerimentos só podem ser tomados em consideração, quando apresentados até 15 dias antes de terminar o período de quatro meses de vigência das propostas, contado da data de aprovação da concorrência.

Das multas

1) O fornecedor que sem motivo de força maior devidamente comprovado, deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido os artigos nele incluídos pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues.

a) 0,3% por dia que exceder do prazo até quinze (15) dias de atraso.

b) 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até trinta (30) dias de atraso, será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo correndo a diferença do preço por conta do fornecedor faltoso.

2) No caso em que o material de um mesmo pedido seja recusado pela segunda vez a administração do Estabelecimento interessado poderá cancelá-lo, adquirindo os artigos de quem possa entregá-los no menor prazo correndo a diferença de preço por conta do adjudicatário faltoso.

Da retirada dos artigos rejeitados

Os artigos rejeitados deverão ser retirados da sala de entradas dentro de dois (2) dias, contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado da decisão da Comissão de Recebimento. Esgotado esse prazo o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1% do valor total da mercadoria rejeitada.

Quartel no Campo de Marte, de de 1940. — *Jovino Joaquim dos Santos*, segundo tenente de administração, almoxarife.

Serviço Geográfico e Histórico do Exército**LEILÃO DE ANIMAIS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 1.973.

Diretoria de Engenharia**COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL GERAL DO EXÉRCITO**

Acha-se aberta, de 1 a 12 de fevereiro, a tomada de preços para execução dos serviços de revestimento interno e externo do edifício principal.

Mais informações na sede da Comissão de Construção, 4º andar do novo edifício (frente da praça da República). — *Raul de Albuquerque*, major chefe da C. C. N. Q. G. E

Diretoria do Material Bélico**FABRICA DO ANDARAÍ****TESOURARIA**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página n. 1.896.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no *Diário Oficial*, de 11 do corrente, à página 28.362.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO**

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, faz saber aos interessados que os exames a que se refere a portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, publicada no "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês e ano, necessários a expedição da nova caderneta aos candidatos à troca de certificados de 1ª e de 2ª classes, do Exército e da Marinha, terão início às quatorze (14) horas do dia doze (12) de fevereiro vindouro, na sede da Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bonfim n. 290.

2 — Serão chamados os seguintes candidatos:

Do Exército:

- 2º cabo, Arão Martins Aragão.
- 1º cabo, Clodoveu Jara.
- 1º cabo, Dermeval Cordeiro Peixoto.
- 2º cabo, Edmundo Oitaguarez Paz.
- 1º cabo, Eliel Saraiva de Albuquerque.
- 1º cabo, Guilherme Vieira Dias.
- 3º sargento, João Francisco.
- 1º sargento, Joaquim Felismino de Almeida.
- 2º cabo, José Arnaud de Melo.
- 1º cabo, José Vieira da Costa Valente.
- 3º sargento, Juvenal Bacelar.
- 2º cabo, Teobaldo dos Santos Guimarães.

Da Marinha:

- Marinheiro de 1ª classe, Agenor Galvão.
- 3º sargento, Alexandre Silvério da Fonseca.
- Marinheiro cabo, Altino Cardoso.
- Marinheiro de 1ª classe, Antônio Soares da Silva.
- Marinheiro de 1ª classe, Antônio Toni Quintela.
- Marinheiro cabo, Aristoclides Pereira do Amaral.
- Marinheiro cabo, Aurino Guédes da Silva.
- 3º sargento, Cândido Cardoso dos Santos.
- Marinheiro cabo, Clovis Marcondes dos Santos.
- Marinheiro de 1ª classe, Daldí de Sousa Freitas Santos.
- 2º sargento, Dermeval Bastos de Melo.
- Marinheiro de 1ª classe, Durval Rabelo Sampaio.
- 2º sargento, Edgar Nobre de Almeida.
- Marinheiro de 1ª classe, Euclides Freire de Oliveira.
- Marinheiro de 1ª classe, Euclides Pinto Fernandes.

Sub-oficial, Flávio Pedreira.

2º sargento, João da Costa Xavier.

Marinheiro de 1ª classe, João Niess.

3º sargento, João Pacheco Soledade.

3º sargento, João Tavares Antunes.

Sub-oficial, José Amaro de Morais Sierra.

Marinheiro cabo, José Ferreiro dos Santos.

Marinheiro de 1ª classe, José Francisco de Sousa Lins.

Cabo fuzileiro naval, José Gomes de Azevedo.

Sub-oficial, José Honorato da Silva.

Marinheiro cabo, José Severino Gomes.

Marinheiro cabo, José da Silva Alcântara Filho.

2º sargento, Manuel Alves dos Santos.

Marinheiro de 1ª classe, Manuel Gonçalves de Lima.

Cabo fuzileiro naval, Manuel Marinho.

1º sargento, Napoleão Couto Ribeiro.

Marinheiro de 1ª classe, Otávio José dos Santos.

Cabo fuzileiro naval, Pedro Correia de Sá.

Cabo marinheiro, Pedro Gonçalves dos Santos.

3º sargento, Teodorico Nascimento Monteiro.

Ex-praça da Armada, João Pedro Pinheiro.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *João Pinto Pessôa*. — D. E. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO**

Pelo presente edital, são convidados a comparecer a Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, à rua Conde de Bonfim n. 290, os candidatos a exames de radiotelegrafia regulados pela portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, do Exército e da Marinha, que deverão regularizar seus pedidos de inscrição:

Do Exército:

Terceiro sargento, Alfredo Scheffer.

1º cabo, Aluizio Luciano Ottoni.

Sargento ajudante, Amantino Marcondes.

1º sargento, Augusto dos Santos Lima.

2º sargento, Cicero Albino de Miranda.

Sargento ajudante, Dagoberto Neri Haine.

3º sargento, Eduardo Machado de Lima.

3º sargento, Ernani Pinto Lemos.

1º sargento, Francisco de Oliveira Luzzi César Leme.

3º sargento, Gerson Cortez Guédes.

3º sargento, Itamar Ferreira dos Santos.

2º cabo, José Dionísio de Sousa.

2º cabo, Jose de Sousa Magalhães.

1º cabo, Manuel Ferreira dos Anjos.

2º sargento, Nestor da Silva Penha.

3º sargento, Orlandino Teixeira Bentes Leal.

3º sargento, Rui Barbosa Faria.

1º cabo, Samuel de Sousa Confinho.

Da Marinha:

Marinheiro cabo, Artur Cavalcanti Cabral.

1º sargento, Eugenio Luiz Carneiro.

Marinheiro cabo reformado, Otacílio Ludgero de Santana.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *João Pinto Pessôa*. — D. E. A.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Escola Nacional de Veterinária**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de inscrição de exame, publicados no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página n. 1.533

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

Sr. Ottoni Guedes Pereira:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 15 horas e meia, do dia 15 (quinze) do mês de fevereiro corrente, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Monteiro & Aranha, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 1.690-33).

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento — Em 1-2-940. — *Jarbas Peizoto*, presidente.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil

CARTEIRA PREDIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS — CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA CENTRAL DO BRASIL

Pelo presente, acha-se aberta nesta Caixa a concorrência para a construção de um prédio de apartamentos, para associados, e execução de obras correlatas no terreno situado à Praia de Botafogo n. 110.

As propostas, que serão recebidas às 15 horas do dia 4 de março de 1940, na sede desta Caixa, à rua Visconde da Gavea n. 38, deverão ser apresentadas em dois envelopes distintos, A. e B, fechados e lacrados, dos quais o 1º conterá os documentos que provêm a quitação dos impostos e taxas devidas pelo proponente aos poderes públicos, Federal, Estadual e Municipal, e, bem assim, a sua idoneidade técnica e financeira, e o 2º, o preço global, o preço de cada uma das residências, separadamente, mesmo tratando-se de casa geminada, os orçamentos detalhados, uma tabela de preços unitários, o prazo exigido para a realização das obras, a declaração de que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas avaliadas na base dos preços unitários, fornecidos, e, finalmente, o compromisso de expressa e integral submissão às condições de concorrência.

Nesta Carteira Predial poderão os interessados obter um exemplar das condições gerais de concorrência, plantas e especificações, lista de preços unitários, bem como, quaisquer esclarecimentos que venham a necessitar. — Bento Viana de Andrade Figueira.

(C — 1.166 — 31-1-940 — 119\$3).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Títulos redescontados	201.978:089\$900
Banco do Brasil — C/corrente	77:185\$300
Despesas gerais	53:061\$800
	<u>22.108:337\$000</u>

Passivo

Tesouro Nacional	170.000:000\$000
Fundo de reserva	29.674:534\$400
Redescontos	2.433:802\$600
	<u>22.108:337\$000</u>

Foi mantida a taxa de 6 % a. a., para as operações de redescontos no mês entrante.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Carneiro de Mendonça, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

Casa Bancária

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1937

Autorizada pela carta patente n. 1.368, de 2 de julho de 1936

Rua do Ouvidor n. 79

Todas as operações bancárias

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	5.863:658\$800
Letras à cobrança	473:941\$700
Letras em caução	346:502\$200
Empréstimo em c/caução	1.469:955\$800
Valores depositados	5.720:650\$000
Apólices diversas	108:236\$000

Caixa:

Em moeda corrente	413:739\$000
No Banco do Brasil	328:355\$500
Em outros bancos	196:519\$300
	<u>938:613\$800</u>

Diversas contas	510:255\$300
---------------------------	--------------

Soma 15.431:813\$600

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	298:938\$430

Depósitos:

C/ com juros	2.209:377\$970
C/c limitadas	1.492:507\$100
C/c populares	390:913\$500
A prazo fixo	3.052:892\$400
	<u>7.145:690\$970</u>

Credores por letras à cobrança	473:941\$700
Credores por letras em caução	346:502\$200
Credores por valores depositados e em caução	5.720:650\$000
Apólices negociadas (vendas a prazo)	19:735\$000
Diversas contas	926:355\$300

Soma 15.431:813\$600

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — J. A. Moura, contador.
— David A. O. Guimarães, gerente.

(C 1.268 — 1-2-940 — 85\$700)

EQUIPAMENTOS WAYNE DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De conformidade com as disposições legais, a diretoria tem prazer em submeter à apreciação dos senhores acionistas o balanço geral da sociedade, encerrado em 30 de novembro de 1939, o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos previstos no art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Pelos documentos em questão, que evidenciam a real situação dos negócios da sociedade, os senhores acionistas têm todos os elementos necessários para julgarem os atos da diretoria, entretanto, ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa e Bancos:

Saldos disponíveis	364:563\$800
------------------------------	--------------

Contas a receber:

Diversos saldos devedores	2.433:270\$100
-------------------------------------	----------------

Contas correntes:

Idem	23:466\$100
----------------	-------------

Depósitos em garantia:

Diversos	10:198\$900
Outros valores	3:900\$000
Pagamentos antecipados	412\$000

Stocks:

Stock Rio e Estados	1.440:401\$600
Em trânsito	109:557\$700
	<u>1.549:959\$300</u>

Móveis, utensílios e ferramentas:

Diversos	46:621\$400
Ações em caução	20:000\$000

4.475:506\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	2.354:162\$700
Reserva para juros	40:245\$700

The Wayne Pump Company:

Saldo credor	872:702\$600
Menos: — Remessas	112:773\$400
	<u>759:929\$200</u>

Wayne Company Limited:

Saldo credor	364:563\$100
Menos: — Remessas	168:355\$000
	<u>196:208\$100</u>

Contas a pagar:

Diversas	474:869\$800
--------------------	--------------

Contas correntes:

Diversos saldos credores	129:691\$200
Caução da Diretoria	20:000\$000

4.475:506\$500

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — Mario Alves, contador. — N. L. Harms, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da EQUIPAMENTOS WAYNE DO BRASIL S. A., tendo examinado cuidadosamente todos os documentos, balanço e contas apresentadas pela Diretoria da Sociedade, correspondentes ao exercício financeiro encerrado em 30 de novembro do corrente ano, são de parecer que os senhores acionistas devem aprovar as referidas contas, em virtude de termos encontrado tudo perfeitamente em ordem.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — E. M. Grindrod. — J. E. Talling. — H. B. Freeland.

(C. 1.256 — 1-2-7940 — 12785)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Usinas e Maquinismos	2.942:274\$300
Propriedades e Terrenos	166:562\$300
Conta Medidores	142:706\$100
Ações em Caução	60:000\$000
Abonxatado	154:562\$600
Móveis e Utensílios	48:500\$000
Bemfeitorias Novas a Reverter	6:245\$000
Devedores Diversos e Consumidores	186:525\$100
Caixa	1:805\$200
Títulos e Ações	45:424\$000
Apólices Caucionadas	15:424\$000

3.109:822\$900

Passivo

Conta Capital	3.200:000\$000
Contas Diversas	4:448\$200
Caução da Diretoria	50:000\$000
Dividendo a Pagar	160:000\$000
Reserva para Capital a Reverter	145:000\$000
Reserva para devedores duvidosos. (Já tributada).	70:000\$000
Depósito Garantia Imposto Vendas Mercantis	15:424\$000
Impostos a pagar. (Em litígio)	52:975\$800
Lucros e Perdas — Saldo	1:977\$900

3.709:822\$900

Nova Friburgo, 26 de janeiro de 1940. — Julius Arp, presidente. — A. Drolshagen, tesoureiro. — Max von Sydow, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo, S. A., depois de termos examinado os livros que nos foram apresentados, assim como também o balanço referente ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1939, declaramos que achamos tudo na mais perfeita ordem, pelo que lavramos o presente parecer, dando aprovação ao referido balanço.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — H. Mutzenbecher. — M. Sinjen. — Alfredo von Sydow Junior.

(C — 1.253 — 1-2-1940 — 87\$790.)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 9 DE FEVEREIRO DE 1940

Srs. Acionistas:

De conformidade com as disposições legais, a diretoria tem o prazer em submeter à vossa apresentação as contas de sua administração durante o ano social, findo em 31 de dezembro de 1939 e o parecer do conselho fiscal. O balanço geral e seus anexos, que evidenciam a real situação da sociedade, poderão orientar-vos sobre a marcha dos nossos negócios. Entretanto, a diretoria está ao vosso inteiro dispor para outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

RESUMO DO BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Imóveis	825:219\$900
Bemfeitorias	479:501\$500
Máquinas e utensílios	268:650\$900
Ações caucionadas	50:000\$000
Valores depositados	5:000\$000
Móveis e utensílios	13:290\$700
Transportes	10:623\$600
Caixa	22:168\$100
Contas correntes	427:079\$300
Produto de fabricação	484:925\$800

2.586:459\$800

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Depósito da Diretoria	50:000\$000
Fundo de Reserva	213:224\$900
Guilherme G. Montes — c/de supt°.	5:000\$000
Dividendos não reclamados	54:900\$000
Hipotecas	74:250\$000
Férias a pagar	20:320\$000
Imposto sobre a renda	17:523\$100
Fundo para gratificações	69:173\$600
Instituto de Ap. e P. Em. Transportes	45\$000
Instituto de Ap. e P. Industriários	2:803\$100
Contas correntes	22:105\$100
Lucros suspensos	407:118\$600
Dividendos	150:000\$000

2.586:459\$800

João Manoel de Melo — Diretor presidente
Guilherme G. Montes — Diretor tesoureiro.
Joaquim Ramos Fróes Cruz — Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., tendo examinado toda a sua escrituração, balanço geral, contas e demais documentos relativos ao ano de 1939, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados, e bem assim, todos os atos praticados pela diretoria, no decurso do ano referido.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — José da Silva. — Gaspar José de Souza Reis. — Vasco Melin.

(C. 1.092 — 1-2-940 — 117\$3)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Carta Patente n. 973, de 10 de outubro de 1931

Capital autorizado 5.657:300\$000
Capital realizado 2.828:650\$000

Séde: Rua 1º de Março n. 43

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	1.244:102\$700
Empréstimos em contas correntes	1.112:194\$700
Valores em liquidações	71:891\$900
Valores caucionados	1.478:678\$400
Valores depositados	326:771\$600
Correspondentes do exterior	15:828\$800
Correspondentes do interior	940\$300
Títulos e propriedades do Banco	53:621\$200
Hipotecas	47:000\$000
Caixa, em moeda corrente	37:863\$700
Caixa, em depósito no Banco do Brasil	22:740\$800
Diversas contas	2.768:294\$890

7.182:933\$900

Passivo

Capital	2.828:650\$000
Depósitos em c/c com juros	96:336\$300
Depósitos em c/c limitada	27:664\$200
Depósitos sem juros	107:761\$300
Títulos em caução e em depósitos	1.805:450\$000
Valores hipotecários	47:000\$000
Diversas contas	2.270:072\$190

7.182:933\$900

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — Presidente, Manuel Conde Lorenzo. — Gerente, Angel Colmenero Suarez. — Contador, José Fernandes.

(C. 1.093 — 1-2-940 — 80\$6.)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1940

Aos vinte dias do mês de janeiro de 1940, presentes os acionistas inscritos no respectivo livro, representando a totalidade das ações, reunidos em assembléia geral ordinária na sede social à Avenida Rio Branco n. 144, loja, o presidente Sr. Pedro de Magalhães Corrêa declara aberta a sessão, convidando para secretários os Srs. Antônio Gonçalves Pereira e Adjalme Corrêa, declarando o Sr. presidente que nos termos dos estatutos e do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial*, de 5 de janeiro corrente, deve a assembléia deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia": Leitura, discussão e votação do relatório e contas da Diretoria, referentes ao ano de 1939 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, eleição da

Diretoria para o exercício de 1940 a 1941 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1940.

Em seguida o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. 1.º secretário da mesa para proceder à leitura da ata anterior, dos referidos documentos e do seguinte "Parecer do Conselho Fiscal": O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária América, S. A., por seus membros abaixo assinados, examinando as contas, o balanço geral e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas, constatando a sua perfeita exatidão, e de parecer que devem os mesmos ser aprovados. Em 13 de janeiro de 1940. — *Herbert Mesquita Bastos*. — *Zoraido Feijó Lima*. — *Ilka Pereira Braga*, os quais depois de lidos, o Sr. presidente submeteu à discussão e votação os referidos relatório e contas da Diretoria e do Conselho Fiscal, que foram unanimemente aprovados, com as abstenções de direito.

Em continuação o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para que os acionistas se munissem de cédulas para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Reabertos os trabalhos e recolhidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado: para presidente o Sr. Pedro de Magalhães Corrêa, para secretário o Sr. Carlos Pereira Braga, para membros do Conselho Fiscal os Srs. Antônio Gonçalves Pereira, Alvaro de Matos Nunes e Jorge A. Portela e para suplentes, os Srs. Antenor Soares, Aluizio Marinho e Raul Ramos Vilar, os quais foram declarados eleitos e empossados nos respectivos cargos.

Por proposta do Sr. presidente foram aprovados os vencimentos para os cargos de presidente de 3:000\$000 (três contos de réis) e para o de secretário de 2:000\$000 (dois contos de réis) mensais a partir de 1 de fevereiro do corrente ano. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos foi a presente ata lida e unanimemente aprovada. Eu, Antônio Gonçalves Pereira, 1.º secretário, subscrevo e assino com os demais membros da mesa. — *Antonio Gonçalves Pereira*. — *Adjalme Corrêa*. — *Pedro de Magalhães Corrêa*. Conferida por mim, Antônio Gonçalves Pereira, 1.º secretário da mesa. — *Antonio Gonçalves Pereira*.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Pedro de Magalhães Corrêa*, presidente.

BALANÇO GERAL DO ANO DE 1939. PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Período: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939

Ativo	
Edifício Niagara	2.303:720\$900
Imóveis	178:000\$000
Hipotecas	340:000\$000
Móveis e utensílios	600\$000
Depósitos	224\$000
Ações em caução	30:000\$000
Títulos a receber	100:000\$000
Banco Boavista	1.319:184\$600
Caixa	6:541\$900
	4.278:241\$400

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva	32:286\$000
Caução da Diretoria	30:000\$000
Garantias de locação	30:700\$000
Dividendos	160:000\$000
Instituto dos Comerciantes	1:047\$000
Imposto de Renda	5:526\$300
Lucros e Perdas	18:682\$100
	4.278:241\$400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito	
a Contas Correntes	8:516\$400
a Impostos e Licenças	49:688\$000
a Despesas Gerais	71:826\$800
a Fundo de Reserva	20:467\$500
a Imposto de Renda 3 % s/184:208\$100	5:526\$300
a Dividendos	160:000\$000
a Lucros e Perdas, saldo para 1940	18:682\$100
	334:707\$100
Crédito	
de Aluguéis	216:734\$500
de Juros e Descontos:	
Banco Boavista	74:995\$400
Diversos	36:610\$200
de Lucros e Perdas, saldo de 1938	6:367\$000
	334:707\$100

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *João Costa Fernandes*, guarda-livros, Registro n. 35.126, Livro 1.º, 348. — *Pedro de Magalhães Corrêa*, presidente.

(C-4.088 — Em 1-2-1940 — 185\$300).

BANCO COMERCIAL E HIPOTECÁRIO DE CAMPOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo	
Capital a realizar	360:000\$000
Apólices da D. P. Nacional	2.120:000\$000
Apólices do Reajustamento Econômico	230:000\$000
Ações em caução	30:000\$000
Cauções de n/conta	668:970\$000
Móveis e utensílios	1:000\$000
Bens de raiz	45:000\$000
Hipotecas	198:824\$030
Títulos descontados	5.653:950\$000
Títulos em liquidação	672\$800
Banco Português no Brasil n/conta	111:017\$200
Depósitos em bancos	1.213:583\$800
Estampilhas	318\$100
C/correntes de comitentes devedores	10\$000
Caixa	202:667\$560
	10.836:013\$490

Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	792:000\$000
Fundo de reserva especial	1.750:000\$000
Fundo de depreciação	50:000\$000
Apólices em caução	668:602\$500
Caução da diretoria	30:000\$000
Juros a realizar	65:223\$880
Honorários do conselho fiscal	600\$000
Lucros suspensos	528:391\$150
Valores a prazo fixo	798:352\$300
C/correntes de comitentes credores	11:091\$780
Contas correntes	2.163:915\$780
Banco Português do Brasil s/conta Instituto de Ap. e Pensões dos Bancários	92:420\$500
Dividendos ainda não reclamados	1:776\$300
O 13.º a distribuir à razão de 17 % a. a. sobre o capital realizado ou sejam 17\$000 por ação	34:209\$000
Lucros e perdas	325:000\$000
	10.836:013\$490

Campos, 11 de janeiro de 1940. — *Francisco dos Prazeres Junior*, diretor-presidente. — *L. Serpa*, pelo contador.

(C 1.264 — 1-2-1940 — 91\$800)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

((Armas da República). — Estados Unidos do Brasil. — O Presidente da República: Faz saber a quantos esta Carta virem que, atendendo ao que foi requerido pela sociedade anônima Companhia de Seguros "Sagres", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar, pelos decretos números dezesseis mil quinhentos e setenta e seis, de vinte e sete de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, e dezessete mil cento e sessenta e sete, de vinte e três de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, respectivamente, em operações de seguros e resseguros terrestres e marítimos em suas diversas modalidades, resolveu pelo decreto número quatro mil setecentos e vinte e sete, desta data, aprovar a alteração introduzida nos estatutos da referida sociedade pela assembleia geral extraordinária de seus acionistas realizada a trinta e um de julho de mil novecentos e trinta e nove, continuando a mesma sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da referida autorização. E, para firmeza de tudo, mandou passar a presente Carta, que vai assinada por ele e selada com o selo das Armas Nacionais, Rio de Janeiro, dois de outubro de mil novecentos e trinta e nove, Centésimo Décimo Oitavo da Independência e Quinquagesimo Primeiro da República. (aa) Getúlio Vargas. — Waldemar Falcão. — Referência Processo número MTG vinte mil quinhentos e vinte e cinco de mil novecentos e trinta e nove. Registrado e anotado, respectivamente, às folhas cento e trinta e seis do livro "Registro de Cartas Declaratorias" e setecentos e dezoito do de "Registro de Informações sobre Companhias" (Proc. cinco mil trezentos e vinte e trinta e nove). Secretaria Geral, vinte de outubro de mil novecentos e trinta e nove, Dahil Correia. (Dahil Correia) Of. Adm. Visto A. Leingruber) secretário geral.

Autorizo publicação do documento acima.

Visto — *Celso Estêves*, diretor da Secção. — Companhia de Seguros Sagres. — *Nilo Goulart*.

(C. 1.094 — 1-2-40 — 58\$1)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Carta patente n. 1.573

Rua General Câmara n. 71 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	10.076:613\$300
Letras em cobrança	819:131\$300
Devedores em e/c garantidas	217:656\$200
Devedores diversos	758:309\$100
Correspondentes no interior	37:283\$000
Juros de apolices federais	137:625\$000
Valores caucionados	760:080\$500
Móveis e utensílios	53:093\$000
Hipotecas	253:686\$400
Garantias diversas	153:400\$000
Diversas contas	316:118\$000

Caixa:

No Banco do Brasil	1.451:084\$600
Em moeda corrente e outros bancos	52:329\$800
	1.503:414\$100
	15.086:440\$200

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	158:507\$800
Dep. p/amento de capital	2.295:300\$000
Depósitos em e/correntes	3.019:353\$300
Correspondentes no interior	5:009\$400
Cred. p/títulos em cobrança	819:131\$300
Redescontos	5.362:179\$100
Bancos e/cação	559:851\$200
Tit. e valores caucionados	760:080\$500
Letras a prêmio	500:464\$100
Cred. p/garantias diversas	153:400\$000
Dividendo a distribuir	79:580\$000
Diversas contas	373:583\$500
	15.086:440\$200

Silverio Caglia, diretor. — C. G. Cruz, gerente. — S. da Gama Cruz Junior, contador.

(C 1.263 — 1-2-940 — 93\$800)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SUL AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SUL AMERICANA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos vinte e sete de dezembro de 1939, às quinze horas, na sede social provisória, à rua Primeiro de Março n. 7, 2º andar, realizou-se a assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia Imobiliária e Agrícola Sul Americana, convocada, pela diretoria, conforme edital publicado no *Diário Oficial* da União do dia vinte e um de dezembro corrente, à página 28.986, para tomar conhecimento da renúncia de diretor, eleger substituto e resolver sobre outros assuntos de interesse social, presente os acionistas: Dona Corina de Castilho e Marcondes Cabral, seiscentas ações; Dr. José Castilho Cabral, cem ações; Dona Anita de Castilho e Marcondes Cabral, duzentas ações, representada pelo acionista Dr. Carlos Castilho Cabral; Dona Mercedes Bessone Castilho Cabral, oitenta ações; Dr. Homero Viegas, cento e setenta ações; Dona Alcídia Brandão Viegas, trezentas ações; Dr. José de Barros Correia Viegas, vinte ações; Joaquim de Barros Correia Viegas, dez ações; Dr. Rui Bessone Pinto Correia, dez ações; e Dr. Carlos Castilho Cabral, dez ações, conforme depósito prévio feito nos termos dos estatutos. Presentes esses acionistas, representando três quartos do capital social, o acionista Dr. José Castilho Cabral, diretor da companhia, abriu a sessão, convidando os senhores acionistas a escolherem o presidente da assembleia. Aclamado para presidir a assembleia, o acionista Dr. Homero Viegas convidou os Drs. Carlos Castilho Cabral e Rui Bessone Pinto Correia para secretários, ficando assim constituída a mesa. Por determinação do senhor presidente foi lido o edital de convocação da presente reunião, publicado no *Diário Oficial* da União do dia 21 do corrente, à página 28.986. Em seguida, pelo Sr. presidente foi dito que tendo renunciado ao cargo de diretor o Sr. H. Pereira da Cunha, conforme comunicação epistolar feita ao outro diretor e acionista Dr. José Castilho Cabral, devia a assembleia tomar conhecimento da renúncia, e nos termos dos estatutos, eleger o substituto para o tempo restante de gestão. Posta em discussão ninguém pedindo a palavra, foi posta em votação a renúncia do Sr. H. Pereira da Cunha, e unanimemente aceita. Pela acionista Dona Corina de Castilho e Marcondes Cabral, foi proposto, que se fizesse por aclamação a escolha do novo diretor,

que ocupará o cargo pelo tempo de gestão que restava ao renunciante. Posta a proposta em votação, foi unanimemente aprovada. Por proposta da mesma acionista foi escolhido, por aclamação, o doutor Homero Viegas para ocupar o cargo de diretor. Com a palavra, o Dr. Homero Viegas, agradecendo a confiança dos senhores acionistas, declarou aceitar o cargo, sendo empossado imediatamente. Pelo diretor e acionista Dr. José Castilho Cabral foi feita uma exposição sobre a situação dos interesses da sociedade, especialmente sobre a situação do transporte pelos portos da companhia, no rio Paraná, para o qual havia recebido propostas de arrendamento. Com a palavra, a acionista Dona Alcídia Brandão Viegas propôs que, embora a administração tenha poderes estatutários amplos e ilimitados para resolver sobre qualquer negócio da sociedade, a assembleia dos acionistas, como um voto de especial confiança à diretoria, reiterasse a autorização à administração para ceder, arrendar ou vender quaisquer bens da sociedade, associar-se a outras empresas ou pessoas para a exploração industrial, comercial ou agrícola do patrimônio social, assim como para transigir ou não com o Estado de São Paulo, Banco do Brasil e outros, nas condições que mais convenientes forem julgadas pela administração da sociedade. Posta em discussão, e ninguém pedindo a palavra foi a proposta posta em votação, e unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os acionistas diretores. Pelo doutor José Castilho Cabral, em seu e em nome do seu novo companheiro de diretoria, Dr. Homero Viegas, foi agradecida a prova de confiança da assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata, pedindo aos senhores acionistas que aguardassem na sede social. Lavrada a presente, por mim, Carlos Castilho Cabral, como secretário, o Sr. presidente reabriu a sessão, mandando proceder a sua leitura. Posta em discussão, ninguém pediu a palavra. Posta em votação, foi aprovada unanimemente, sendo assinada em seguida pelos acionistas presentes, devendo serem extraídas as necessárias cópias que, subscritas por, secretário, e pelo Sr. presidente, servirão para publicação e arquivamento. Eu, Carlos Castilho Cabral, escrevi. — *Homero Viegas*. — *Carlos Castilho Cabral*. — Por procuração de Anita de Castilho e Marcondes Cabral, *Carlos Castilho Cabral*. — *Corina de Castilho e Marcondes Cabral*. — *Mercedes Bessone Castilho Cabral*. — *Alcídia Brandão Viegas*. — *José de Barros Correia Viegas*. — *Joaquim de Barros Correia Viegas*. — *José Castilho Cabral*. — *Rui Bessone Pinto Correia*. — Certificamos que a presente cópia confere com o original lançado no livro próprio de atas da Companhia Imobiliária e Agrícola Sul Americana. Eu, Carlos Castilho Cabral, a datilografei e subscreevo com o Sr. presidente da assembleia. — *Carlos Castilho Cabral*, secretário. — *Homero Viegas*, presidente.

(C 1.267—1-2-40—118\$3)

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA S. A. CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1940

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, na sede desta Sociedade Anônima, à avenida Henrique Valadares ns. 101/107, presentes os Srs. Acionistas cujas assinaturas constam do livro de presença, possuidores de 8.949 ações ao portador no valor de mil setecentos e oitenta e um contos e oitocentos mil réis, as quais foram previamente depositadas no prazo estabelecido pela lei e pelos Estatutos. O Sr. presidente Gualter Benedito Azeredo Lopes, diretor presidente desta Casa de Saúde, convidando para secretários os acionistas Tito de Melo Carvalho e Oscar Andrade, disse que, havendo número legal, declarava aberta a sessão extraordinária que convocara para tratar de "interesses sociais", apresentando a sua renúncia ao cargo de diretor presidente, em virtude da incompatibilidade estabelecida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939), que véda a função de cargos de direção em Sociedades Anônimas, aos que tenham função pública como funcionários; que a respeito dos atos que praticou como diretor presidente, os relatórios dos anos de 1937 e 1938, bem assim os balanços respectivos e o do ano de 1939, que ficou encerrado, serviam de prova do seu modo de agir no desempenho do cargo que ora resignava, pedindo que a Assembleia designasse um acionista para presidir a continuação dos trabalhos. Pedindo a palavra o acionista Arlindo Barroso, disse e propoz que devesse continuar na presidência o resignatário, até que resolvesse a Assembleia sobre o pedido de sua renúncia, o que foi aprovado.

Posto o pedido de renúncia em discussão e depois de ligeiro debate, foi o mesmo aceito e aprovado por unanimidade, tendo sido aclamado o acionista Dr. Ovídio Meira para presidir aos trabalhos, o qual, assumindo a presidência agradeceu a indicação do seu nome.

Em seguida pediu a palavra o Dr. Armando Amaral, que disse também resignar ao mandato de diretor gerente, não pelos mesmos motivos arguidos pelo seu companheiro de direção mas pelos que fazem parte do curto relatório que passa a ler e que solicita fique fazendo parte da ata. O referido relatório, é o seguinte:

"Srs. acionistas. Eleito pela Assembleia que me efeitou no cargo de diretor gerente desta Casa de Saúde, é dever preliminar ao findar o exercício de 1939, agradecer a confiança que me foi depositada, de vês que, imperiosos motivos me obrigam a renunciar o mandato nesta data".

"A tarefa de administrador desta Casa de Saúde, é bastante penosa e árdua, porque, quem tem a responsabilidade da sua direção e os onus que a lei impõe para os detentores de tal investidura, se encontra, por vezes, impedido de tomar medidas que os interesses sociais reclamam, isso em virtude de compromissos anteriormente assumidos em contratos, que a Casa de Saúde à custo vem cumprindo".

"Como vedes, me refiro, principalmente a A.M.C.E.M., que é a contratante maior da Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S.A., a qual, pela finalidade a que se propõe para com os seus associados, tem carencia de hospital nas condições do nosso." "Vivei porém do favor público, por isso que está sujeita ao controle da Prefeitura deste Distrito Federal, é certo que não pode acudir prontamente a qualquer modificação contratual, fato este que acarreta dificuldades a qualquer administração, pois as demais fontes de renda da Casa de Saúde não suportam as pesadas despesas que a organização hospitalar realiza, sem gosar de qualquer favor público, pois todos os onus e encargos fiscais, são cobrados desta sociedade com o mesmo rigor que a lei impõe a todo e qualquer contribuinte". "Não creiam os que me ouvem, que tais referências sejam acusações contra quem quer que seja, elas mais não são que um breve relato de quem, dando satisfação aos acionistas que lhe investiram no cargo, deseja deixar justificado, que as falhas e deficiências ocorrentes, são motivadas apenas, pela falta de numerário suficiente para atender às mais prementes necessidades de caráter imprescindível, numa época em que tudo está aumentado, desde o mais elementar gênero alimentício, até ao remédio mais usual". "Os fatos a que venho de aludir, estão devida e comprovadamente documentados pela contabilidade e arquivo dos elementos da Casa de Saúde, os quais, se forem examinados com isenção de ânimo, reafirmarão o que venho de afirmar." "Não é demais que lhes relate a situação anterior, em confronto com a atual."

"Em 1934, a A.M.C.E.M. pagava 83:000\$000 mensais pelos serviços que usufruía". "Tais serviços, pelo seu vulto, no ano de 1935, foram reconhecidos e elevados para 133:000\$000". "Com essa contribuição, embora a Casa de Saúde não auferisse lucros para dividendos, todavia, podia equilibrar o orçamento da sua despesa". Posteriormente, em 1937, justamente quando a vida tomou um surto de elevação espantoso, pela alta dos gêneros alimentícios; os impostos e taxas fiscais, oriundos do aparelho social em favor do trabalhador subalterno, foram sobejamente carregados e impostos aos empregadores, foi quando a A.M.C.E.M. resolveu anular aquele justo aumento, para estabelecer a quota daqueles mesmos 83:000\$000, não obstante os nossos constantes protestos e reclamações". "Esse estado de coisas, foi em parte atendida pela autoridade competente subsidiando um auxílio de 300:000\$000 a A.M.C.E.M. para que fosse minorada a situação afiliva". Isso porém, não resolveu o problema em definitivo e apenas solucionou uma fase transitória, que se tornou agravada em 1939". "Aí estão em síntese, motivos, sobejas que bem justificam a deliberação de resignar o mandato que me confiastes, de diretor gerente, fazendo votos para que alguém que me substitua possa encontrar meios mais eficazes". "Assim, mais uma vez, agradecendo aos Srs. acionistas a confiança que me depositaram, ao resignar como resigno o meu mandato, quero também deixar consignado a todos os funcionários, médicos e ao corpo de enfermagem, a minha maior gratidão pela profícua colaboração que todos me deram" "Rio, 29 de janeiro de 1940. — Dr. Armando Amaral."

Posto em discussão o pedido de resignação do Dr. Armando Amaral e depois de esclarecimentos verbais sobre os motivos do seu pedido de renúncia, a Assembléia igualmente a concedeu por unanimidade de votos. Com a palavra o acionista Arlindo Barroso, propôs que fosse consignado na ata de hoje, um voto de louvor aos diretores resignatários, pelos serviços que haviam prestado durante as suas investiduras, o que foi igualmente aprovado.

Continuando com a palavra, esse mesmo acionista pediu informações sobre assuntos de ordem interna da Sociedade, as quais lhe foram prestadas satisfatoriamente.

Em seguida o Sr. Dr. Presidente, Ovídio Meira, disse que, não podendo a Sociedade ficar sem uma diretoria, propunha que, à título provisório, preenchessem os cargos vagos, os seguintes funcionários da Casa de Saúde:

Dr. Emídio Francisco Simões para o cargo de diretor presidente, e Alcides Câmara para o cargo de diretor gerente, sem prejuízo das funções que os mesmos desempenham na Casa de Saúde, percebendo cada qual, como gratificação do cargo, a quantia de 500\$000 mensais. Posta em discussão, foi esta proposta aprovada sem debate. Ainda uma vez com a palavra o acionista Arlindo Barroso, propoz que, afim de simplificar a formalidade da lavratura da ata e sua assinatura, fosse a mesma assinada pelos membros da Mesa.

E, nada mais havendo ocorrido, de tudo lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, Tito de Melo Carvalho, secretário, que a escrevi e pelos demais membros da Mesa, depois de lida e achada conforme.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — Ovídio Meira, presidente. — Tito de Melo Carvalho, 1º secretário. — Oscar de Andrade, 2º secretário.

(C. 1.257 — 1-2-40 — 1395:000.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE "LAR DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, VERIFICADA EM 18 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1939.

As 14 horas na sede social à rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, sala 2, reunidos os sócios quitos da Sociedade, por força de convocação publicada no *Diário Oficial* de 8 do mês de fevereiro de 1939, sob a presidência do Dr. Manuel de Freitas Cesar Garcez, teve início a sessão. O Sr. presidente teve como secretários o Dr. Tancredo Guanabara e José Eduardo Gonçalves, respectivamente 1º e 2º secretários, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente faz uma exposição da situação em que se encontra a Sociedade, quer em relação ao seu único credor quer em relação à administração do gremio social. Salienta a necessidade da ratificação das atas das Assembléias Gerais, lavradas no livro competente, bem como das quitações e contas dos Srs. diretores que lhe antecederam; propoz a substituição de lugares por membros da diretoria para depois então se eleger o 1º e 2º tesoureiro e pede a convocação de uma Assembléia Ordinária para conhecer das aludidas contas e das dos últimos diretores, apesar de já haver passado o dia designado nos estatutos para ter lugar essa Assembléia Ordinária.

Verificou-se em seguida a eleição, sendo eleito para 1º tesoureiro o Dr. Tancredo Guanabara, por ter sido o Sr. Dr. Manuel Soares de Castro investido das funções de diretor-gerente; para 2º tesoureiro foi eleito o Dr. Américo Ferreira, os quais foram empossados incontinenti.

Tem a palavra o Dr. Américo Jambeiro, que pede a apresentação à Assembléia da proposta da convocação da Assembléia Ordinária para conhecimento das contas, o que se verifica. O Sr. presidente pede então que na dita Assembléia Ordinária decida a Sociedade sobre o seu futuro, isto é, se deve entrar em uma liquidação pela impossibilidade que se acha de preencher os fins sociais na forma estatutária ou se deve por outra modalidade, procurar atingir a finalidade prevista na letra "A" do art. 2, do Cap. I dos estatutos sociais. É aprovada a proposta da convocação da Assembléia Geral para decisão daquella objetivo. Lamentando a ausência de qualquer sócio fundador considerado remisso o Sr. presidente declara encerrada a sessão, por nada mais haver a tratar. — José Eduardo Gonçalves, 2º secretário.

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1939.

As 14 horas na sede social, presentes associados em número legal, assumiu a presidência o Dr. Manuel de Freitas Cesar Garcez, que declarou aberta a sessão, convidando para constituir a mesa os Srs. Dr. Tancredo Guanabara e José Eduardo Gonçalves, para 1º e 2º secretários. Foi procedida a leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* de 18 de março corrente e em seguida a da ata anterior. O Sr. presidente fala em seguida sobre a ata anterior, por ter sido nela que os Srs. associados resolveram a convocação e realização desta Assembléia Ordinária e por isso punha essa ata em discussão, sendo a mesma aprovada. O Sr. 1º secretário passa em seguida a ler a exposição que se encontra sobre a mesa referente às contas dos diretores que precederam a diretoria atual. Em seguida leu o parecer do Conselho Fiscal. Põe o Sr. presidente esse documento em discussão. Pede a palavra o Sr. 1º secretário para dizer que as contas apresentadas já são do conhecimento de todos os presentes, pelo que devem ser esses atos aprovados por unanimidade, o que é feito visto ninguém mais ter pedido a palavra a respeito. Por nada mais haver a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão. — José Eduardo Gonçalves, 2º secretário.

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1939.

As 16 horas na sede social à rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar sala 2, em seguida à Assembléia Ordinária, assume a presidência o Sr. Dr. Manuel de Freitas Cesar Garcez, que convida novamente os Srs. Dr. Américo Jambeiro e José Eduardo Gonçalves, para 1º e 2º secretários, respectivamente. Foi lida a convocação publicada no *Diário Oficial*. O Sr. presidente pede a atenção da Assembléia para a matéria da ordem do dia matéria de gravidade, qual seja a extinção da Sociedade. Alude as razões ponderosas para esse fim qual seja as medidas tomadas pelo Governo da República, impedindo as consignações em folha e que por esse motivo, todos ou quasi todos os sócios deixaram de pagar as suas mensalidades desde fevereiro de 1938, o que constitui o impecilho para a continuação da sociedade, quer na sua secção financeira como na de construção de casas para seus associados, como previam os estatutos, restando consequentemente a sua extinção, ou liquidação para poder solver seus débitos com seu único credor. Põe o Sr. presidente em discussão a matéria. Pede a palavra o Dr. Tancredo Guanabara, que a sociedade se encontra em face do artigo 50, isto é, aquelle que admite a dissolução por simples maioria de sócios da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, isto é, se está ou não provada a impossibilidade da sociedade preencher

por mais tempo os fins para que foi creada. Abordando outras considerações, termina por dizer que de fato somente a dissolução e por essa razão propõe a eleição de três nomes para liquidantes do acervo social, proposta que faz por serem nesse ponto omissos os estatutos na forma pela qual se deve proceder a liquidação preliminar à dissolução.

Como liquidatários apresenta os nomes dos Srs. Drs. Manuel de Freitas de Cesar Garcez, atual presidente, Manuel Soares de Castro, atual diretor gerente, e Américo Jambeiro, outorgando-se-lhes poderes para no final da liquidação que será feita a critério dos mesmos, convocar a Assembléia Geral Especial, para que esta delibere a quem devem ser entregues o saldo que porventura for apurado, ou como se enfrentará o "deficit", se bem que esteja patuado, mais ou menos, o ativo para com o único débito. Pede a palavra um associado para dizer que a exposição feita pelo Sr. presidente e as considerações desenvolvidas pelo Dr. Tancredo Guanabara, são por demais claras; louva a indicação dos nomes indicados para a comissão liquidante. O Sr. presidente põe em votação a matéria que é aprovada unanimemente.

Com a palavra novamente o Dr. Tancredo Guanabara, requer sejam embossados os liquidantes, o que é aprovado. Deixa a presidência o Dr. Manuel de Freitas Garcez, sendo substituído pelo 2º secretário, que dá posse aos três liquidantes, o que se verifica com uma salva de palmas da Assembléia. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão. — José Eduardo Gonçalves, 2º secretário.

(C. 1.096 — 1-2-40 — 171\$1)

ANUNCIOS

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil

(73º Dividendo)

De 29 da corrente em diante, das 11 às 12 e das 14 às 16 horas, será pago, no escritório da Empresa, à rua General Câmara n. 120, 1º andar, o 73º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1939, à razão de 6 % ao ano, ou sejam 3\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.068 — 29-1-940 — 33\$700 — 3 vezes)

"Sul América Capitalização" S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 19 de fevereiro vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, procederem à eleição do mesmo Conselho para o exercício de 1940 e ratificarem a nomeação de um diretor, de acordo com o art. 32º dos estatutos.

Os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto no art. 20 dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.151 — 31-1-940 — 73\$400 — 3 vezes)

Declaração

Eu, abaixo assinado, declaro à praça em geral, que comprei o estabelecimento comercial do Sr. Josel David Zilberberg, sito à rua Barão de Bom Retiro n. 36, no Engenho Novo, assumindo o ativo e passivo da firma, e peço aos seus credores para se apresentarem no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Chifre Koiffmann.

Reconheço a firma Chifre Koiffmann.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire.

(C. 1.204 — 31-1-940 — 19\$000 — 3 vezes)

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

No escritório da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor n. 57, 1º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.105 — 30-1-940 — 29\$000 — 3 vezes)

Amoroso Costa S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 1 de março de 1940, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua S. Pedro n. 74, para:

a) exame e aprovação do balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1940.

As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da sociedade ou em banco idôneo desta praça, até ao dia 26 de fevereiro de 1940.

Acham-se desde já na sede da sociedade, à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Estão suspensas as transferências de ações até ao dia da assembléia acima convocada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.074 — 29-1-940 — 67\$300 — 3 vezes)

Amoroso Costa S. A.

Do dia 15 de fevereiro em diante, todos os dias úteis, das 13 às 15 horas, no escritório desta sociedade, pagar-se-á o 2º dividendo, relativo ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.075 — 29-1-940 — 21\$400 — 3 vezes)

Aviso

Dias de Bethencourt & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, à rua Luiz de Camões n. 51, loja, com casa de empréstimos sob penhores, vêm comunicar à praça e a quem interessar, que cessaram definitivamente suas operações.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Dias de Bethencourt & Comp.

Reconheço a firma Dias de Bethencourt & Comp.

Rio, 31 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio Ferreira Leite.

(C. 1.163 — 31-1-940 — 153\$000 — 10 vezes)

Companhia Lopes Sá

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Aere n. 55, no dia 23 de fevereiro de 1940, às 16 horas, para ouvir a leitura do relatório da diretoria, votar suas contas, eleger o conselho fiscal e suplentes e tomar quaisquer deliberações de interesse social.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.211 — 31-1-940 — 36\$700 — 3 vezes)

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 5 de março próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua 1º de Março n. 80, 2º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e examinarem as contas e balanço do exercício de 1939, assim como elegerem o Conselho Fiscal, suplentes e o Conselho Consultivo, tudo de conformidade com o art. 14 dos Estatutos da Sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anônimas. O art. 15 dos Estatutos da Sociedade determina: Só poderão tomar parte nas assembléias da Sociedade, por si ou seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro de registro, 30 dias antes das reuniões. Ficam suspensas as transferências de ações, até o dia em que se realizar a assembléia.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Pedro Leite Bastos, diretor-presidente.

(C. 1.208 — 31-1-940 — 88\$700 — 3 vezes)

Declaração

Declaramos, para os devidos efeitos, que se acha perdido o talão do imposto de transmissão de propriedade, sob n. 9.810, pago à Prefeitura do Distrito Federal, em nome do Sr. Fernando de Abreu Coutinho, em 30 de setembro de 1930, relativo a um terreno sito à rua Saint Roman, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — Por procuração do Sr. Fernando de Abreu Coutinho, Companhia Comércio e Construções S. A., Jayme Leal Costa, diretor. — Arethyno de Carvalho, diretor.

Reconheço as firmas Jayme Leal Costa e Arethyno de Carvalho.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Mozart Lago.

(C. 636 — 17-1-940 — 290\$700 — 15 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham no escritório da sede social, à sua disposição, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.
(C. 1.048 — 30-1-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

Rua General Câmara n. 44, loja

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral, na sede desta Sociedade, no dia 20 de fevereiro, às 4 horas da tarde, para votação do relatório, balanço e contas do exercício de 1939, e eleição do novo Conselho Fiscal, devendo os mesmos senhores depositar em n/Caixa as suas ações, de conformidade com os estatutos.

De acordo com a lei, ficam à disposição dos Srs. acionistas os livros e documentos relativos ao ano findo.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.
(C. 947 — 30-1-940 — 64\$300 — 3 vezes)

“Companhia Centros Pastoris do Brasil”

44º DIVIDENDÔ

No escritório da Companhia, à praça Floriano ns. 34/39, 2º andar, pagar-se-á, do dia 2 de fevereiro próximo vindouro, em diante, ex-ceto aos sábados das 13 1/2 às 15 horas, o 44º dividendo de 2\$400 por ação, ou 8 % ao ano, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Avisamos aos Srs. procuradores que só será efetuado o pagamento dos dividendos quando seja apresentada a residência de seus comitentes.

A partir da data de hoje, até que se realize o pagamento do 44º dividendo, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.
(C. 933 — 27-1-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Diamantífera

(7º Dividendo)

De 29 do corrente em diante, das 11 às 12 e das 14 às 16 horas, será pago, no escritório da companhia, à rua General Câmara n. 120, 1º andar, o 7º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1939, à razão de 5 % ao ano, ou sejam 2\$500 por ação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.
(C. 1.067 — 29-1-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Sudeleiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convocados para a assembléia geral ordinária a realizar-se na sede da Companhia, à avenida Rio Branco ns. 66/74, 2º andar, no dia 17 de fevereiro vindouro, às 15 horas, para:

a) leitura e julgamento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1939;

b) eleição do conselho fiscal para o exercício corrente.
No escritório da Companhia ficam à disposição dos interessados os documentos referentes ao art. 147 do Decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.
(C. 861 — 18-1-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Declaração

PASSAPORTE PERDIDO

Ernst Johann Keller, residente à rua Uruguai n. 541, nesta cidade, declara ter perdido o seu passaporte suíço n. 076.113/8, datado de 22-11-1933 e emitido pelo Consulado da Suíça na cidade de São Salvador (Bafá).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Ernst Johann Keller*.

Reconheço a firma Ernst Johann Keller.

Rio, 1 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*.

(C. 1.100 — 1-2-940 — 17\$300)

Declaração

Santiago Bozzo, que agora passa a assinar-se Giacomo Bozzo, declara que perdeu a sua carteira de identidade n. 82.976.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Giacomo Bozzo*.

Reconheço a firma de Giacomo Bozzo.

Rio de Janeiro 1 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — No impedimento ocasional do tabelião substituto, *Arthur Cardoso de Oliveira*.

(C. 1.095 — 1-2-940 — 15\$300)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos

133º Dividendo

Na Tesouraria deste Banco será pago, a partir de hoje, 13 do corrente, o dividendo acima correspondente ao segundo semestre de 1939, à razão de 17 % a. a., ou sejam 17\$000 por ação sobre o capital realizado.

Campos, 13 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.265 — 1-2-940 — 10\$200)

Condoreil & Paint S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, os papéis e documentos a que se refere o art. 147 da lei de sociedades anônimas, referentes à próxima assembléia geral ordinária de 9 de março de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *S. Goldstein*, diretor vice-presidente, no cargo de diretor-presidente.

(C. 1.097 — 1-2-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Universal Pictures do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 39, 2º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.099 — 1-2-940 — 8\$200)

Vigia S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 5 de março de 1940, às 11 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 41, sala 712, onde já se acham, à disposição dos mesmos, os documentos de que trata o artigo 147 da Lei de Sociedades Anônimas.

A ordem do dia da assembléia geral ordinária será:

a) exame e aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939;

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1940.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações até o dia 26 de fevereiro p. f.

Rio de Janeiro 1 de fevereiro de 1940. — *Vigia S. A., André Mammy*, diretor.

(C. 1.098 — 1-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

União de Viajantes e Corretores Comerciais

CHAMADA PARA A FORMAÇÃO ANTECIPADA DO 1º PECÚLIO DE 1940

De conformidade com o disposto no art. 52 dos Estatutos Sociais, são convidados todos os sócios a entrar para os cofres sociais, caso já não o tenha feito, com uma quota de 30\$000 para a formação antecipada do 1º pecúlio de 1940.

Os sócios deverão pagar esta quota até o dia 28 de fevereiro, caso contrário perderão quaisquer direitos previstos pelos Estatutos Sociais.

São Paulo, 1 de janeiro de 1940. — *P. União de Viajantes e Corretores Comerciais, Antonio Venturi*, presidente.

Reconheço a firma supra.

São Paulo, 26 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Ignacio U. da Veiga*.

Reconheço a firma e sinal público de Ignacio U. da Veiga.

Rio, 1 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*.

(C. 1.259 — 1-2-940 — 28\$600)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ernesto Stampa, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá, a leilão, na Bolsa do dia 9 de fevereiro de 1940, sete apólices da Dívida Pública Federal, Diversas Emissões, nominativas, de 1:000\$000, 5 %, averbadas em nome de Leopoldina de Mendonça Lopes, falecida.

Secretaria da Câmara Sindical, em 31 de janeiro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 1.091 — 1-2-940 — 10\$200)

Companhia de Electricidade de Nova Friburgo S. A.

Pelos senhores Arp & Comp., na Capital Federal, à rua Buenos Aires n. 291, será pago, do dia 20 de fevereiro do ano corrente em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1939, na razão de 5 % sobre o capital ou sejam 10\$000 por ação.

Nova Friburgo, 31 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.252 — 1-2-940 — 12\$200)

Companhia Indústria e Viagem de Pirapóra**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do art. 18 dos estatutos, convido os senhores acionistas desta Companhia, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1940, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 20, 5º andar, afim de discutir e votar um contrato assinado com estabelecimento bancário desta praça, autorizar a remissão de ações preferenciais desde que os respectivos proprietários o requeriram e deliberar sobre outras materias.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Vigilio Alcim de Mello Franco*, presidente.

(C. 1.251 — 1-2-940 — 34\$700 — 2 vezes)

Companhia América Fabril

Sede — Rua Candelária n. 67

No dia 13 de fevereiro próximo em diante (menos aos sábados), será pago, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no escritório desta Companhia, à rua Candelária n. 67, o 76º dividendo, relativo o semestre findo em 31 de dezembro último, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores até o dia 29 de fevereiro próximo futuro.

Ficam suspensas as transferências de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Pela Companhia América Fabril, o diretor-gerente, Dr. *Carlos T. da Rocha Faria*.

(C. 1.081 — 1-2-940 — 61\$300 — 3 vezes)

Laboratório Sampaio Costa, S. A.**SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Laboratório Sampaio Costa, S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 do corrente mês, às 13 horas, na sede da sociedade, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 11º andar, salas 1.116/17, afim de procederem à eleição dos diretores presidente e técnico.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Fernando Leite*, diretor.

(C. 1.083 — 1-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Haya Industrial

Rua São Cristóvão n. 1.097

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 17 do corrente, às 14 horas, no escritório da Companhia, para deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — Os diretores: *Fredederico Hor-Meyll Alvares*. — *Clara Alvares Ribeiro*. — *Alayde Hor-Meyll Alvares*.

(C. 1.084 — 1-2-940 — 17\$300)

Behrno Rodrigues S. A.**Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 16 de fevereiro de 1940, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15º andar.

A assembleia tem por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço de 1939, parecer do Conselho Fiscal, eleger os diretores, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Antonio Ferraz*, diretor-gerente.

(C. 1.085 — 1-2-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

Sorteio de debentures

Juros de debentures

Coupon n. 19 do 2º empréstimo

A partir de 31 de janeiro de 1940, pagar-se-ão no escritório desta Companhia e no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, no Rio de Janeiro, as seguintes debentures, hoje sorteadas:

2	3	5	10	23	24	30	53	97	98
122	153	203	216	279	359	401	403	534	542
565	602	603	626	712	743	785	797	802	831
845	854	933	934	935	936	950	968	978	979
983	1.000	1.002	1.013	1.050	1.116	1.201	1.208	1.224	
1.225	1.226	1.274	1.276	1.279	1.280	1.354	1.364	1.365	
1.368	1.401								

e os juros relativos ao cupão n. 19, do 2º empréstimo, vendidos hoje.

Petrópolis, 31 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.087 — 1-2-940 — 28\$600)

Companhia Fôrça e Luz Norte Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da Companhia, à rua de São Pedro n. 62, 1º andar, às 14 horas do dia 17 de fevereiro corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1939, e eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1940.

Estão à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.089 — 1-2-940 — 34\$700 — 2 vezes)

Casa Bancária Nacional S. A.

De conformidade com o disposto no art. 147 e seus itens, do Decreto n. 434, de 1891, acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua do Rosário n. 138, 1º andar, cópia do balanço do exercício de 1939, com a especificação detalhada dos valores pertencentes à Sociedade, dívidas ativas e passivas, segundo a natureza dos títulos, dividendos, bem como a conta de lucros e perdas. — *A Diretoria*.

(C. 1.090 — 1-2-940 — 12\$200)

Mutua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos

Sede: Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os associados desta Sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede do Clube Nautico América, à rua 15 de Novembro n. 74, nesta cidade, às 15 horas do dia 8 de março do corrente ano, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1939, e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como resolverem sobre vários assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos associados, na sede da Sociedade, à rua 15 de Novembro n. 74, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Blumenau, 27 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.258 — 1-2-940 — 59\$200 — 2 vezes)

Companhia Petropolitana

Paga-se, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 14 às 16 horas, o 82º dividendo, à razão de 12\$000 por ação, nos dias 13, 14 e 15 do corrente, para as ações nominativas, e nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês para as ações ao portador, sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato de pagamento e se descontará 4 % para o pagamento do Imposto de Renda.

Da última data em diante o pagamento se fará às quinta-feiras, das 14 às 16 horas.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 7 ao dia 13 do corrente mês, inclusive.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *José Soares Maciel Filho*, diretor secretário-tesoureiro.

(C. 1.159 — 1-2-940 — 138\$700 — 8 vezes)

Companhia América Fabril

Sede — Rua Candelária n. 67

No escritório desta Companhia, à rua Candelária n. 67, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Pela Companhia América Fabril, o diretor-secretário, *Carlos Gilberto da Rocha Faria*.

(C. 1.082 — 1-2-940 — 61\$200 — 4 vezes)

Casa Bancária Continental S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede, à rua São Pedro n. 57, todos os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *Casa Bancária Continental S. A. — A Diretoria*.

(C. 1.209 — 31-1-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO
